



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 85

SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 94ª SESSÃO, EM 20 DE MAIO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro de Minas e Energia

— Nº 152/93, encaminhando informações parciais sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 728, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon.

1.2.2 — Requerimentos

— Nº 480/93, do Senador Albano Franco, solicitando licença dos trabalhos da Casa no período de 25 a 31 do corrente. **Aprovado.**

— Nº 481/93, do Senador Bello Parga, solicitando licença para tratamento de saúde no período de 10 a 14 do corrente. **Aprovado.**

— Nº 482/93, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos Lei da Câmara nº 63/90 e de Lei do Senado nº 128/92, por versarem sobre matéria correlata.

— Nº 483/93, do Senador José Paulo Bisol, solicitando que sejam prestadas pelo Ministro da Justiça as informações que menciona.

— Nº 484/93, do Senador José Paulo Bisol, solicitando que sejam prestada, pelo Ministro da Fazenda as informações que menciona.

1.2.3 — Apreciação de matérias

— Requerimentos nº 475 e 476/93, lidos em sessão anterior. **Aprovados.**

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR IRAPUAN COSTA JÚNIOR, como Líder — Elogios à conduta pública da juíza Denise Frossard e da ex-Ministra Yeda Crusius e considerações críticas a respeito das declarações da ex-Ministra da Administração, Luiza Erundina, ao deixar o cargo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Necessidade de prosseguir com esclarecimentos sobre o “caso Odebrecht” e sua repercussão sobre a reforma ministerial.

1.2.5 — Comunicações

— Do Senador Albano Franco, de ausência do País, no período de 25 de maio a 7 de junho do corrente ano.

— Do Senador Almir Gabriel, de ausência do País no período de 19 a 23 do corrente.

1.2.6 — Requerimento

— Nº 485/93, do Senador Nelson Wedekin, solicitando que sejam prestadas pelo Ministro das Comunicações as informações que menciona.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1993 (nº 4.562/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que transforma as Escolas Agrotécnicas Federais em autarquias e dá outras providências. **Aprovado** o Substitutivo após parecer de Plenário favorável, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento 487/93, lido e aprovado nesta oportunidade. À Comissão Diretora para redação do vencido para o turno suplementar.

— Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74/93 (nº 4.562/89, na Casa de origem). **Aprovado.** À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 — Complementar (nº 223/90 — Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o parágrafo 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências. Votação adiada para o dia 18-6-93, nos termos do Requerimento nº 488/93, lido e aprovado nesta oportunidade.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200-exemplares

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1992 (nº 7.445/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

Requerimento nº 436, de 1993, do Senador João França, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1993, que disciplina o exercício da profissão de carregador de bagagens nos aeroportos e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura. **Aprovado.**

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990 (nº 1.480/89, na Casa de origem), que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1992, de autoria do Senador Aureo Mello, que cria o Parque Nacional das Anavilhanas. **Aprovado** com emendas. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 33 de 1993, que reafirma a Resolução nº 54, de 1992, do Senado Federal, que "autorizou a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária na região Centro-Sul". **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1992-Complementar, de autoria do Senador José Eduardo, que regulamenta dispositivos constitucionais que enunciam normas sobre os pagamentos pelo poder público a seus fornecedores de bens e serviços, assim como a executores de obras, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Carta do Ministro Eliseu Resende ao Senhor Presidente da República, solicitando sua demissão da Pasta da Fazenda.

SENADOR ALBANO FRANCO — Solidariedade do empresariado nacional ao Presidente Itamar Franco, na atual crise econômico-financeira por que passa o País.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO — Apelo em favor do somatório das forças políticas do País em apoio ao Presidente da República. Acerto da indicação do Chanceler Fernando Henrique Cardoso para o Ministério da Fazenda.

SENADOR NEY MARANHÃO — Ação do Congresso Nacional, objetivando equacionar a crise brasileira. Defesa de emenda apresentada por S. Exª a projeto oriundo da Câmara dos Deputados, que trata do financiamento das campanhas eleitorais.

SENADOR NEY SUASSUNA — Sugestão ao Supremo Tribunal Federal para que altere a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, possibilitando a reformulação de decisões absurdas de juizes, alegando falta de regulamentação da matéria.

SENADOR BELLO PARGA — Solicitando da Mesa o envio do pronunciamento do Sr. Ney Suassuna ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

SR. PRESIDENTE — Providência que adotará em acolhimento à sugestão do Sr. Bello Parga.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Premência de compatibilização entre o direito interno brasileiro e o internacional visando a adequação à nova realidade internacional.

SENADOR JOÃO FRANÇA — Necessidade de uma política indigenista mais condizente com a realidade nacional e maior vigilância do Governo no concernente à ação das missões estrangeiras infiltradas nas comunidades indígenas.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Importância da modificação do perfil da dívida interna brasileira, dado seu caráter inflacionário.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Situação dos empresários de máquinas agrícolas e agricultores de Santa Catarina, em face de problemas surgidos na comercialização de tratores e implementos agrícolas, financiados pelo Fname.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Entrega da comenda "Ordem do Mérito Aperipé" ao ex-Ministro Ângelo Calmon de Sá, em solenidade presidida pelo Governador de Sergipe, João Alves Filho.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — Desmantelamento do sistema educacional de Alagoas.

SENADOR LUIZ ALBERTO OLIVEIRA — Regozijo de S. Ex^a com a criação de uma comissão incumbida dos estudos para implantação de uma universidade federal em Cascavel — PR, por determinação do Ministro Murílio Hingel, da Educação e Desportos.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Seminário Internacional de Integração Brasil-Bolívia-Peru, realizado no último final de semana na cidade de Porto Velho-RO, e as metas ali discutidas para o desenvolvimento harmônico dos interesses mútuos.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nº 7/93 (nº 3.067/92, na

Casa de origem) e de nº 26/93 (nº 2.460/91, na Casa de origem), sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA
Nºs 53 e 54, de 1993

3 — ATO DO 1º SECRETÁRIO
Nº 8, de 1993

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

TES

Ata da 94ª Sessão, em 20 de maio de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nabor Júnior e Lucídio Portella

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo _ Albano Franco _ Alfredo Campos _ Amir Lando _ Bello Parga _ Cid Saboia de Carvalho _ Darcy Ribeiro _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Eduardo Suplicy _ Elcio Alvares _ Eptácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Eva Blay _ Flaviano Melo _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Hydekel Freitas _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João França _ João Rocha _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Richa _ Júlio Campos _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Juvêncio Dias _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lourival Baptista _ Mansueto de Lavor _ Marcio Lacerda _ Marco Maciel _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Nabor Júnior _ Nelson Wedekin _ Ney Maranhão _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Teotônio Vilela Filho _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO DE MINAS E ENERGIA

Aviso nº 152/93, de 12 de maio corrente, encaminhando informações parciais sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 728, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon.

As informações foram encaminhadas ao requerente. O processo ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando complemento das informações.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 480, DE 1993

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos da Constituição Federal (art. 55, item III) e do Regimento Interno do Senado Federal (art. 43, inciso II), que seja considerado como licença autorizada o período de 25 a 31, do corrente mês, onde me ausentarei dos trabalhos da Casa, para breve viagem ao exterior, a fim de participar, em Paris-França, da assinatura e celebração de convênio entre a CNI-Senai e a Unesco, bem como participar da 80ª Conferência Internacional do Trabalho, no período de 1º a 7 do próximo mês de junho, a ter lugar na sede da OIT, em Genebra-Suíça, onde, no dia 3-6, irei proferir discurso no plenário do referido Encontro.

Sala das sessões, 20 de maio de 1993. — Senador Albano Franco.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM, POR UM LADO, A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (DORAVANTE DENOMINADOS CNI/SENAI) E, POR OUTRO LADO, A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (DORAVANTE DENOMINADA UNESCO)

Considerando o acordo de Cooperação Técnica assinado pelo Governo do Brasil e a Unesco em 1981;

Considerando o acordo de Cooperação em Matéria de Formação de Recursos Humanos assinado entre o Senai e a Unesco a 10 de junho de 1992;

Considerando a decisão da CNI/Senai e da Unesco em operacionalizar o Acordo acima citado, através do desenvolvimento de ações específicas de interesse de ambas as partes;

Considerando o desejo de aprimorar e fortalecer ações de desenvolvimento de recursos humanos, captação, intercâmbio e difusão de informações nas áreas de atuação das partes;

O Presidente da CNI e do Conselho Nacional do Senai e o Diretor-Geral da Unesco concordam em celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as disposições que se seguem:

CLÁUSULA I

Dos objetivos

O presente Termo Aditivo tem como objetivo principal o planejamento e a instalação do Centro Internacional de Informação, Formação e Transferência de Tecnologia, que funcionará como pólo de formação assim também como unidade concentradora e irradiadora de informações tecnológicas, com abrangência nacional e internacional, com especial ênfase para a região de América Latina e Caribe nas áreas de Educação, Trabalho e Tecnologia.

O Centro visa, ainda, ao intercâmbio, gerenciamento, processamento e disseminação de informações que permitam aos seus usuários desenvolver ações de gerência, absorção e transferência de tecnologia.

CLÁUSULA II

Das responsabilidades

A fim de assegurar os resultados desejados, cada parte conveniente assumirá responsabilidades, conforme segue:

a) a CNI/Senai fornecerá apoio técnico e administrativo-logístico necessário à implantação e plena operação do Centro Internacional de Informação, Formação e Transferência de Tecnologia;

b) a Unesco, por sua vez, proporcionará assistência científica e técnica e o devido apoio gerencial para a consecução dos objetivos propostos.

CLÁUSULA III

Das responsabilidades financeiras

As responsabilidades financeiras de ambas as Partes ficarão assim distribuídas:

a) a CNI/Senai contribuirá com um montante de US\$120,000 (cento e vinte mil dólares, o qual constituirá um "Trust Fund" a ser utilizado para custear a assistência técnica preparatória do projeto, assim como para cobrir despesas com as atividades preparatórias à implantação do Centro;

b) a Unesco oferecerá dentro de suas possibilidades, assistência técnica para a preparação e implementação do projeto, estando também a seu cargo o gerenciamento administrativo-financeiro dos recursos financeiros envolvidos, segundo os seus regulamentos em vigor;

c) a CNI/Senai e a Unesco envidarão esforços conjuntos no sentido de identificar e obter recursos adicionais para a implementação das demais atividades do projeto.

CLÁUSULA IV

Considerações complementares

Quaisquer providências adicionais não previstas neste Termo Aditivo serão objeto de entendimentos mútuos através de troca de cartas entre as Partes.

CLÁUSULA V

Considerações finais

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura pelo Presidente da CNI e do Conselho Nacional do Senai e pelo Diretor-Geral da Unesco.

Estando as Partes devidamente acordadas, firma-se o presente Termo Aditivo em dois originais, sendo um em português e um em francês, aos vinte e oito dias do mês de maio de 1993.

Albano do Prado Pimentel Franco, Presidente da CNI e do Conselho Nacional do Senai.

Testemunhas:

Alexandre Figueira Rodrigues, Diretor-Geral do Senai

Federico Mayor Zaragoza, Diretor-Geral da Unesco

Miguel Angel Enriquez, Representante da Unesco no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Brasília, 20 de maio de 1993

REQUERIMENTO Nº 481, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso I do Regimento Interno, requero seja considerado de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo, o período de 10 a 14 do corrente mês.

Senador **Bello Parga**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O requerimento está devidamente instruído com o atestado médico previsto no art. 43, inciso I, do Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 482, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno, solicito a tramitação conjunta dos PLC nº 63 de 1990 e PLS nº 128, de 1992, por versarem de matéria correlata.

Senador **Jutahy Magalhães**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra c, nº 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes;

REQUERIMENTO Nº 483, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50,

§ 2º, da Constituição Federal, requeiro a V. Exª, sejam prestadas pelo Ministro da Justiça as informações a seguir expostas:

1. relação discriminada de todos os itens que compõem a remuneração dos cargos ou empregos de provimento efetivo da Procuradoria-Geral da República e da Polícia Federal, bem como os valores de retribuição dos cargos em comissão e das funções gratificadas, referentes ao mês de abril de 1993;

2. quais os atuais direitos e vantagens pecuniárias dos órgãos referidos no item 1, inclusive para efeito de aposentadoria e disponibilidade, e como são calculadas essas vantagens?

3. Em qual órgão oficial de publicação se efetivaram, e em que datas foram publicadas as tabelas requeridas no item 1 deste Requerimento e quais as normas legais que serviram de fundamentação para a concessão dos direitos e vantagens requeridos no item 2?

Justificação

A falta de critérios no âmbito do Poder Executivo, beneficiou consideravelmente algumas categorias funcionais em detrimento de outras e essas distorções injustas têm gerado conflitos de toda ordem, contrários aos interesses e à eficiência da Administração Pública.

Vários são os projetos de lei que têm tramitado no Senado Federal, reconhecendo ou concedendo direitos e vantagens aos servidores públicos federais, civis e militares, com fundamento no princípio da isonomia.

Temos constatado significativas distorções na remuneração dos servidores da Procuradoria-Geral da República e da Polícia Federal em relação ao restante dos servidores da estrutura administrativa do Poder Executivo, chegando a situações as mais absurdas de um órgão para outro, que exigem soluções dentro de critérios de correção e justiça.

As informações postuladas através do presente Requerimento são, portanto, de fundamental importância para examinarmos, discutirmos e votarmos os projetos de interesse do funcionalismo público federal.

Em face do exposto, aguardo que sejam prestadas, no prazo regimental, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1993. — Senador José Paulo Bisol.

(Ao exame da Comissão Diretora)

REQUERIMENTO Nº 484, DE 1993

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro a V. Exª, sejam prestadas pelo Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1. relação discriminada de todos os itens que compõem a remuneração dos cargos ou empregos de provimento efetivo da Secretaria da Receita Federal, do Banco Central do Brasil, do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal, bem como os valores de retribuição dos cargos em comissão e das funções gratificadas, referentes ao mês de abril de 1993;

2. quais os atuais direitos e vantagens pecuniárias dos órgãos referidos no item 1, inclusive para efeito de aposentadoria e disponibilidade, e como são calculadas essas vantagens?

3. Em qual órgão oficial de publicação se efetivaram esses direitos e vantagens, e em que datas foram publicadas as tabelas requeridas no item 1 deste Requerimento e quais

as normas legais que serviram de fundamentação para a concessão dos direitos e vantagens requeridos no item 2?

Justificação

A falta de critérios para estabelecer a remuneração dos cargos e empregos no âmbito do Poder Executivo, tem beneficiado consideravelmente algumas categorias em detrimento de outras e essas distorções injustas têm gerado conflitos de toda ordem, contrários aos interesses e à eficiência da Administração Pública.

Vários são os projetos de lei que têm tramitado no Senado Federal, reconhecendo ou concedendo direitos e vantagens aos servidores públicos federais, civis e militares, com fundamento no princípio da isonomia.

Temos constatado graves distorções nos salários pagos aos servidores da Receita Federal, do Banco Central do Brasil, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal em relação ao restante do contingente dos servidores que prestam relevantes e indispensáveis serviços à estrutura administrativa do Poder Executivo Federal, chegando a situações as mais absurdas de um órgão para outro, que exigem soluções urgentes e inadiáveis dentro de critérios de correção e justiça.

As informações postuladas através do presente Requerimento são, portanto, de fundamental importância para examinarmos, discutirmos e votarmos os projetos de interesse de todas as categorias que servem o poder público, no Brasil.

Em face do exposto, aguardo que sejam prestadas, no prazo regimental, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1993. — Senador José Paulo Bisol.

(Ao exame da Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Em sessão anterior foram lidos os Requerimentos nºs 475 e 476, de 1993, dos Senadores Almir Gabriel e Eva Blay, respectivamente, solicitando, nos termos do art. 40, § 1º, do Regimento Interno, autorização para se ausentarem dos trabalhos da Casa, nos períodos que mencionam. Os requerimentos deixaram de ser votados naquela oportunidade por falta de **quorum**.

Em votação o Requerimento nº 475, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 476, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior, como Líder do PP nesta Casa.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP — GO. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, se V. Exª me permitir, Sr. Presidente, vou usar este microfone para falar de mulheres, de três mulheres, mais especificamente.

A primeira delas é a Srª Denise Frossard, Juíza Titular da 14ª Vara Criminal do Rio de Janeiro. Essa senhora vem

dando a esta Nação um exemplo extremamente dignificante de honestidade, de correção, de desassombro, e eu rendo a ela as minhas melhores homenagens, por sua postura ereta, por sua espinha retilínea ao defender a Justiça, ao combater a *contravenção* que campeia há algumas dezenas de anos neste País, sem que ninguém tenha feito absolutamente nada de significativo.

Nós, homens, principalmente os presentes neste plenário, deveríamos todos render a ela as nossas maiores homenagens, nós que, ao longo dos milênios, sempre fomos apontados, ou chamamos para nós mesmos os exemplos de coragem, de desassombro, de defesa do que é certo e honrado.

Esta tribuna, tão importante para a democracia brasileira, quero prestar a minha melhor homenagem à Dr^a Denise Frossard e estender a ela todo o preito de respeito e de consideração que me é possível.

Gostaria, também, de cumprimentar pela sua postura absolutamente digna, quando deixou o Governo, a Sr^a Ministra Yeda Crusius. Acho que saber subir a uma posição elevada, como é a posição de Ministra, é fácil para qualquer um. Saber descer do pedestal do Ministério é algo — vejo eu —, principalmente pelo exemplo de ontem, extremamente difícil e, por isto, *rendo as minhas homenagens à Sr^a Ministra Yeda Crusius* que, com uma elegância extraordinária, soube deixar o Ministério que ocupou condignamente ao longo de cem dias, sem nenhum tipo de ataque aos seus colegas ou ao Presidente da República. Repito, aqui, a declaração da Ministra, para que fique bem gravada na mente dos Srs. Senadores, quando deixou o seu Ministério.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Ouço o aparte do nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Senador Irapuan, V. Ex^a inicia o seu discurso enaltecendo uma juíza do Rio de Janeiro, pela postura, que V. Ex^a reconheceu ter sido *retilínea*, na punição a contraventores do Estado do Rio. Realmente, a repercussão desse fato na vida judiciária brasileira, ganhando espaços na grande imprensa nacional, fez com que admirássemos a coragem, a altivez com que aquela magistrada integérrima cumpriu o seu dever, exercitando, portanto, uma prerrogativa inerente ao Poder Judiciário. No que tange à Ministra Yeda Crusius, realmente, lamentamos a sua ausência da equipe do Governo Itamar Franco. Ela esteve, praticamente, apenas por três meses, mas deixou, sem dúvida, a marca da sua personalidade, procurando defender exatamente aquelas atribuições da sua Pasta — a do Planejamento. Recordo-me que, naquele dia 28 de janeiro, quando a Ministra se investira nas elevadas funções de Ministra do Planejamento, ouvimos, no seu pronunciamento, a afirmação dos propósitos que buscava cumprir como integrante do primeiro escalão governamental. E nos contatos, mesmo raros, bissextos, que mantivemos com a Ministra — já ali não mais como Presidente do Senado Federal, naquela solenidade de 28 de janeiro, mas como Líder do PMDB — procuramos recolher a impressão de que ela desejava, efetivamente, colaborar para o êxito da gestão Itamar Franco. Daí por que quando ela se afastou do Governo, por razões que foram interpretadas, naquela ocasião, como um descompasso entre o Ministério do Planejamento e o Ministério da Fazenda, eu expedi um telegrama à ex-Ministra reconhecendo o esforço que ela despendera em favor do próprio País. Portanto, agora que ela não é mais Ministra de Estado — recolheu-se a sua condição de Professora Titular da Univer-

sidade do Rio Grande do Sul — desejo também expressar a mesma admiração que V. Ex^a, neste instante, faz questão de ressaltar na tribuna do Senado Federal.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Muito obrigado, nobre Senador Mauro Benevides. Os apartes de V. Ex^a são sempre mais importantes do que os discursos que fazemos. Fico muito satisfeito que V. Ex^a, Líder do maior partido nesta Casa, concorde com as nossas observações.

Leio aqui a declaração da Ministra Yeda Crusius, que, como sabemos e V. Ex^a acaba de ressaltar, saiu em razão de descompasso com o Ministro Eliseu Resende, mas nem por isso ousou atacá-lo, nem por isso ousou atacar o Presidente Itamar Franco.

Diz a Ministra Yeda Crusius:

“Considerando ter cumprido a minha função junto a este Ministério, o qual elaborou os documentos que afirmam as prioridades do seu Governo para 1993/1994 — Governo ao qual me honra ter pertencido —, solicito de V. Ex^a que me dispense do cargo de Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento e Orçamento da Presidência da República.”

A Ministra, além do mais, como último ato seu, entregou mensagem, projeto de lei, destinando recursos à Orquestra Sinfônica Brasileira — orgulho nacional, como todos nós sabemos —, que vem passando por graves dificuldades financeiras. Passou a Ministra, na sua saída pelo Gabinete do Ministro-Chefe da Casa Civil, Henrique Hargreaves, para dele se despedir. Elogiou ao sair o Ministro Eliseu Resende; deu pois, a cada momento da sua hora definitiva no Ministério, muita dignidade, muito brilho, muita lealdade e, ressalte-se mais um ponto: a Ministra Yeda Crusius tem pretensões políticas, e será, possivelmente, ou melhor, com toda certeza, candidata a um cargo eletivo no Rio Grande do Sul, e nem por isso saiu disparando contra o Governo a que pertencera; nem por isso adotou qualquer atitude populista; nem por isso procurou denegrir a imagem do Presidente Itamar Franco, o qual todos devemos, quando nada, por termos nos empenhado no *impeachment* do Presidente Collor, um pleito de colaboração.

A terceira mulher a que me refiro é a ex-Ministra Luíza Erundina, em que reconheço grandes qualidades, mas absolutamente não posso concordar com a maneira pela qual S. Ex^a saiu do Governo, que é justamente a maneira oposta àquela adotada pela ex-Ministra Yeda Crusius. Ora, a ex-Ministra Erundina também passou cerca de cem dias no Governo, mas cessam aí todas as similitudes com o comportamento da ex-Ministra Yeda Crusius. A ex-Ministra Erundina buscou, e é louvável, fazer com que os aumentos salariais fossem os mais representativos possíveis. Nenhum de nós aqui quer outra coisa. Todos sabemos como são inexpressivos os salários neste País. Todos gostaríamos de ver um salário mínimo no patamar daquele que existe hoje nos países europeus, exceto os do Leste. Todos gostaríamos de ver o servidor público ganhando bem, de uma maneira geral e não apenas aqueles poucos mais privilegiados. Mas nenhum de nós, que temos consciência mínima do que são os problemas econômicos, pode desejar que se promovam aumentos irrealistas que refletirão, em última análise, no próprio trabalhador, que pagará, com a inflação, um preço muito maior do que aquele que paga hoje pelo baixo salário. Não foi essa a ação da ex-Ministra Luíza Erundina; que à revelia de seus colegas de Governo, pretendia algo que estava fora da realidade.

Creio mesmo que foi nesse ponto que residiu, entre a Ministra e o restante do Governo, o grande descompasso que terminou — e não podia ser de outra maneira — por provocar sua saída, temperada pelas mais veementes declarações contra o Governo a que havia servido até à véspera.

Leio aqui alguns comentários da ex-Ministra Erundina, que V. Ex^{as} devem ter visto nas televisões ou lido nos jornais de hoje. Quanto ao Governo ela diz:

“Eu não pedi demissão; foi ele quem me demitiu; queria que ficasse clara qual a opção que o Presidente estaria fazendo da composição do seu Governo. Agora ficou clara a opção que ele fez: o Governo tem a cara do Sr. Hargreaves e do Sr. Eliseu Resende. Infelizmente, o Governo assume uma cara de direita.”

Ontem, em conversa com o Presidente da República, comentávamos: Existe ainda esquerda e direita? No mundo todo esse conflito desapareceu, mas, infelizmente, continua aqui no Brasil, criado por algumas pessoas que prestam um enorme desserviço à harmonia governamental, absolutamente necessária para que o Brasil chegue a qualquer ponto menos infeliz do que este em que nos encontramos hoje.

Quanto ao Ministro Hargreaves, observem a diferença entre a ação da Ministra Yeda Crusius, na sua saída — quando inclusive visitou o Ministro Hargreaves —, e o comentário da ex-Ministra Erundina:

“Quando o assunto era levado ao Ministro da Casa Civil, era barrado, engavetado; criavam-se mil exigências. Medidas importantes eram proteladas por um ou dois meses. Ele é muito manso, muito manhoso, muito falso.”

Quanto ao Ministro Eliseu:

“Não havia outra alternativa senão tirá-lo do Governo. As acusações contra Eliseu provocaram a rachadura, do ponto de vista da suspeição do comportamento ético do Ministro da Fazenda.”

Ao referir-se ao Presidente da República:

“Itamar é uma pessoa de boa vontade, honesto. Mas está cercado de pessoas despreparadas politicamente. Eu disse ao Presidente que ele precisa cuidar melhor de seus assessores, de quem está ao seu redor. O Presidente precisa de gente com visão política. Não basta saber carimbar processos ou fazer política de cozinha.”

A Ministra vai além, ao acusar setores do Governo de corrupção:

“Há corrupção; há situações irregulares. Não tem havido vontade política para resolver os problemas.”

Investe contra a LBA:

“A LBA tem mais cargos de confiança do que o Ministério da Ação Social, que é a Pasta à qual está subordinada. A LBA presta assistencialismo barato e serve ao jogo político com o dinheiro público. É uma sangria de recursos públicos, um cabide de emprego. A minha opinião favorável à extinção da LBA deve ter incomodado muitas pessoas. A Presidente da LBA sentiu-se ameaçada.”

Como se isso tivesse algo a ver com o problema; como se o fato de ser esposa do Senador Albano Franco, um Colega nosso, fosse algo depreciativo.

O **Jornal do Brasil**, Sr. Presidente, Srs. Senadores, também não poupa comentários a respeito das declarações da ex-Ministra Luíza Erundina. Diz o seguinte: “A ex-Ministra saiu atirando”. E repete a declaração sobre a opção da composição do Governo. Diz mais o jornal: “A ex-Ministra Erundina citou meia dúzia de casos de corrupção e irregularidades, entre elas, pressões de Hargreaves para a readmissão de um servidor que extorquia e explorava servidores públicos”.

Outra declaração da Ministra. Quando o Presidente lhe disse que necessitava do cargo, ela respondeu, apesar de ter ocupado o posto durante 112 dias: “Então, fique com os incompetentes”.

Serão incompetentes todos os Ministros do Presidente Itamar?

O Sr. **Eduardo Suplicy** — Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. **IRAPUAN COSTA JÚNIOR** — Ouço com muito prazer o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. **Eduardo Suplicy** — Senador Irapuan Costa Júnior, em primeiro lugar, quero expressar os meus cumprimentos à Juíza Denise Frossard, bem como estendê-los ao Desembargador Luciano Belém, ao Desembargador Antônio Carlos Amorim, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, pela coragem e dignidade com que se portaram — bem salientado por V. Ex^a — diante da ação rigorosa que culminou com a detenção de pessoas que estavam formando, na aceção da juíza e daqueles que denunciaram, uma quadrilha no Rio de Janeiro responsável por contravenções penais. Foi muito importante a ação da juíza, e V. Ex^a bem evidenciou o cumprimento e a homenagem que eu também gostaria de abraçar por meio deste aparte. V. Ex^a também comentou a elegância com que a Ministra Yeda Crusius saiu do Governo, após cem dias, tendo dado uma contribuição muito importante; mas, ao perceber que o prioritário em termos de plano de ação, de plano econômico, não era exatamente aquilo que considerava o Ministro Eliseu Resende e ao notar a preferência do Presidente da República por aquele que ocupava a Pasta da Fazenda, ela resolveu sair, mostrando a sua contribuição. Em seguida, V. Ex^a refere-se à ex-Ministra Luíza Erundina, da Secretaria de Administração Federal. E eu gostaria de colocar aqui a minha discordância com relação à análise crítica que fez. Considero que ao transmitir com franqueza ao Presidente Itamar Franco, e em seguida à Nação, aquilo que ela percebeu nesses pouco mais de cem dias em que permaneceu à frente do Ministério, em verdade ela está prestando um serviço ao Presidente Itamar Franco e à Nação. A ex-Ministra Luíza Erundina apontou alguns problemas. Por exemplo: há dois meses observou que à frente da Siderbrás estava um liquidante que agia mais no interesse próprio; estava dilapidando o patrimônio público, inclusive em ocasiões de leilões de privatização, e deveria ser o quanto antes afastado. Percebeu Luíza Erundina, nesses dois meses, pressões muito grandes da Casa Civil, da Fazenda e do Planejamento para que isso não ocorresse e disse abertamente ao Presidente e à Nação. Advertiu a ex-Ministra ao Presidente que, no âmbito do Ministério da Fazenda, estava se delineando uma série de gratificações para pessoas, o que está causando muita estranheza em outros Ministérios, inclusive nos Ministérios Militares, porque se está quebrando o princípio da isonomia, sendo ela responsável para que o princípio constitucional da isonomia seja observado no âmbito da administração. Observou, tam-

bém, que o Presidente está para enviar uma medida provisória, com características de absorção de cargos, de criação de cargos, de forma não condizente com os princípios que ela avalia como os mais adequados de racionalidade na administração pública. Observou também, que um funcionário, em posto chave, no âmbito do seu Ministério, que havia extorquido outros funcionários, que estava lidando com servidores, em especial na área de territórios do Norte brasileiro, estava agindo muito imprópriamente. Entretanto, havia ela recebido ofícios de alguns dos Srs. Senadores, pedindo a permanência desse funcionário. Quero até informar a V. Ex^a que ela observasse com cuidado essa manifestação de Senadores, porque, por vezes aqui tenho tomado cuidado de não assinar, mas é comum um ou outro Senador pedir que assinemos manifestações em favor de um ou outro funcionário, no âmbito da administração, e nem sempre todos os que assinam estão conscientes de quanto é adequada aquela pessoa para a função. E há outros detalhes sobre os quais V. Ex^a fez referência, de que a Ministra Luíza Erundina também observou a questão da face do Governo, que seria mais à direita. Na verdade, que advertência da Ministra foi importante para o Governo, parece-me que não há dúvida, porque o Presidente Itamar Franco se preocupou com isso, tanto que aceitou o afastamento do Ministro Eliseu Resende, exatamente poucas horas depois de saber sobre a manifestação da Ministra Luíza Erundina. Portanto, tenho a convicção de que embora possa parecer duro para os demais membros do Governo, a manifestação da Ministra Luíza Erundina foi no sentido de construir e prestar um serviço ao próprio Presidente Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Presidência lembra ao ilustre Senador que o seu tempo está esgotado e em decorrência disso pede que conclua o seu pronunciamento.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Vou concluir, Sr. Presidente. Apenas respondendo ao Senador Eduardo Suplicy com a lembrança dos prolegômenos da minha apreciação sobre as atitudes da Ministra, quando disse que ela tem qualidades e eu as reconheço. Sem dúvida nenhuma, honestidade é uma delas, e temos que louvá-la quando luta pela honestidade.

Mas não vejo absolutamente em todo o conjunto de declarações da Ministra essa preocupação com o Governo. Pelo contrário, vejo preocupação de atingir duramente o Governo na sua imagem pública. E mais, vejo a preocupação em obter rendimento eleitoral próprio quando se coloca de tal maneira na imprensa.

S. Ex^a, como a Ministra Yeda Crusius, é, sabidamente, também candidata a algum cargo nas próximas eleições — não sei eu qual, mas saberá, talvez, o Senador Eduardo Suplicy, que é seu companheiro de partido.

Encerro aqui, Sr. Presidente, essas minhas apreciações, refazendo à Juíza Denise Frossard e à Ministra Yeda Crusius a manifestação de muita admiração que aqui fiz, lamentando, ao mesmo tempo, que a Ministra Luíza Erundina tenha deixado o Governo da maneira pela qual acabou de fazer.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPlicy (PT — SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Nabor

Júnior, Srs. Senadores o Presidente Itamar Franco tem uma nova oportunidade, provavelmente a última, de acertar e fazer uma opção condizente com os anseios e princípios que foram defendidos pelo "Movimento pela Ética na Política", que afastou o Presidente Fernando Collor de Mello.

O Ministro Eliseu Resende pediu ontem o seu afastamento da Pasta da Fazenda e o Presidente aceitou. Não coube alternativa ao Ministro e ao Presidente, perceberam ambos que a Nação não mais aceita os procedimentos de homens públicos que consideram normal confundir o interesse público com o privado, colocando, por vezes, o interesse de grupos privados acima do interesse maior da população.

Nesta última quarta-feira, no *Jornal do Brasil*, o ex-Ministro Ozires Silva, hoje Presidente da Embraer, com muita franqueza disse à imprensa que na ocasião em que ocupou a Pasta da Infra-Estrutura, na gestão Collor, agiu em favor da Construtora Norberto Odebrecht.

"... Eles me procuraram para saber se eu poderia interceder por um pleito no Ministério da Economia. E atendi ao pedido."

Disse Ozires Silva.

Ontem, solicitei ao Presidente a Embraer que esclarecesse em que circunstâncias se deu aquele fato. Ainda não recebi a resposta. Sua declaração, entretanto, aduz elemento importante para desvendar o complexo quebra-cabeças sobre a maneira como um dos maiores grupos econômicos privados interage com o Governo. Constitui mais um elemento para provar que o Ministro Eliseu Resende, em seu depoimento, prestado no último 12 de maio de 1993, quarta-feira da semana passada, não teve a mesma franqueza, deixando de falar toda a verdade que sabia.

Quero ressaltar que o o Ministro Eliseu Resende sabia muito mais do que disse a nós Senadores na semana passada, e lhe foi perguntado sobre este algo mais que era importante nós sabermos.

Ao justificar as prioridades para a conclusão de quatro obras do setor elétrico, que coincidentemente são executadas pelo grupo Norberto Odebrecht, o Ministro afirmou:

"...os critérios são, portanto, puramente técnicos, empresariais e financeiros. Jamais poderíamos ser conduzidos por critérios que levassem em conta esta ou aquela empresa que esteja construindo esta ou aquela usina."

Explicou o Ministro Eliseu Resende que entre seus critérios estavam a distribuição regional de energia e o rápido retorno do capital investido, afirmando que nenhuma outra usina ficará concluída antes dessas quatro. Ele havia assim explicado ao Senador Cid Sabóia de Carvalho, e quando o Senador Mário Covas perguntou-lhe quem havia definido as prioridades, respondeu que cada tópico do plano apresentado havia sido discutido com os ministérios correspondentes. Isso ocorreu também com relação às usinas hidrelétricas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, seria mesmo verdade que não há nenhuma outra usina em condições de ser colocada em operação antes dessas quatro priorizadas? Seria mesmo verdade que essas prioridades tenham sido estabelecidas por critérios puramente técnicos?

Peço a atenção do Senador Pedro Simon, a quem agradeço por estar presente, para o que vou dizer. Eis aqui o documento que prova que o Ministro faltou com a verdade. Trata-se do Plano Decenal de Geração e Transmissão de Ener-

gia Elétrica, elaborado pelo GCPS, grupo este instituído por norma jurídica com atribuição de, entre outras, estabelecer as prioridades de expansão do setor elétrico.

Por esse documento, a seguir os critérios expostos pelo Ministro, as Usinas de Santa Cruz e Serra da Mesa, ambas sob a responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas, poderiam, e até deveriam, ser concluídas antes de Corumbá I.

Em particular, com relação à Usina Serra da Mesa, verificamos que se localiza na mesma região que Corumbá I, e que teria uma capacidade de geração de energia superior e constava das prioridades definidas pela ex-Ministra do Planejamento, Yeda Crusius.

Constatamos agora que a análise técnica feita pelo órgão responsável pelo planejamento energético contradiz o que foi aqui declarado pelo Ministro.

A Ministra Yeda Crusius teve a elegância de não contraditar o Ministro, mas deixou o documento. E aqui está o documento que comprova que as prioridades a seguir às considerações do Ministro deveriam ser outras. As usinas de Santa Cruz e Serra da Mesa, por seus critérios aqui expostos, deveriam ter tido prioridade.

Relembremo-nos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que perguntei ao Ministro da Fazenda se poderia melhor esclarecer que razões poderiam explicar o pagamento de três milhões e duzentos mil dólares pela Construtora Norberto Odebrecht à empresa EPC, de Paulo César Farias, de agosto a novembro de 1990, quando ele era o Presidente de Furnas Centrais Elétricas.

Explicou, então, o Ministro que não teria condição para contribuir, pois tendo sido diretor na Organização Odebrecht de empresas de mineração e petroquímica, nada tinha a ver com a construção civil, de 1983 a 1989. Foi então convidado pelo Ministro Ozires Silva para assumir a Presidência de Furnas, o que ocorreu em 4 de junho de 1990.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive a oportunidade de dizer isso pessoalmente ao Ministro Eliseu Resende, terça-feira última, quando me recebeu por hora e meia, com atenção e respeito, em seu gabinete.

Seria de se esperar que dissesse, então, que Furnas Centrais Elétricas era responsável pela consultoria, fiscalização e gerenciamento de projeto que a Construtora Norberto Odebrecht realizava, com financiamento do Governo brasileiro, especificamente do Finex, programa que antecedeu o Proex. Poderia o Ministro esclarecer, como vim a conhecer ao visitar a direção e a presidência de Furnas, por quatro horas, na segunda-feira passada, no Rio de Janeiro, que aquele empreendimento sofria, então, grave impasse.

Exatamente quando S. Ex^a assumiu a presidência de Furnas, já se passavam quatro meses sem que Angola fornecesse petróleo ao Brasil, e era tal fornecimento que viabilizava o financiamento da construção da Usina de Capanda, em Angola.

Foi necessário um grande esforço das autoridades brasileiras, do Ministro da Economia, do Itamaraty, junto aos angolanos, para que, em 19 de dezembro de 1990, se fizesse um memorando de entendimento — anexo ao meu pronunciamento — que restabelecesse as condições de financiamento das obras de Capanda e a retomada do fornecimento do petróleo ao Brasil. Portanto, fundamentalmente, a relação de Furnas com a Odebrecht está comprovada, e se V. Ex^{as} quiserem prova mais evidente está aqui a foto da obra com a participação do Gamek, Tcano Promo Export, Furnas e Odebrecht. Aqui está, Srs. Senadores.

Lembrem-se todos de que o Sr. Ministro disse que não tinha maiores relações com a Construtora Norberto Odebrecht, mas era Furnas, onde ele se tornou presidente em 4 de junho de 90, que era responsável pelo gerenciamento da maior obra que, no exterior, realizava a Empresa Odebrecht. Eu disse com franqueza ao Ministro que esperava dele a sinceridade, quando aqui disse que nada tinha a ver que pudesse mostrar alguma relação com a Construtora Norberto Odebrecht.

Em dezembro de 1990 Angola devia ao Brasil aproximadamente 960 milhões de dólares, que vinham sendo renegociados há vários anos, sem que se conseguisse uma garantia real de pagamento. Esse entendimento vinculou a receita da exportação de petróleo angolano para a Petrobrás ao abatimento da dívida e à concessão de nova linha de crédito para o término da obra no valor de 110 milhões de dólares, a ser liberado em 1991.

Podemos perceber a importância desse memorando de entendimento para a Norberto Odebrecht e a coincidência de ter sido firmado poucos meses após o pagamento de 3,2 milhões de dólares para a EPC de Paulo César Farias. Aparentemente, Srs. Senadores, são fatos isolados que não guardam relação direta com Furnas, empresa presidida, à época, pelo Ministro Eliseu Resende. Sendo assim, precisamos refletir sobre outra coincidência nessa sucessão de fatos isolados. Em julho de 1990, o que aconteceu?

Senador Pedro Simon, peço a atenção de V. Ex^a

Em julho de 1990 — aqui está a relação dos telefonemas de Paulo César Farias — ocorreu a ligação de Paulo César Farias para a Empresa Furnas Centrais Elétricas. Era o primeiro mês em que estava lá, como Presidente, o Sr. Eliseu Resende.

Este é apenas um levantamento parcial que pude fazer nos últimos dois dias, após a minha audiência com o Ministro Eliseu Resende.

Não tinha essa informação ainda na noite de terça-feira. Aqui, numa informação parcial, utilizando os mesmos documentos que a CPI usou para averiguar as ligações de Paulo César Farias com os organismos governamentais, é a mesma relação que observo: da Empresa Tratorial, de Alagoas, diretamente para os telefones da Presidência de Furnas, mais duas ligações já no ano de 1991, em abril de 1991 e depois em setembro de 1991. Prezado Senador Pedro Simon, foi com base em elementos como esses que chegamos à conclusão de que o Sr. Paulo César Farias agia de modo inadequado.

Vejam que não há, ainda, provas conclusivas. Os fatos estão aí expostos. Não tenho dúvidas de que o Ministro Eliseu Resende poderia ter esclarecido, perante os Srs. Senadores, muito mais do que fez.

Em quatro horas de diálogo com os diretores de Furnas e com o superintendente que fiscalizava a obra da construção da hidrelétrica de Capanga, o Sr. Eliseu Resende afirmou, em setembro de 1990, que já havia oito meses que Angola não mais fornecia petróleo ao Brasil, o que impedia o prosseguimento da obra.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte, apenas para solicitar um esclarecimento?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a citou dois telefonemas: um em abril e outro em setembro. É isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Um em julho de 1990, outro em abril de 1991 e outro em setembro de 1991.

Ressalto que tais documentos chegaram as minhas mãos apenas ontem, no período da tarde, razão pela qual não tive a oportunidade de indagar do Ministro sobre o que Paulo César Faria e a Presidência de Furnas teriam conversado nesses telefonemas.

Em relação ao financiamento do Proex — obra do sistema de irrigação do Peru — disse-nos o Ministro Eliseu Resende que só soube do voto do seu Secretário Executivo, Evandro Borges, quando retornou dos Estados Unidos. Já o Sr. Paulo França, do Ministério da Fazenda, disse à imprensa que o Ministro conhecia aquele parecer. *Ocorre que o voto, um dos raros emitidos por escrito no âmbito da Comissão de Financiamento de Exportação, foi dado pelo Secretário Executivo, Evandro Borges, no dia 26 de maio de 1993 e assinado pelo Secretário do Tesouro Nacional, Murilo Portugal Filho, que, tendo acompanhado o voto, seguiu, na mesma noite — está comprovado em documento anexo — para os Estados Unidos, acompanhando o Ministro Eliseu Resende. Ressalto que o parecer expressava as providências que poderiam ter sido tomadas pelo Ministro Eliseu Resende.*

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no último dia 12 de maio de 1993, por ocasião do depoimento do Ministro Eliseu Resende no Senado, houve um fenômeno — foi relatado, com acuidade e percepção, pelo jornalista Carlos Castello Branco — semelhante ao que ocorreu há cerca de quarenta anos.

O Sr. Esperidião Amin — V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Concedo a palavra a V. Exª

O Sr. Esperidião Amin — Transcorridos quinze dos vinte minutos de que dispõe V. Exª, receio que o aparte seja impossível.

O SR. EDUARDO SUPLICY — O tempo do aparte de V. Exª será garantido.

O Sr. Esperidião Amin — Em primeiro lugar, Senador Eduardo Suplicy, quero reiterar o meu louvor à proficiência com que V. Exª se dedicou, juntamente com sua assessoria, na busca dessas informações. Faço uma segunda observação que — V. Exª há de convir — é de natureza política. Sou, por princípio, muito aguerrido no combate e tenho noção — não sei se *piegas* — do que é trégua, rendição e capitulação. As coisas públicas não deixam de ser públicas porque alguém deixa de exercer um cargo. Mas, por ironia, V. Exª não trouxe esses dados nas duas oportunidades que o Senado teve de arguir o então Ministro da Fazenda. Hoje, já ex-Ministro, o Sr. Eliseu Resende dificilmente terá condições de esclarecer dúvidas, refutar conclusões a que possa chegar este Plenário ou a imprensa. Não ensejo, com essa afirmação, cercear o direito que tem V. Exª de trazer este assunto ao debate, mesmo tendo salientado que não concluiu as investigações. Por duas vezes, em duas quartas-feiras consecutivas — repito — o Ministro aqui esteve e não foi inquirido a respeito desse tema. S. Exª pediu demissão, segundo a imprensa noticiou, na segunda-feira, fato que só se tornou público no dia de hoje. Neste momento, V. Exª aborda o assunto, com ares de — lembrando meu querido Professor de Medicina Legal, Mário Vendausen — laudo pericial de médico legista, posto que se trata de um ex-Ministro. Quero salientar sobre a necessidade de termos cautela, principalmente porque o Sr. Eliseu Resende, objeto dessas investigações, não terá outra tribuna para se

defender, nem tampouco — a vida reserva essas impropriedades — vozes para fazê-lo em seu favor. Como não pretendo fazer nenhuma defesa, faço este alerta e peço a V. Exª, ilustre parlamentar e Líder do PT, que o receba de bom grado.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Senador Esperidião Amin, eu gostaria de dizer, em primeiro lugar, que sempre aprendo com as proveitosas observações de V. Exª, sempre, aqui, muito aprendo — V. Exª tem extraordinária experiência política. E para que possamos juntos aprender das coisas, vou completar a minha reflexão sobre o seu aparte com a leitura de trecho da “Coluna do Castelo”, de sábado último:

“Quanto à *controvérsia em torno de Eliseu Resende*, do seu discurso no Senado, da sua situação no Governo, ocorrem naturalmente a um velho repórter, que perdeu por um mês o fio da meada, velhas recordações. Lembro-me, por exemplo, de outra aparição sensacional de Ministro da Fazenda no Congresso, para discutir não a inflação, que já crescia, mas tópicos de moralidade pública. O Ministro era o honrado José Maria Alkmin, e o tema era o escândalo do “Uisque a Meio Dólar”, uma operação pela qual o Ministro teria favorecido o empresário Antônio Sanchez Galdeano. As denúncias partiam da “banda de música” da UDN, vigilantes promotores da moralidade pública.

Alkmin, velho parlamentar, aceitou o desafio e compareceu à Câmara, para um confronto com as feras. Foi uma tarde memorável no Palácio Tiradentes, casa cheia, expectativas tensas.” — aliás, como na semana passada.” O Ministro, bem vestido, iniciou com facilidade seu discurso. Mas as interrupções frequentes e duras iam aumentando a temperatura, sobretudo pelo tom personalista de certos apartes. Lembro-me de que o Deputado Aliomar Baleeiro, uma das estrelas da oposição, áspero na luta, perguntou ao Ministro, que residia num apartamento de Galdeano, quanto pagava de aluguel. E acrescentou: “V. Exª, em Minas, tem fama de não pagar aluguel. Tanto que lá há quem o chame de José Maria Botão. Entra e sai de casa sem pagar.”

O Plenário parou. Nada se ouvia. Depois de um curto silêncio, formalizando-se, o Ministro anunciou da sua tribuna: “Tenho uma informação a dar à Câmara dos Senhores Deputados.” Expectativa — e Alkmin solta o seu míssil: “Não conheço o Sr. Antônio Sanchez Galdeano. Nunca vi o Sr. Antônio Sanchez Galdeano”.

O efeito foi instantâneo e definitivo. Alkmin ganhava um round. Naquela tarde, chegara eu à Câmara na companhia de Pompeu de Sousa, Diretor do *Diário Carioca*, que dava toda cobertura ao Ministro” — Pompeu de Sousa foi também Senador, que honrou esta Casa. “Pompeu sentou-se na tribuna de visitantes. Quando a bancada do Governo exaltava-se com o êxito de Alkmin, procurei Pompeu nos olhos. Não o vi. À noitinha, no jornal, perguntei o que tinha havido. Pompeu, que era tonitruante, usava também o meio tom. Chamou-me para perto de si e confidenciou: “Não agüentei. Almoçamos hoje o Alkmin, eu e o Antônio Sanchez Galdeano.”

Ora, Srs. Senadores, há quarenta anos, o Ministro da Fazenda, por acaso também mineiro, veio ao Congresso Nacional, a outra Casa, à Câmara dos Deputados, e disse coisas

que deixaram todos boquiabertos, silentes, achando que ele tinha destruído os argumentos da oposição, e todos louvaram o então Ministro do Governo, que, agora, quarenta anos depois, sabe-se, deixou de falar a verdade.

Não quero, Srs. Senadores, que o Senado Federal passe por uma, duas, três apresentações do ex-Ministro Eliseu Resende, e todos aqui dizendo que ele se saiu muito bem e que só falou a verdade. Porque o fato concreto, em que pese até que ele possa ter dito a verdade, em grande parte do que disse, é que o que ele deixou de falar foi e era importantíssimo para a história da Nação, a história de todos aqueles que querem ética na vida política brasileira, a história de todos aqueles que se mobilizaram neste País para afastar um presidente que faltou com a ética na política, e que resultou em que lá, no Palácio do Planalto, hoje esteja Itamar Franco.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Concedo o aparte a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Presidência lembra ao nobre orador que o seu tempo está esgotado e pede ao Senador Jutahy Magalhães que seja breve no seu aparte, pois há muitos oradores que deverão falar após o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Jutahy Magalhães — Procurarei ser breve, Sr. Presidente, dentro das normas regimentais. E ousou, inclusive, apartear o nobre Senador Eduardo Suplicy, mesmo na presença do Líder do Governo, Senador Pedro Simon. Ouvi o pronunciamento de S. Ex^a com a maior atenção, que inicia tratando do problema das prioridades apontadas aqui pelo ex-Ministro Eliseu Resende. Ora, Sr. Presidente, qualquer Senador das diversas regiões poderia mostrar que há realmente prioridade para a conclusão daquelas quatro usinas escolhidas no plano de governo. E, quanto aos critérios que marcaram a prioridade, podemos aceitar e discutir a respeito dessa questão com a maior tranquilidade, para mostrar que realmente há conveniência, necessidade e possibilidade de conclusão dessas quatro usinas hidrelétricas. Em segundo lugar, o problema da usina de Angola, que — todos nós sabemos — está sendo construída — não sei bem se em consórcio ou individualmente — pela construtora Norberto Odebrecht. Que há o financiamento daquela obra todos nós também sabemos, mas quanto às dúvidas que V. Ex^a procura levantar, citando a questão dos telefonemas, gostaria de dizer que foram dois ou três telefonemas em períodos completamente distantes. Acho que não cabe a comparação com a CPI, porque naquele caso as comprovações de telefonemas foram, primeiro, para demonstrar que a afirmação do Sr. Fernando Collor de Mello de que há muito tempo não falava com o Sr. PC Farias não era correta, pois havia registro de vários telefonemas de sua casa para a do Sr. PC Farias e vice-versa. Neste caso, são três telefonemas com, se não me engano, diferença de quatro a seis meses entre um e outro. Assim, não sabemos nem qual é o assunto e nem a discordância que pode existir, porque não é crime telefonar. Quanto aos votos, V. Ex^a também fez uma ilação, mas não traz nenhuma comprovação de que houve qualquer fato que mereça o repúdio da sociedade. Na questão do Sr. José Maria Alkmin, — por quem hoje temos até muita admiração, pelo que se diz a respeito das suas manobras políticas, das suas falas — temos que lembrar que morreu pobre. Tudo aquilo que se disse a respeito de sua honestidade também não comporta nenhuma comprovação, porque foi

um homem que fez política durante muitas décadas e dela saiu pobre. São dessas acusações que sempre se levantam contra os homens públicos. E, no caso em pauta, o que não senti, Sr. Senador — e V. Ex^a desculpe-me por falar assim francamente — é que V. Ex^a tenha trazido um fato concreto; V. Ex^a somente tirou ilações, levantou dúvidas; e aqui no Brasil, hoje, estamos realmente com esse problema: basta que se queira apresentar uma suspeita contra alguém e já se quer a condenação dessa mesma pessoa. E não há nenhum ônus da prova de quem acusa. O que queremos é que V. Ex^a, tendo certeza e razão no que diz, comprove o que afirma. E digo, com toda segurança, que o Presidente Itamar Franco a, de maneira alguma, qualquer ato de desonestidade no seu Governo se dele tivesse qualquer tipo de informação concreta. Em tudo que neste Governo se levante dúvidas, o Presidente manda apurar com a maior rapidez e com a maior eficiência. Então é isso que queremos deixar bem claro: neste Governo nenhuma acusação fica sem apuração, e ele procura ser totalmente transparente para discutir qualquer de suas ações. E, neste caso, como também falou o Senador Esperidião Amin, digo que, infelizmente, a pessoa que V. Ex^a acusa, hoje, já não tem nem condições de dar a resposta com a devida preseteza.

O Sr. Ney Suassuna — Senador, permite-me V. Ex^a um breve aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Ney Suassuna — Gostaria apenas de fazer uma colocação, em poucas palavras. Como não entendi a ilação entre o fato do Alkmin e o do Eliseu, pediria que, particularmente, depois V. Ex^a me explicasse. E fiquei preocupado se não seria uma cruzada antimineiros, porque V. Ex^a falou contra o Ministro da Fazenda daquela época, que era mineiro, e o Ministro atual, que é mineiro e também Ministro da Fazenda, eu comecei a ficar preocupado, porque é comum se falar contra nordestino, mas, contra mineiro, estou vendo que está começando também.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Não há nada contra os mineiros, apenas foi uma coincidência.

Que o Ministro Alkmin era conhecido como um dos mais hábeis homens públicos brasileiros, isso é do conhecimento e da história do Brasil. Que nem sempre o Ministro Alkmin tenha falado a verdade, o depoimento é do jornalista Carlos Castello Branco e do ex-Senador Pompeu de Sousa. Não estou contestando o fato de o Ministro Alkmin não ter utilizado o Poder público para se enriquecer. Apenas estou dizendo que, naquele dia, ele deixou de falar a verdade.

Que Eliseu Resende sabia muito mais do que falou, está aqui evidenciado. Que, em Furnas, tinha uma relação direta com a Construtora Norberto Odebrecht, está comprovado. Que ele poderia ter dito isso, está comprovado.

Que, coincidentemente, de agosto a novembro — isso está documentado — Paulo César Farias recebeu três milhões e duzentos mil dólares da Norberto Odebrecht, até hoje não justificados, isto está comprovado, e a Polícia Federal e o Ministério Público estão querendo saber. Que houve telefonema, em julho de 90, de Paulo César Farias para Furnas, aqui está registrado. Telefonemas como estes terminam por...

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a não coloque no plural; houve um telefonema em um ano ou dois.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sim, logo após a sua posse.

Há outras coincidências que mereceriam apuração. Seria interessante, por exemplo, perguntar o que Paulo Cesar Farias conversou tanto com o amigo de Angola em suas viagens a Cuba, com Fidel Castro, porque, talvez, todo esse entendimento que foi interessante para o Brasil, entre Angola e o governo brasileiro, em dezembro de 1990, deve ter surgido de inúmeras ações.

Quero até ressaltar que esse entendimento foi muito importante para que o Brasil pudesse realizar a obra de Capanga. Seria também importante que o Ministro Ozires Silva, que foi quem indicou, quem convidou o Ministro Eliseu Resende para presidir Furnas à época, esclareça muito bem qual foi o favor que concedeu à Construtora Norberto Odebrecht, pedindo a então Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, que apressasse decisão. Que decisão foi essa? Acontece que, por coincidência, era Zélia Cardoso de Mello a Ministra da Economia que, junto com o Itamaraty, se empenhou para que houvesse aquele memorando do entendimento; memorando esse que foi assinado, pela delegação cubana, por Pedro da Cunha Neto, Vice-Ministro das Finanças, e, pela delegação brasileira, pelo embaixador Carlos Luiz Coutinho Perez, Chefe do Departamento da África do Ministério das Relações Exteriores, que, por coincidência também, hoje está no Peru trabalhando muito para que questões relativas a essas obras de irrigação no Peru sejam logo aceitas, aprovadas pela Comissão de Financiamento de Exportação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello _ Beni Veras _ Carlos De'Carli _ César Dias _ Divaldo Suruagy _ Jonas Pinheiro _ Lucídio Portella _ Luiz Alberto Oliveira _ Ney Suassuna _ Ruy Bacelar _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

COMUNICAÇÕES

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, nos termos do artigo 39, alínea a do Regimento Interno do Senado Federal, que me ausentarei do País para breve viagem ao exterior (França e Suíça), em caráter particular, no período de 25 de maio a 7 de junho do corrente ano.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1993. — Senador **Albano Franco**.

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno, comunico que me ausentarei do País, de 19 a 23 de maio do corrente ano, a fim de participar da "Reunión para Actualización de la Legislación sobre Control de la Malaria en los Países de América Latina Miembros del Pacto Amazónico y Guatemala", a realizar-se na Colômbia.

Brasília, 20 de maio de 1993. — Senador **Almir Gabriel**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 485, DE 1993

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicito seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações o presente Requerimento para a obtenção de informações sobre possíveis irregularidades que estejam ocorrendo na Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa de Santa Catarina — TV Caracol, entidade executante de serviço de repetição e retransmissão do sinal da Fundação Roquete Pinto — TV Educativa do Rio de Janeiro —, na cidade de Florianópolis.

Considerando os preceitos estatuídos pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações e suas alterações.

Considerando os dispositivos exarados no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprovou o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e suas alterações.

Considerando, ainda, as resoluções e portarias baixadas pelo Ministério das Comunicações que regem a outorga e renovação de concessões e permissões para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Indaga-se se são verdadeiras as denúncias publicadas no jornal *Diário Catarinense*, de 22 de março próximo passado, de que:

1) a autorização requerida pela TV Caracol, nome de fantasia utilizado pela Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa de Santa Catarina, em 31 de março de 1992, para repetir e retransmitir os sinais da Fundação Roquete Pinto na cidade de Florianópolis foi concedida em apenas 24 horas, com data de 1º de abril de 1992, contrariando os trâmites normais de análise por parte do Ministério? A este respeito pergunta-se, ainda, se a emissora possui autorização do Ministério para irradiar sua identificação utilizando denominação de fantasia?

2) os estúdios da TV Caracol estão funcionando em local diverso daquele autorizado pelo Dentel, em 7 de julho de 1992, existindo, igualmente, inadequação de seus equipamentos aos padrões técnicos legalmente exigidos?

3) embora tenha autorização para emitir sinal apenas para a cidade de Florianópolis, a TV Caracol também está transmitindo sua programação local para a cidade de Blumenau?

4) apesar de tratar-se de um canal concedido para exploração com fins exclusivamente educativos e, portanto, estar proibida de veicular propaganda de qualquer natureza, a emissora está obtendo recursos através de anúncios institucionais?

5) há uma evidente e suspeita relação entre a TV Caracol e a TELESC — Telecomunicações de Santa Catarina, envolvendo uso de equipamentos e mão-de-obra da Telesc na implantação da emissora, além de constatar-se duplicidade de nomes entre aqueles que compõem as diretorias da fundação e da estatal?

6) embora a legislação que regula a matéria recomende seja dada preferência para exploração de serviço de radiodifusão às universidades, a Universidade Federal de Santa Catarina foi preterida pela TV Caracol apesar de estar tentando uma concessão para explorar canal de TV educativa desde 1980?

Justificação

Os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, cuja exploração compete diretamente à União ou mediante

autorização, concessão ou permissão a terceiros, na forma da lei, incluem-se entre aqueles de natureza pública voltados à satisfação das necessidades da população e que devem levar sempre em consideração o interesse coletivo na sua execução. A própria Constituição Federal dedica-se a regular as relações do Estado, como poder concedente, com os concessionários de canais de rádio e televisão, reiterando a finalidade educativa do serviço que deve pautar-se pelo respeito aos valores éticos da pessoa e da família, além de vedar que os meios de comunicação sejam objeto de monopólio ou oligopólio, o que impediria a manipulação das mensagens veiculadas.

Os preceitos constitucionais, entretanto, parecem ter-se reduzido à letra morta. Temos, hoje, no País, um modelo de comunicação essencialmente comercial, concentrado na mão de apenas sete famílias que controlam mais de 90% da comunicação e, por conseguinte, do conteúdo e da natureza de tudo que é transmitido. Organizado sob o sistema de redes, o universo dos meios de radiodifusão de sons e imagens, por exemplo, constitui evidente caso de oligopólio, com apenas quatro empresas operando em nível nacional.

No caso em questão, se confirmadas as denúncias do jornal *Diário Catarinense*, deparamo-nos com caso de evidente burla à legislação que regula a matéria e aos interesses maiores da sociedade brasileira, mormente por se tratar de um canal de TV educativa.

O pleno exercício das funções fiscalizadora e revisora do Congresso Nacional, constitucionalmente atribuídas, requer uma permanente vigilância dos atos do Executivo, o que justifica o presente requerimento de informações ao Ministério das Comunicações.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1993. — Senador Nelson Wedekin.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O Sr. Affonso Camargo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Tem a palavra o nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, novamente, uma consideração em relação ao cumprimento do Regimento em matéria de prazos. Este é um registro que fiz, antes, ao Presidente Mauro Benevides e, posteriormente, ao Presidente Humberto Lucena, sobre a necessidade de que procurássemos cumprir o Regimento em termos de prazo, de uso da palavra na Hora do Expediente. Faço este registro porque, em nome do meu Partido, eu me inscrevi em segundo lugar, na relação de oradores de hoje, porque pretendíamos discursar, tanto eu quanto o Senador Esperidião Amin, Líder do PPR. É um discurso importante e nós queríamos que fosse feito no período destinado à Hora do Expediente. Ora, eu sei que os oradores inscritos, normalmente, dispõem de 20 minutos para falar; que os Líderes dispõem de 5 minutos. Imaginei que pudéssemos falar dois ou três Líderes, por 5 minutos, com mais 20 minutos, então, em torno das 15 horas, o Senador Esperidião Amin poderia falar.

Ocorre que o Líder do Partido Popular, nosso querido Senador Irapuan Costa Júnior, acabou falando por 30 minutos.

A verdade é que são, agora, quase 16 horas, vamos iniciar a Ordem do Dia e o Senador Esperidião ainda não falou.

De modo que faço este registro, Sr. Presidente — que não é nenhuma reprimenda, quem seria eu para fazê-lo! — para que possamos cumprir o Regimento, o que nunca conseguimos, pois ninguém fala por 20 minutos, ninguém fala por 5 minutos, ninguém cumpre o que está escrito no Regimento.

É esse o registro que eu queria fazer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Mesa acolhe as observações do ilustre Senador Affonso Camargo e as direciona aos Senadores que forem usar da palavra.

A Mesa tem alertado para o tempo que cada orador dispõe para proferir seu discurso; sucede que esses oradores nem sempre atendem às ponderações da Mesa.

De modo que quero retransmitir aos Srs. Senadores essas recomendações que acabam de ser feitas pelo Senador Affonso Camargo, que está reclamando que o Líder do seu Partido deixou de usar da palavra antes da Ordem do Dia. Mas S. Ex^a poderá fazê-lo após a Ordem do Dia, com muito mais disponibilidade de tempo, porque antes da Ordem do Dia disporia de 20 minutos, enquanto que depois poderia dispor de 40 minutos.

Vamos iniciar a Ordem do Dia e, logo após, a Mesa concederá a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O Sr. Aureo Mello — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pela ordem.) — Sr. Presidente, com todo respeito, especialmente ao nosso querido Ministro que acabou de registrar seu descontentamento, a verdade é que o Regimento não prevê certos casos em que há uma urgência tamanha de informações, de respostas, porque o único recurso que o parlamentar passa a adotar é aquele de, falando como líder, por cinco minutos, alongar mais o seu tempo.

Sei que as ponderações do nobre Senador, Ministro e amigo, são perfeitamente pertinentes, mas a verdade é que há assuntos tão prementes, Sr. Presidente, tão imperiosos que obrigam o parlamentar a usar desse simulacro em relação ao Regimento.

Muitas vezes há uma ofensa, algo pessoal a que o parlamentar tem de responder, tem de revidar ou, então, é um líder que está falando em nome de sua bancada para agitar um assunto de primeiríssima oportunidade.

De maneira, Sr. Presidente, nesse particular, entendo que a bitola larga para esse ponto regimental é fundamental. Agradeço a V. Ex^a a concessão da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Mesa vai se esforçar para que seja cumprido, realmente, o Regimento Interno, e que se ofereça oportunidade a todos os Srs. Senadores para, na devida oportunidade, usarem da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 486, DE 1993

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item 4 seja submetida ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1993. — **Mauro Benevides.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1993 (nº 4.562/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que transforma as Escolas Agrotécnicas Federais em autarquias e dá outras providências. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 140, alínea a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Jutahy Magalhães para proferir o parecer, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

I — Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1993 (nº 4.562-D, de 1989, na Câmara dos Deputados), teve origem no Poder Executivo, tendo sido enviado ao Congresso Nacional através da Mensagem Presidencial nº 910/89, acompanhada da Exposição de Motivos nº 196, de 10-11-89, do Senhor Ministro de Estado da Educação.

Em 29-5-91, o projeto de lei em epígrafe foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, com emenda supressiva, no art. 1º, da expressão "por intermédio da Secretaria de Ensino de 2º Grau — SESG", em virtude do desmembramento daquela Secretaria, conforme disposto no Decreto nº 99.244, de 10-5-90; e com emenda substitutiva, no mesmo artigo, da expressão "autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar", por "autonomia didática e disciplinar", considerando o Relator que as entidades autárquicas se caracterizam pela existência da personalidade jurídica de direito público, e, em consequência, de autonomia administrativa e financeira, tornando-se, portanto, redudante a expressão original.

Ainda na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu parecer técnico favorável e foi aprovado na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em 23-10-91. Da mesma forma, mereceu aprovação da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em 11-11-92, com adoção da emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados.

Em 21-1-93, o Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto, através da EM/GM/MEC/nº 18, solicitou ao Senhor Presidente da República a supressão do parágrafo único do art. 4º, que prevê a criação dos Quadros de Pessoal, nas Escolas Agrotécnicas Federais, considerando que a Lei

nº 8.433, de 16-6-92, já teria aprovado parte dos Quadros das Escolas e que o Projeto de Lei nº 4.621-A contempla outra parcela dos mesmos quadros, tratando-se, pois, de matéria em duplicidade.

Recebido no Senado Federal, o Projeto de Lei recebeu o nº 74/93, e foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em 22-4-93. Requerida sua tramitação em regime de urgência, cabe-nos analisar seu conteúdo, para a devida apreciação da matéria apresentada.

O requerimento de urgência para este Projeto se justifica diante da necessidade de prover as Escolas Agrotécnicas Federais de uma lei específica, que regulamente sua estrutura e funcionamento. A procrastinação na deliberação sobre esta matéria, em tramitação desde 1989, tem resultado na expedição de normas e portarias ministeriais, para suprir a falta de legislação apropriada.

As Escolas Técnicas Federais, órgãos com personalidade jurídica e natureza autárquica, já possuem legislação abrangente, que dispõe sobre sua criação, organização escolar e administrativa. Não se justifica, portanto, que as Escolas Agrotécnicas Federais ainda não possuam legislação específica para sua regulamentação definitiva.

II — Análise do Projeto

O Projeto de Lei nº 74/93, oriundo do Poder Executivo, surgiu com a Exposição de Motivos do Ministro da Educação, encaminhada ao Presidente da República em novembro de 1989, propondo autonomia para as Escolas Agrotécnicas Federais, com o objetivo de assegurar-lhes maior agilidade no processo gerencial, respaldado no Decreto-Lei nº 200/67, que determinou, no art. 172, que:

"O Poder Executivo assegurará autonomia administrativa e financeira, no grau conveniente, aos serviços, institutos e estabelecimentos incumbidos da execução de atividades de pesquisa ou ensino ou de caráter industrial comercial ou agrícola que, por suas peculiaridades de organização e funcionamento, exijam tratamento diverso do aplicável aos demais órgãos da Administração Direta, observada sempre a supervisão ministerial."

Embora este Projeto de Lei tenha se mantido praticamente inalterado durante toda a sua tramitação, as Escolas Agrotécnicas Federais sofreram mudanças inevitáveis com o decorrer do tempo, tornando-se, portanto, imprescindível a adaptação do texto original à realidade atual. Houve alterações significativas no contexto das Escolas Agrotécnicas Federais, tanto no que se refere ao número de escolas mantidas pelo Ministério da Educação e do Desporto, reduzidas de 38 (trinta e oito) para 37 (trinta e sete), quanto no que se refere aos atuais quadros de pessoal e às necessidades de complementação dos cargos de docentes (professores de 1º e 2º graus) e de técnicos administrativos.

Faz-se necessária, portanto, a atualização de tais dados no Projeto apresentado. Considerando a possibilidade de criação de novas escolas, assim como a existência de outras em fase de implantação, a lei deverá especificar as instituições a serem transformadas em autarquias, ou seja, as que demonstram possuir, enquanto órgão público, maturidade necessária para gerenciar e coordenar todas as ações que lhe são concernentes. A relação atualizada dessas escolas, fornecida pela Assessoria do Ministério da Educação e do Desporto e divulgada pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica daquele Ministério, deverá, portanto, ser anexada a esta lei.

Da mesma forma, é imprescindível a atualização dos quadros complementares de pessoal, a ser feita de acordo com dados atualizados, coletados diretamente pela Assessoria Técnica do Ministério da Educação e do Desporto, junto aos diretores das Escolas Agrotécnicas Federais.

Com esta finalidade, o art. 1º passaria a ter a seguinte redação:

“Art. 1º As Escolas Agrotécnicas Federais, mantidas pelo Ministério da Educação e do Desporto, relacionadas no Anexo I desta Lei, passarão a se constituir em autarquias federais.”

Para que essas 37 (trinta e sete) Escolas Agrotécnicas Federais, uma vez transformadas em autarquias, mantenham a identidade nacional, com características que lhes assegurem diretrizes gerais comuns, faz-se necessário estabelecer em lei as bases de sua organização administrativa e funcional. Para essa finalidade, servem de suporte as Normas Gerais para a elaboração dos Regimentos das Escolas Agrotécnicas Federais, expedidas pelo Ministro da Educação e do Desporto e publicadas no *Diário Oficial* da União, através da Portaria nº 538, de 2 de abril de 1993. Com base nessa Portaria, resultante de consenso entre os diretores das Escolas Agrotécnicas Federais, podem-se estabelecer a estrutura básica, a nomeação e o mandado do Diretor-Geral e a função e nomeação do Diretor-Adjunto das referidas Escolas.

Para tanto, seriam acrescentados ao Projeto de Lei em análise os seguintes artigos:

“Art. 2º A estrutura básica das Escolas Agrotécnicas Federais constituir-se-á de um Conselho Técnico-Consultivo, um Gabinete do Diretor-Geral, um Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, um Departamento de Atendimento ao Educando, um Departamento de Educação, Produção e Extensão, e um Departamento de Administração.

§ 1º Os demais órgãos da estrutura organizacional e a finalidade de cada Escola serão definidos em seus Estatutos, aprovados por Decreto.

§ 2º A composição e o funcionamento do Conselho Técnico-Consultivo serão disciplinados em Regulamento próprio.

§ 3º A estrutura organizacional de cada Escola Agrotécnica Federal incluirá, obrigatoriamente, uma Cooperativa-Escola.

Art. 3º Cada Escola Agrotécnica Federal será dirigida por um Diretor-Geral, nomeado pelo Ministro da Educação e do Desporto, para um mandato de 4 (quatro) anos, dentre os incluídos em lista triplíce, de acordo com critérios elaborados pelo Conselho Técnico Consultivo da Escola, vedado o exercício de mais de dois mandatos consecutivos.

Art. 4º O Diretor-Geral, para o exercício de suas funções, disporá de um Diretor-Adjunto, por ele indicado, que o substituirá em suas faltas e impedimentos, nomeado pelo Ministro da Educação e do Desporto.”

Tal alteração se justifica plenamente, diante da necessidade de se garantir, na forma da lei, diretrizes básicas para a organização e o funcionamento das Escolas Agrotécnicas Federais, evitando-se, por um lado, o abuso do poder na criação de departamentos e cargos administrativos e mantendo-se, por outro lado, uma estrutura comum a todas as Escolas, tendo em vista sua integração num sistema de ensino

que, embora descentralizado, esteja voltado para os mesmos ideais de formação integral dos educandos, e de desenvolvimento rural e crescimento da agropecuária local e regional.

Finalmente, para que os quadros de pessoal das Escolas Agrotécnicas Federais atendam às necessidades reais de cada Escola, suprimindo e corrigindo falhas existentes, a lei estabelecerá, na forma dos Anexos elaborados pela Assessoria Técnica do Ministério da Educação e do Desporto, o número de cargos complementares a serem criados em cada unidade de ensino, que atualmente perfazem um total de 251 (duzentos e cinquenta e um) professores de 1º e 2º graus, e 282 (duzentos e oitenta e dois) técnicos administrativos, nas 37 (trinta e sete) Escolas Agrotécnicas Federais mantidas pelo Ministério da Educação e do Desporto.

III — Conclusão

Diante do exposto, e considerando a necessidade de atualização dos dados fornecidos para a elaboração deste projeto de lei, cuja origem data de 1989, opinamos pela modificação do *caput* do art. 1º, relacionando-se as atuais Escolas Agrotécnicas Federais, e mantendo-se inalterado seu parágrafo único; pela supressão dos parágrafos únicos do art. 4º e do art. 5º, que dispõem, respectivamente, sobre a criação dos quadros de pessoal e sobre a nomeação do Diretor; pela introdução dos art. 2º, 3º e 4º e dos §§ 1º e 2º no art. 7º, que definem as principais diretrizes para a estrutura e funcionamento das Escolas, assim como para a composição dos quadros de pessoal; e, finalmente, pela renumeração dos artigos 2º, 3º, 4º (*caput*), 5º (*caput*), 6º, 7º e 8º, cujos textos são mantidos na íntegra.

O voto é, portanto, favorável, nos termos do seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO AO PLC Nº 74, DE 1993

Transforma em autarquias as Escolas Agrotécnicas Federais que específica, e dá outras providências.

Art. 1º. As Escolas Agrotécnicas Federais, mantidas pelo Ministério da Educação e do Desporto, relacionadas no Anexo I desta Lei, passarão a se constituir em autarquias federais.

Parágrafo único. Além da autonomia que lhes é própria como entes autárquicos, as Escolas Agrotécnicas Federais terão, ainda, autonomia didática e disciplinar.

Art. 2º. A estrutura básica das Escolas Agrotécnicas Federais constituir-se-á de um Conselho Técnico-Consultivo, um Gabinete do Diretor-Geral, um Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, um Departamento de Atendimento ao Educando, um Departamento de Educação, Produção e Extensão, e um Departamento de Administração.

§ 1º Os demais órgãos da estrutura organizacional e a finalidade de cada Escola serão definidos em seus estatutos, aprovados por decreto.

§ 2º A composição e o funcionamento do Conselho Técnico-Consultivo serão disciplinados em regulamento próprio.

§ 3º. A estrutura organizacional de cada Escola Agrotécnica Federal incluirá, obrigatoriamente, uma Cooperativa-Escola.

Art. 3º. Cada Escola Agrotécnica Federal será dirigida por um Diretor-Geral, nomeado pelo Ministro da Educação e do Desporto, para um mandato de 4 (quatro) anos, dentre os incluídos em lista triplíce, de acordo com critérios elabo-

rados pelo Conselho Técnico Consultivo da Escola, vedado o exercício de mais de dois mandatos consecutivos.

Art. 4º. O Diretor-Geral, para o exercício de suas funções disporá de um Diretor-Adjunto, por ele indicado, que o substituirá em suas faltas e impedimentos, nomeado pelo Ministro da Educação e do Desporto.

Art. 5º. O patrimônio das escolas de que trata o art. 1º desta lei será formado, em cada uma:

a) pelos bens, móveis e imóveis, que constituem suas terras, prédios e instalações, bem como por outros direitos, ora pertencentes à União, que lhes serão transferidos;

b) pelos bens e direitos por eles adquiridos, com seus recursos;

c) pelos legados e doações regularmente aceitos; e

d) pelos saldos de rendas próprias, ou de recursos orçamentários, quando transferidos para sua conta patrimonial.

Art. 6º. A aquisição de bens pelas Escolas Agrotécnicas Federais independe de aprovação ministerial.

Parágrafo único. A alienação de bens imóveis depende de autorização do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, observada a legislação em vigor.

Art. 7º. As Escolas Agrotécnicas Federais, como autarquias educacionais, terão orçamento e quadro de pessoal próprios.

§ 1º. É vedada a diferença de remuneração para cargos e atribuições iguais ou semelhantes, nas autarquias a que se refere o Anexo I desta lei.

§ 2º. O atual quadro de cargos e funções de cada Escola passa a ser o seu Quadro de Pessoal Permanente.

§ 3º. Ficam criados, ainda, os cargos de professor de 1º e de 2º graus e de técnico-administrativo, na forma dos Anexos II, III, IV e V desta lei.

Art. 8º. O Ministério da Educação e do Desporto adotará as providências necessárias à execução desta lei.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

Da Lei nº , de 1993

ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS

Escola Agrotécnica Federal	Unidade da Federação
01 - Alegre	Espírito Santo
02 - Alegrete	Rio Grande do Sul
03 - Araguatins	Tocantins
04 - Bambuí	Minas Gerais
05 - Barbacena	Minas Gerais
06 - Barreiros	Pernambuco
07 - Belo Jardim	Pernambuco
08 - Cáceres	Mato Grosso
09 - Castanhal	Pará
10 - Catu	Bahia
11 - Colatina	Espírito Santo
12 - Concórdia	Santa Catarina
13 - Crato	Ceará
14 - Cuiabá	Mato Grosso
15 - Iguatu	Ceará

Escola Agrotécnica Federal

Unidade da Federação

16 - Inconfidentes	Minas Gerais
17 - Junuária	Minas Gerais
18 - Machado	Minas Gerais
19 - Manaus	Amazonas
20 - Muzambinho	Minas Gerais
21 - Petrolina	Pernambuco
22 - Presid. JK (Bento Gonçalves)	Rio Grande do Sul
23 - Rio Pomba	Minas Gerais
24 - Rio Verde	Goiás
25 - Salinas	Minas Gerais
26 - Santa Tereza	Espírito Santo
27 - São Cristóvão	Sergipe
28 - São João Evangelista	Minas Gerais
29 - São Luís	Maranhão
30 - São Vicente do Sul	Rio Grande do Sul
31 - Satuba	Alagoas
32 - Sertão	Rio Grande do Sul
34 - Uberaba	Minas Gerais
35 - Uberlândia	Minas Gerais
36 - Urutai	Goiás
37 - Vitória de S. Antão	Pernambuco

ANEXO II

Da Lei nº , de 1993

QUADRO COMPLEMENTAR DE PESSOAL DOCENTE PARA AS ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS

EAF	Docentes
Alegrete-RS	13
Araguatins-TO	20
Bambuí-MG	04
Barbacena-MG	05
Barreiros-PE	09
Cáceres-MT	07
Catu-BA	01
Colatina-ES	01
Concórdia-SC	05
Crato-CE	03
Cuiabá-MT	11
Iguatu-CE	09
Inconfidentes-MG	05
Januária-MG	13
Machado-MG	07
Manaus-AM	04
Muzambinho-MG	05

Petrolina-PE	10
Presid. JK (B. Gonçalves-RS)	15
Salinas-MG	12
Santa Tereza-ES	06
São Cristóvão-SE	06
São João Evangelista-MG	18
São Luís-MA	13
São Vicente do Sul-RS	11
Satuba-AL	02
Souza-PB	17
Uberaba-MG	06
Urutaí-GO	07
Vitória de Santo Antão-PE	06
Total	251

ANEXO III
Da Lei nº , de 1993

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
PARA AS ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS

Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs) de:

Grupo 1: Presidente Juscelino Kubitschek - Bento Gonçalves/RS

Grupo 2: Barbacena/MG, Iguatu/CE, São Cristóvão/SE, São João Evangelista/MG, São Luís/MA, Souza/PB, Uberaba/MG e Vitória de Santo Antão/PE

Grupo 3: Araguatins/TO e Petrolina/PE

Nível Superior

Categorial Funcional	Quantitativo		
	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
Administrador	-	-	01
Analista de Sistemas	-	-	-
Assistente Jurídico	-	-	01
Bibliotecário	01	-	01
Engenheiro Agrônomo	-	-	01
Médico	-	-	01
Nutricionista/Economista Doméstico	-	-	01
Odontólogo	-	-	01
Pedagogo/Orientador Educacional	01	01	01
Pedagogo/Orientador Pedagógico	-	-	01
Psicólogo	-	-	-
Técnico em Cooperativismo	-	-	01
Veterinário	-	-	01
Subtotal	02	01	11
Número de EAFs	01	08	02
Total (Subtotal x nº de EAFs)	02	08	22
Total Geral	-	32	-

ANEXO IV
Da Lei nº , de 1993

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
PARA AS ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS

Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs) de:

Grupo 1: Presidente Juscelino Kubitschek - Bento Gonçalves/RS

Grupo 2: Barbacena/MG, Iguatu/CE, São Cristóvão/SE, São João Evangelista/MG, São Luís/MA, Souza/PB, Uberaba/MG e Vitória de Santo Antão/PE

Grupo 3: Araguatins/TO

Grupo 4: Petrolina/PE

Nível Intermediário

Categoria Funcional	Quantitativo			
	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
Almoxarife	-	-	01	01
Assistente em Administração	-	-	03	12
Assistente de Aluno	02	03	03	03
Auxiliar de Biblioteca	-	-	02	02
Auxiliar de Enfermagem	-	-	02	02
Datilógrafo	02	-	04	07
Eletricista	-	-	01	01
Encanador (Bombeiro)	-	-	01	01
Mecânico	-	-	01	01
Motorista	02	-	02	04
Programador	-	-	02	02
Técnico em Agropecuária	-	-	06	08
Téc. em Contabilidade	-	-	02	02
Téc. em Econ./Doméstica	-	03	-	-
Técnico em Enologia	06	-	-	-
Telefonista	-	-	02	02
Vigilante	04	-	03	10
Subtotal	16	06	35	58
Número de EAFs	01	08	01	01
Total (subtotal x nº de EAFs)	16	48	35	58
Total Geral	-	157	-	-

ANEXO V
Da Lei nº , de 1993

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
PARA AS ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS

Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs) de:

Grupo 1: Presidente Juscelino Kubitschek - Bento Gonçalves/RS

Grupo 2: Araguatins/TO

Grupo 3: Petrolina/PE

Nível de Apoio

Categoria Funcional	Quantitativo		
	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
Auxiliar de Cozinha	-	04	08
Auxiliar de Encanador (Bombeiro)	-	01	01
Auxiliar de Eletricista	-	01	01

Nível de Apoio	Quantitativo		
	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
Auxiliar de Limpeza	04	06	09
Auxiliar de Ind. e			
Cons. de Alimentos	04	-	-
Auxiliar de Mecânico	02	01	01
Auxiliar Rural	04	07	12
Carpinteiro	-	-	01
Cozinheiro	-	-	01
Marceneiro	-	-	01
Operador de Máquinas			
Copiadoras	-	01	01
Operador de Máquinas	-	03	03
Agrícolas			
Operador de Máquinas			
de Lavanderia	-	01	03
Padeiro	-	01	01
Pedreiro	-	02	02
Servente de Obras	-	02	02
Pintor	-	01	01
Subtotal	14	31	48
Número de EAFs	01	01	01
Total (Subtotal x nº de EAFs)	14	31	48
Total Geral		93	

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O parecer conclui favoravelmente ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto e do substitutivo, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 487, DE 1993

Nos termos dos arts. 300, inciso XIII, e 311, alínea d, do Regimento Interno, requeiro preferência para votação do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1993 (nº 4.562/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que transforma as Escolas Agrotécnicas Federais em autarquias e dá outras providências.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1993. — Senador **Jutahy Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Em votação o substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora a fim de ser redigido o vencido, para o turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 155, DE 1993 (Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1993 (nº 4.562, de 1989, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1993 (nº 4.562, de 1989, na Casa de origem), que transforma em autarquias as Escolas Agrotécnicas Federais que especifica e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de maio de 1993. — **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Nabor Júnior**, Relator — **Levy Dias** — **Beni Veras**.

ANEXO AO PARECER Nº 155, DE 1993

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei Câmara nº 74, de 1993 (nº 4.562, de 1989, na Casa de origem).

Transforma em autarquias as Escolas Agrotécnicas Federais que especifica e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As Escolas Agrotécnicas Federais, mantidas pelo Ministério da Educação e do Desporto, relacionadas no Anexo I desta Lei, passarão a se constituir em autarquias federais.

Parágrafo único. Além da autonomia que lhes é própria como entes autárquicos, as Escolas Agrotécnicas Federais terão, ainda, autonomia didática e disciplinar.

Art. 2º A estrutura básica das Escolas Agrotécnicas Federais constituir-se-á de um Conselho Técnico-Consultivo, um Gabinete do Diretor-Geral, um Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, um Departamento de Atendimento ao Educando, um Departamento de Educação, Produção e Extensão, e um Departamento de Administração.

§ 1º Os demais órgãos da estrutura organizacional e a finalidade de cada escola serão definidos em seus estatutos, aprovados por decreto.

§ 2º A composição e o funcionamento do Conselho Técnico-Consultivo serão disciplinados em regulamento próprio.

§ 3º A estrutura organizacional de cada Escola Agrotécnica Federal, incluirá, obrigatoriamente, uma Cooperativa-Escola.

Art. 3º Cada Escola Agrotécnica Federal será dirigida por um Diretor-Geral, nomeado pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto, para um mandato de quatro anos, dentre os incluídos em lista tríplice, de acordo com critérios elaborados pelo Conselho Técnico-Consultivo da escola, vedado o exercício de mais de dois mandatos consecutivos.

art. 4º O Diretor-Geral, para o exercício de suas funções, disporá de um Diretor-Adjunto por ele indicado, que o substituirá em suas faltas e impedimentos, nomeado pelo Ministro da Educação e do Desporto.

Art. 5º O patrimônio das escolas de que trata o art. 1º desta Lei será formado, em cada uma:

a) pelos bens móveis que constituem suas terras, prédios e instalações, bem como por outros direitos, ora pertencentes à União, que lhes serão transferidos;

b) pelos bens e direitos por elas adquiridos com seus recursos;

c) pelos legados e doações regularmente aceitos; e

d) pelos saldos de rendas próprias, ou de recursos orçamentários, quando transferidos para sua conta patrimonial.

Art. 6º A aquisição de bens pelas Escolas Agrotécnicas Federais independe de aprovação ministerial.

Parágrafo único. A alienação de bens imóveis depende de autorização do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, observada a legislação em vigor.

Art. 7º As Escolas Agrotécnicas Federais, como autarquias educacionais, terão orçamento e quadro de pessoal próprios.

§ 1º É vedada a diferença de remuneração para cargos e atribuições iguais ou semelhantes, nas autarquias a que se refere o Anexo I desta Lei.

§ 2º O atual quadro de cargos e funções de cada escola passa a ser o seu Quadro de Pessoal Permanente.

§ 3º São criados, ainda, os cargos de professor de primeiro e segundo graus, e de técnico-administrativo, an forma dos Anexos II, III, IV e V desta Lei.

Art. 8º O Ministério da Educação e do Desporto adotará as providências necessárias à execução desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(Da Lei nº , de 1993)

ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS

Escola Agrotécnica Federal	Unidade da Federação
01 - Alegre	Espírito Santo
02 - Alegrete	Rio Grande do Sul
03 - Araguatins	Tocantins
04 - Bambuí	Minas Gerais
05 - Barbacena	Minas Gerais
06 - Barreiros	Pernambuco
07 - Belo Jardim	Pernambuco
08 - Cáceres	Mato Grosso
09 - Castanhal	Pará
10 - Catu	Bahia
11 - Colatina	Espírito Santo
12 - Concórdia	Santa Catarina
13 - Crato	Ceará
14 - Cuiabá	Mato Grosso
15 - Iguatu	Ceará
16 - Inconfidentes	Minas Gerais
17 - Januária	Minas Gerais
18 - Machado	Minas Gerais
19 - Manaus	Amazonas
20 - Muzambinho	Minas Gerais
21 - Petrolina	Pernambuco
22 - Presidente JK (Bento Gonçalves)	Rio Grande do Sul
23 - Rio Pomba	Minas Gerais
24 - Rio Verde	Goiás
25 - Salinas	Minas Gerais
26 - Santa Tereza	Espírito Santo
27 - São Cristóvão	Sergipe

Escola Agrotécnica Federal Unidade da Federação

28 - São João Evangelista	Minas Gerais
29 - São Luís	Maranhão
30 - São Vicente do Sul	Rio Grande do Sul
31 - Satuba	Alagoas
32 - Sertão	Rio Grande do Sul
33 - Souza	Paraíba
34 - Uberaba	Minas Gerais
35 - Uberlândia	Minas Gerais
36 - Urutaí	Goiás
37 - Vitória de Santo Antão	Pernambuco

ANEXO II

(Da Lei nº , de 1993)

QUADRO COMPLEMENTAR DE PESSOAL DOCENTE PARA AS ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS - EAFs

EAFs	Docentes
Alegrete - RS	13
Araguatins - TO	20
Bambuí - MG	04
Barbacena - MG	05
Barreiros - PE	09
Cáceres - MT	07
Catu - BA	01
Colatina - ES	01
Concórdia - SC	05
Crato - CE	03
Cuiabá - MT	11
Iguatu - CE	09
Inconfidentes - MG	05
Januária - MG	13
Machado - MG	07
Manaus - AM	04
Muzambinho - MG	05
Petrolina - PE	10
Presidente JK (Bento Gonçalves - RS)	15
Salinas - MG	12
Santa Tereza - ES	06
São Cristóvão - SE	06
São João Evangelista - MG	18
São Luís - MA	13
São Vicente do Sul - RS	11
Satuba - AL	02
Souza - PB	17
Uberaba - MG	06
Urutaí - GO	07
Vitória de Santo Antão - PE	06
Total	251

ANEXO III
(Da Lei nº , de 1993).

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS - EAFs

GRUPO	ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS - EAFs	Nº DE EAFs
1	Presid. Juscelino Kubitschek (Bento Gonçalves-RS)	01
2	Barbacena-MG, Iguatu-CE, São Cristóvão-SE, São João Evangelista-MG, São Luis-MA, Souza-PB, Uberaba-MG e Vitória de Santo Antão-PE	08
3	Araguatins-TO e Petrolina-PE	02
TOTAL		11

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL (NÍVEL SUPERIOR)	QUANTITATIVO		
	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Administrador	-	-	01
Analista de Sistemas	-	-	-
Assistente Jurídico	-	-	01
Bibliotecário	01	-	01
Engenheiro Agrônomo	-	-	01
Médico	-	-	01
Nutricionista/Economista Doméstico	-	-	01
Odontólogo	-	-	01
Pedagogo/Orientador Educacional	-	01	01
Pedagogo/Orientador Pedagógico	01	-	01
Psicólogo	-	-	-
Técnico em Cooperativismo	-	-	01
Veterinário	-	-	01
SUBTOTAL	02	01	11
Nº DE EAFs	01	08	02
TOTAL (SUBTOTAL x Nº DE EAFs)	02	08	22
TOTAL GERAL	32		

ANEXO V
(Da Lei nº , de 1993).

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS - EAFs

GRUPO	ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS - EAFs	Nº DE EAFs
1	Presid. Juscelino Kubitschek (Bento Gonçalves-RS)	01
2	Araguatins-TO	01
3	Petrolina-PE	01
TOTAL		03

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL (NÍVEL DE APOIO)	QUANTITATIVO		
	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Auxiliar de Cozinha	-	04	08
Auxiliar de Encanador (Bombeiro)	-	01	01
Auxiliar de Eletricista	-	01	01
Auxiliar de Limpeza	04	06	09
Auxiliar de Ind. e Cons. de Alimentos	04	-	-

ANEXO IV
(Da Lei nº , de 1993)

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS - EAFs

GRUPO	ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS - EAFs	QUANTITATIVO		
		GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
1	Presid. Juscelino Kubitschek (Bento Gonçalves-RS)			01
2	Barbacena-MG, Iguatu-CE, São Cristóvão-SE, São João Evangelista-MG, São Luis-MA, Souza-PB, Uberaba-MG e Vitória de Santo Antão-PE			08
3	Araguatins-TO			01
4	Petrolina-PE			01
TOTAL				11

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)	QUANTITATIVO			
	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
Almoxarife	-	-	01	01
Assistente em Administração	-	-	03	12
Assistente de Arma	02	03	03	03
Auxiliar de Biblioteca	-	-	02	02
Auxiliar de Enfermagem	-	-	02	02
Datilógrafo	02	-	04	07
Eletricista	-	-	01	01
Encanador (Bombeiro)	-	-	01	01
Mecânico	-	-	01	01
Motorista	02	-	02	04
Programador	-	-	02	02
Técnico em Agropecuária	-	-	06	08
Técnico em Contabilidade	-	-	02	02
Téc. em Economia Doméstica	-	03	-	-
Técnico em Enologia	06	-	-	-
Telefonista	-	-	02	02
Vigilante	04	-	03	10
SUBTOTAL	16	06	35	58
Nº de EAFs	01	08	01	01
TOTAL (SUBTOTAL x Nº EAFs)	16	48	35	58
TOTAL GERAL	157			
Auxiliar de Mecânico		02	01	01
Auxiliar Rural		04	07	12
Carpinteiro		-	-	01
Cozinheiro		-	-	01
Marceneiro		-	-	01
Operador de Máquinas Copiadoras		-	01	01
Operador de Máquinas Agrícolas		-	03	03
Operador de Máquinas de Lavanderia		-	01	03
Pedreiro		-	01	01
Pedreiro		-	02	02
Servente de Obras		-	02	02
Pintor		-	01	01
TOTAL		14	31	48
Nº de EAFs		01	01	01
TOTAL (SUBTOTAL x Nº de EAFs)		14	31	48
TOTAL GERAL		93		

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Em discussão o substitutivo, em turno suplementar.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 — Complementar (nº 223/90 — Complementar, na Casa de origem), que regula o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nº 49 e 88, de 1991, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de nº 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nº 5 a 17, de Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 4 de março último.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 488, DE 1993

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regula o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, a fim de ser feita na sessão de 18 de junho do corrente ano.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1993. — **Mauro Benevides**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Aprovado o requerimento, o projeto retornará à Ordem do Dia na data aprazada.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1992 (nº 7.445/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo, em substituição à Comissão de Educação.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1992

(Nº 7.445/86, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País e dá outras providências.

Art. 2º A carga horária destinada às disciplinas de Educação Moral e Cívica, de Organização Social e Política do Brasil e Estudos dos Problemas Brasileiros, nos currículos do ensino fundamental, médio e superior, bem como seu objetivo formador de cidadania e de conhecimento da realidade brasileira, deverão ser incorporados sob critério das instituições de ensino e do sistema de ensino respectivo às disciplinas da área de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 436, de 1993, do Senador João França, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1993, que disciplina o exercício da profissão de carregador de bagagens nos aeroportos e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Item 6:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado no Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990 (nº 1.480/89, na Casa de origem), que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, tendo

PARECER, sob nº 134, de 1993, da Comissão — **Diretora**, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do disposto no art. 284, do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990 (nº 1.480/89, na Casa de origem).

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, órgãos de Justiça Ordinária, serão criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados para a conciliação, processo, julgamento e execução, nas causas de sua competência.

Art. 2º O processo orientar-se-á pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou transação.

CAPÍTULO II

Dos Juizados Especiais Cíveis

Art. 3º O Juizado Especial Cível, provido por juízes togados ou togados e leigos, tem competência para conciliação, processo e julgamento das causas cíveis de menor complexidade, assim consideradas:

I — cujo valor não exceda de vinte salários mínimos (à data de aprovação do projeto) que deverá ser corrigido mensalmente pela Taxa de Referência (TR) ou qualquer outro índice oficial que vier a substituí-la;

II — de menor complexidade, estabelecidas em lei local.

§ 1º Esta lei não se aplica às causas de natureza alimentar, falimentar, fiscal e de interesse da Fazenda Pública, nem as relativas a acidentes do trabalho, às sucessões e ao estado e capacidade das pessoas, ainda que de cunho patrimonial.

§ 2º Quando entender, o Juiz remeterá a causa ao juízo comum, por reputá-la complexa, não podendo este recusar da competência declinada.

Art. 4º A execução do julgado e seus incidentes processar-se-ão no próprio juízo.

CAPÍTULO III

Dos Juizados Especiais Criminais

Art. 5º O Juizado Especial Criminal, provido por juízes togados tem competência para o julgamento de infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante os procedimentos oral e sumaríssimo, permitidos, nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento dos recursos por turmas de juízes de primeiro grau.

Art. 6º Consideram-se infrações penais de menor potencial ofensivo:

I — as contravenções penais;

II — os delitos apenados com multa ou detenção.

§ 1º De acordo com suas peculiaridades regionais, a lei local poderá limitar os casos de incidência do item II deste artigo.

§ 2º São excluídos dos Juizados Especiais Criminais quaisquer delitos previstos em leis especiais.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 7º Nas Comarcas em que o movimento forense não comportar a instalação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, aplicar-se-ão as normas da legislação comum, salvo as hipóteses de instalação intinerante.

Art. 8º Fica revoga a Lei nº 4.611, e 2 de abril de 1965, aplicando-se, no que couber e subsidiariamente, a Lei nº 7.244, de 7 de novembro de 1984 e as disposições dos Códigos de Processo Civil e Penal, na parte em que não conflitarem com esta lei.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Item 7:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1992, de autoria do Senador Aureo Mello, que cria o Parque Nacional das Anavilhanas, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Pedro Teixeira, favorável ao Projeto com Emendas de nºs 1 a 4, que apresenta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, DE 1992

Cria o Parque Nacional das Anavilhanas.

Art. 1º A Estação Ecológica constituída pelo arquipélago das Anavilhanas passa a se denominar Parque Nacional das Anavilhanas, no rio Negro, Amazonas.

Art. 2º O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — Ibama — deverá elaborar, no prazo de 60 dias um Plano de Manejo onde deverá ser incluída a regulamentação da atividade turística no local e a identificação das áreas que devem ser mantidas intactas, viabilizando ou priorizando sua proteção.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Votação em globo das Emendas de nºs 1 a 4, com parecer favorável.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 1

Dê-se a seguinte redação a ementa do projeto:

“Transforma a Estação Ecológica das Anavilhanas em Parque Nacional das Anavilhanas.

EMENDA Nº 2

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do projeto:

“Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias contado da publicação desta lei, deverá elaborar o Plano de Manejo do Parque ora criado, bem como adotar as demais medidas necessárias ao pleno atendimento de suas finalidades.”

EMENDA Nº 3

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do projeto.

“Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

EMENDA Nº 4

Acrescente-se o seguinte artigo ao projeto:

“Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.”

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 116, de 1993), que rratifica a Resolução nº 54, de 1992, do Senado Federal, que “autorizou a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária na Região Centro-Sul”.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas nos termos do art. 235, inciso II, alínea “f”, do Regimento Interno.

À proposição não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33, DE 1993

Rerratifica a Resolução nº 54, de 1992, do Senado Federal, que “autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito no valor equivalente a até US\$ 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária na Região Centro-Sul”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alínea a do inciso I do art. 2º da Resolução nº 54, de 1992, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

I —

sendo de US\$ 67,500,00.00 (sessenta e sete milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador José Eduardo, que regulamenta dispositivos constitucionais que enunciam normas sobre os pagamentos pelo Poder Público a seus fornecedores de bens e serviços, assim como a executores de obras, e dá outras providências, tendo,

PARECERES sob nºs 266 e 369, de 1992, da Comissão

de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com Emendas que apresenta de nºs 1 a 3 - CAE; 2º pronunciamento: contrário às Emendas nºs 4 e 5, de Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 4 do corrente.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 288, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Em aberto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — PA) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Como vota o Líder do PDT? (Pausa.)

Como vota o Líder do PFL?

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA) — Voto em aberto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Albano Franco
 Bello Parga
 Cesar Dias
 Epitácio Cafeteira
 Esperidião Amin
 Garibaldi Alves
 Iram Saraiva
 Jarbas Passarinho
 Jonas Ribeiro
 Lucídio Portella
 Mauro Benevides
 Ney Maranhão
 Ney Suassuna
 Valmir Campelo

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Darcy Ribeiro
 Jutahy Magalhães

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Votaram SIM 14 Srs. Senadores. Não houve votos contrários. Houve duas abstenções.

Total de votos: 16.

Não houve quorum para votação.

A matéria fica com a votação adiada para a próxima sessão.

O Sr. Cid Sabóia De Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Peço a V. Ex^a que consigne o meu voto "Sim".

O Sr. Divaldo Suruagy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a consigne o meu voto "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Esgotada a Ordem do Dia, passa-se à lista de oradores.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que considere como lida a carta do ex-Ministro Eliseu Resende, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente Itamar Franco.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY
 MAGALHÃES EM SEU DISCURSO.**

Eliseu Resende

Brasília, 16 de maio de 1993

*Excelentíssimo Senhor
 Presidente Itamar Franco,*

Ninguém melhor que Vossa Excelência sabe que somente uma antiga amizade e uma enorme vontade de servir ao Brasil puderam romper minha relutância em aceitar sua convocação para assumir as funções de Ministro da Fazenda.

Em 52 dias de trabalho, preparei, por sua recomendação, um plano de recuperação econômica do País, que Vossa Excelência houve por bem adotar, como programa de seu governo.

As manifestações de aplausos e apoio, provenientes de diferentes setores e regiões, evidenciaram a aceitação pelo povo brasileiro do plano democrático, caracterizado pelo respeito às forças de mercado, à livre competição e aos direitos dos cidadãos, trabalhadores e empresários.

Por diversas vezes ponderei que se tratava de um plano simples em sua formulação, mas que teria de contar, para seu sucesso, com os requisitos fundamentais da credibilidade, do gerenciamento firme e competente, e, principalmente, de uma forte vontade política em torno de sua consecução.

Poucos dias após seu anúncio, surgiu noticiário, com desdobramentos diários crescentes, envolvendo a pessoa do Ministro da Fazenda e prejudicando, propositadamente ou não, a credibilidade do gerente, com reflexos na credibilidade do próprio programa.

Por certo, as críticas, totalmente improcedentes, foram refutadas, de forma categórica, na exposição que me prontifiquei fazer perante o plenário do Senado Federal.

Entretanto, Senhor Presidente, é triste constatar que, depois de 50 anos de trabalho árduo, sofrido e honesto, iniciados na qualidade de contínuo de banco, tivesse eu de situar-me na humilhante cena de publicamente comprovar pagamentos de diárias de hotel, e refutar acusações de decisão que não havia tomado, sobre assunto que ainda não havia chegado a meu conhecimento.

O proclamado êxito de meu desempenho perante o Senado Federal foi seguido, ao recolher-me em minha residência, de profunda depressão moral, persistente no convívio familiar deste fim de semana.

Abalaram-se as forças espirituais e afetou-se a motivação do gerente do programa de recuperação econômica.

Deste modo, com o inarredável propósito de colaborar com Vossa Excelência, de contribuir para que seu governo reúna condições para execução do programa, e, ainda, como melhor forma de colocar os interesses do País, a que Vossa Excelência me concedeu a honra de mais uma vez servir, aciona de qualquer veicidade ou projeto político pessoal, venho solicitar sua compreensão para que me seja concedida, imediata e irrevogavelmente, demissão do cargo de Ministro de Estado da Fazenda.

Afasto-me dessas honrosas funções com a mesma proclamação que a vida me concedeu o privilégio de poder fazer perante o Senado Federal: "poucos brasileiros tiveram, como eu, no exercício do serviço público, a responsabilidade de assinar contratos envolvendo valores tão vultosos, e, no entanto, indiferente a isso, sempre precisei de emprego para a sustentação financeira de minha família".

Minhas declarações de imposto de renda, tornadas públicas, atestam que não tenho escritório particular, não posuo qualquer participação societária em empresa, não sou proprietário de um só metro quadrado de terra, uma cabeça de boi ou um pé de café.

Como patrimônio pessoal, conto tão somente com a consciência tranquila e transparente, e uma confortável segurança quanto a meu desempenho profissional.

Renovo a Vossa Excelência protestos de minha profunda
estimação.



O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco por cessão do nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. ALBANO FRANCO (PRN — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é sempre fácil criticar. Mais fácil ainda é destruir. Mas o Brasil está precisando de quem constrói. Necessita de brasileiros capazes de colocar de lado suas paixões ideológicas e seus interesses pessoais. Brasileiros que, na hora da crise, conseguem fazer prevalecer o bom senso e a racionalidade. Não podemos deixar-nos dominar pela crise. E muito menos querermos tirar vantagem dela. Isso é impatriótico.

O Presidente Itamar Franco merece o respeito de toda a Nação. Todos conhecem a precariedade de condições em que assumiu o Governo. Sua Excelência encontrou a moral pública, a economia e a administração desorganizadas.

Desde a sua posse, Sua Excelência vem combatendo a corrupção. Ninguém pode acusá-lo de complacência. E muito menos de conivência. Nada justifica a conduta dos homens públicos que dizem testemunhar desvios e deixam de apontá-los na hora apropriada.

Deixemos de lado as desavenças pessoais. O que interessa ao trabalhador é emprego e salário. Uma casa para morar. Transporte para ir trabalhar. Uma boa escola para seus filhos. Assistência à saúde e um mínimo de segurança para a sua família.

O Presidente Itamar Franco muda sua equipe. Sua Excelência julgou necessário fazê-lo neste momento. E tem que ser apoiado em seu gesto. Muitos criticam sua impaciência. Mas ocorre que, do seu posto de observação, ele vê de forma ampliada um povo que se debate no mais desumano sofrimento. Um povo que amarga a precariedade de hospitais desequipados; que se acotovela nas filas do seguro-desemprego; que é judiado pela fome de uma seca indomável.

Quem pode ficar inerte diante de tanta dor? O Presidente tem sangue nas veias. É um brasileiro que quer ver seu povo melhorar. Trabalha dia e noite. Dá o mais inequívoco exemplo de austeridade pessoal. É um homem sem vaidades — completamente entregue à causa da Nação.

Neste momento em que o Chanceler Fernando Henrique Cardoso, nosso companheiro de Senado Federal, se prepara para assumir a pasta da Fazenda, o Presidente Itamar Franco deu mais uma prova de sua larga sabedoria política. O professor Fernando Henrique Cardoso é um dos melhores quadros da inteligência nacional e, como tal, tem todas as condições para atrair e aglutinar bons talentos e formar uma bela equipe.

Trata-se de um homem conhecido no mundo inteiro, que conhece os problemas brasileiros e que poderá representar muito bem os interesses do Brasil nas negociações com os nossos credores externos. Como senador, ele demonstrou ser respeitado por parlamentares de todas as tendências doutrinárias — o que lhe permite reforçar a unidade em torno do Presidente da República.

Na área econômica, temos de ser muito realistas. Por mais nobre que sejam nossos desejos no campo social, nada pode ser feito com uma taxa de inflação de 30% ao mês. Muitos argumentam que a estabilização da nossa moeda só pode ser conseguida no próximo Governo. Rejeito essa idéia, pois ela nos leva a perder dois anos agora e mais dois anos depois até que a nova administração consiga dominar a máquina pública.

Devemos atacar o mal agora e, com isso, ganhar, no mínimo, dois anos preciosos. A inflação brasileira tem de ser interrompida o mais rápido possível. Para tanto, é fundamental um ataque frontal e legal às duas dívidas.

Entreguei ontem ao Presidente Itamar Franco uma série de sugestões específicas nesse sentido. Os acontecimentos das últimas horas me levam a adiar o seu detalhamento neste plenário. Mencionarei apenas que as medidas sugeridas visam reduzir a pressão sobre o Governo Federal que, diariamente, tem de ir ao mercado: (a) para vender papéis que acabam elevando os juros a níveis altíssimos; (b) para converter dólares em cruzeiros provenientes de exportações e de danosa especulação financeira que vem de fora para dentro; (c) e para captar recursos internos a fim de pagar a dívida externa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no campo da dívida externa, sem prejuízo da renegociação autorizada pelo Senado Federal que está prestes a se concretizar, sugeri ao Presidente Itamar Franco que se constitua um grupo de empresários brasileiros dos ramos de energia, mineração, petroquímica, telecomunicações e siderurgia para ajudar a convencer os credores externos a trocarem parte de seus créditos por ações das boas empresas estatais. Sugeri ainda que esses empresários comecem dando o exemplo ao trocar parte de seus próprios títulos públicos por ações das boas empresas estatais.

No campo tributário, propus ao Presidente que os Ministérios da Fazenda e do Planejamento promovam uma reunião de governadores, com a presença do Presidente da República, em junho de 1993, na qual seja apresentado e debatido um projeto de reforma tributária definitivo. Temos de escolher o modelo tributário mais apropriado para o Brasil. Já dispomos de três propostas: a da Comissão da Reforma Tributária, a do Imposto Único e a dos Impostos Não-Declaratórios.

Partindo-se de uma agenda mínima, acertado o modelo e conseguido um compromisso básico dos governadores no que tange ao rateio de receitas e de responsabilidades, o trabalho do Congresso Nacional será enormemente facilitado — podendo ser convocado, extraordinariamente, para aprovar essa matéria em julho próximo.

Temos de perseguir a racionalidade e jamais adiar a resolução de um problema tão grave como é o de uma inflação de 30% ao mês. O Presidente Itamar Franco vem respeitando a lei e a Constituição. Até o momento não aprovou nenhum choque e nenhuma arbitrariedade na economia. A sua tenacidade permitiu uma esplendorosa vitória no campo da desestatização, no caso da Companhia Siderúrgica Nacional, que sempre foi um símbolo da empresa não-privatizável. Ao mesmo tempo, ele se dispõe a flexibilizar e a ampliar a participação do capital estrangeiro no Programa de Desestatização, que viabiliza a minha proposta quanto ao grupo de empresários que atuará junto aos credores.

O País caminha. Na gestão de Itamar Franco, o Congresso aprovou a Lei dos Portos, outro símbolo de assunto intocável. O Senado Federal definiu os termos de renegociação da dívida externa. Os indicadores de conjuntura da Confederação Nacional da Indústria mostram sinais de recuperação da economia. Os números de março de 1993 já indicavam um ligeiro aumento de emprego e horas trabalhadas. O mesmo ocorreu com as vendas e os salários.

O Brasil é um país extraordinário. Com pequenos estímulos, ele reage rápido. Graças a Deus! Os dados do IBGE sobre a produção física da indústria revelaram um crescimento de 14% em janeiro de 1993, quando comparados a setembro de 1992. E foram exatamente os segmentos voltados para o mercado interno que apresentaram a melhor recuperação. Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há razão para desanimar. Venceremos a crise. As medidas do Plano Agrícola e dos investimentos seletivos lançadas pelo Presidente Itamar Franco ajudarão a ativar a economia. Mas é claro que tudo isso ainda é pouco, quando se considera o estrago promovido pela recessão que se estende por mais de cinco anos. O esforço atual será literalmente perdido, se não debelarmos a inflação. Por isso, insisto na necessidade de se atacar as duas dívidas. Insisto também que tudo seja feito dentro da lei. As truculências são inúteis e desnecessárias.

Esta é a hora de cerrarmos fileiras em torno de um projeto bem maior do que os nossos projetos pessoais: o Brasil.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Líder Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Albano Franco, com a sua experiência de empresário vitorioso e progressista, de homem público que conhece os problemas nacionais e que tem grande responsabilidade como presidente da área que comanda o sistema da economia deste País, que é área empresarial, V. Ex^a destaca em seu pronunciamento o problema da dívida externa. Com tirocínio, pés no chão e com a escola da vida, pede ao Governo que a negocie, trocando-a por ação de boas empresas estatais. Refere-se V. Ex^a a esse modelo tributário — e V. Ex^a o conhece muito bem — que deveríamos ter feito há muito tempo: o pagamento de impostos por todos, para que o ajuste fiscal seja uma justiça fiscal. Diante de tal situação, lembro-me das palavras do ex-Presidente José Sarney, às vésperas do término do seu mandato: “Esta Constituição que está aí é ingovernável”. Isso é verdade, Senador.

Esse é o parecer não só do ex-Presidente Sarney, como também do ex-Presidente Fernando Collor. O próprio Presidente Itamar Franco disse-me, há uns dois meses, quando o visitei: “Meu caro Senador Ney Maranhão, só sabe das dificuldades para governar este País quem senta nesta cadeira”. A Constituição em vigor foi feita sob a óptica do Muro de Berlim, do Leste Europeu, dos investimentos em que o estado intervinha. Contém 78 artigos de direitos e 46 de garantias — que é a mesma coisa —, quatro de deveres e não tem um e isso tem que chamar a si, a fim de tentarmos resolver as bases da administração e do desenvolvimento deste País. Senador Albano Franco, o seu pronunciamento tem sido uma espécie de dique para o apaziguamento e o convencimento dos seus companheiros. Na época em que eu era Líder do Governo nesta Casa, negociamos a dívida interna dos Estados e Municípios. O que me revolta é que os mais aquinhoados são aqueles que devem. E quem deve mais? Governo ou Estados? Cinqüenta e dois por cento do débito da Previdência Social pertence aos Estados, aos municípios e às estatais. Graças à aprovação do Projeto nº 66 e à Resolução nº 58, complementada agora com a de nº 36, estamos dando condições a essas prefeituras. Mas não havia desculpa porque, de acordo com o Estatuto da Previdência, dispunham de 60 meses para pagar. Ampliamos esse prazo para 240 meses, criamos facilidades para os inadimplentes. São os empresários que sustentam esse setor. Quando há atraso, é correção monetária, apropriação indébita e talvez cadeia, e o mesmo prazo continua. Graças a essa posição do Senado, o Ministro Antônio Britto Filho hoje está colhendo os louros do grande trabalho — justiça se faça — do Ministro Rheinold Stephanes, que organizou o INSS. Diz o Ministro Antônio Britto Filho que o INSS tem muito dinheiro. E tem, graças à posição firme do Senado da República. Mas quem foi aquinhoadado? Quem recebeu os prêmios? Aqueles que não pagam, dentre eles o próprio Governo. E quem sofre na pele é o médio, o pequeno e o microempresário. Tive a satisfação de ver aprovado, por dezesseis votos a zero, com o apoio de V. Ex^a e da Comissão de Assuntos Econômicos, um projeto da autoria deste Senador — é terminativo, está na Câmara dos Deputados — que trata de investimento e capital estrangeiro. Lutamos durante cinco anos neste plenário. Senador Albano Franco, V. Ex^a conhece o mundo e sabe que é um país comunista o que atualmente mais recebe investimentos estrangeiros, pelo menos no que concerne às médias, pequenas e microempresas, cujo lucro pode ser remetido para fora do país sem nenhum problema, e nós aqui ainda estamos regulamentando a questão. As ZPE vão ser um fracasso. Não acredito em ZPE. Nos anos 60, quando Deputado Federal, eu alertava o Governo para abrir, para privatizar, e as esquerdas radicais nos chamavam de entreguistas. Veja V. Ex^a o resultado das ZPE criadas pelos Tigres Asiáticos no nordeste dos Estados Unidos e na costa oriental do México: Formosa, 95 bilhões de dólares de reserva; a China também dispõe de uma reserva substancial. Agora é que estamos começando a “montar o carro na frente dos bois”. Sabe V. Ex^a que o Nordeste, naquela época, tinha mão-de-obra abundante e barata para as indústrias rústicas. Mas hoje as indústrias têm tecnologia moderna e competitiva, e não temos gente capacitada no Nordeste para trabalhar nelas. Senador Albano Franco, isso é uma tristeza. Apóio neste momento, como V. Ex^a, o governo do Presidente Itamar Franco porque ele está cumprindo aquilo que assumiu em praça pública: modernidade, competitividade, quebra dos cartéis. Enfim, é disso o que o Brasil precisa e de homens como

V. Ex^a, que não aceita: patrulhamento de maneira nenhuma. V. Ex^a sobe à tribuna para defender o nosso País, a bandeira verde-amarela, na hora em que houver necessidade. Parabéns!

O SR. ALBANO FRANCO — Muito obrigado, nobre Senador Ney Maranhão. O aparte de V. Ex^a valoriza o nosso discurso, principalmente quando se refere às questões constitucionais e àquilo que é hoje o principal desafio desse Congresso Nacional e da sociedade brasileira: uma reforma ampla, fiscal e tributária.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Albano Franco, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Líder, digno e operoso Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Ouço o aparte do nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Albano Franco, desejo saudar a presença de V. Ex^a, na tarde de hoje na tribuna do Senado Federal, para reportar-se aos fatos políticos dos quais decorreram substituições no primeiro escalão governamental. Durante a tarde de ontem, alguns Líderes desta Casa mantivemos, por mais de uma hora, contato com o Presidente Itamar Franco. Fomos levar a Sua Excelência, em meio à perplexidade que toma conta da opinião pública brasileira, a nossa manifestação de confiança em que o Senhor Presidente haveria de continuar gerindo os destinos do País com apuro, equilíbrio, clarividência, lucidez e patriotismo. Portanto, tenho fé de que ultrapassaremos essas dificuldades conjunturais para podermos alcançar aquilo que todos os brasileiros desejam: a retomada do crescimento com a redução já pregada por V. Ex^a — dos níveis inflacionários e, naturalmente o surgimento de novas oportunidades de emprego para a absorção da mão-de-obra trabalhadora de nosso País. Ouvimos do Presidente Itamar Franco palavras de muita firmeza e coerência. Haveria de defender as diretrizes do seu Governo, aquelas relacionadas, sobretudo, com os princípios de ética e da moralidade na administração pública do País. A Sua Excelência fizemos chegar o nosso apoio àquelas medidas consubstanciadas no plano já objeto de apreciação do Congresso, para que pudéssemos atingir aquilo que foi pregado pelo ex-Ministro, em nome do próprio Governo. E esperamos que, com o Ministro Fernando Henrique Cardoso, que nas próximas horas deverá investir-se no Ministério da Fazenda, possamos efetivamente, com esse plano aprimorado pelo Congresso, acelerar o crescimento econômico, que é o nosso grande desejo. Sentimos o Presidente firme, obstinado nas suas deliberações. O anúncio das substituições começa a ser feito, principiando pela indicação do Senador Fernando Henrique Cardoso e, naturalmente, a posse do novo Secretário da Administração Federal. Ao que sabe, nas próximas horas, será anunciada a substituição do Ministro da Agricultura, com o que esperamos que se complete a equipe presidencial. Confiamos que, assim, o Senhor Itamar Franco terá condições de continuar seu trabalho e reinfundir aquela esperança e aquela confiança na alma de todos os brasileiros, aqueles mesmos que viram Sua Excelência o Presidente chegar à primeira Magistratura do País cercado das expectativas mais auspiciosas de toda a comunidade. Cumprimento V. Ex^a não apenas pelo registro do fato político que tomou conta desta Nação, mas também pelas sugestões que, em seu nome próprio e da presti-

giosa categoria econômica que representa, V. Ex^a torna públicas, neste instante, através de um pronunciamento no Senado Federal.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Líder, Senador Mauro Benevides, a visão e o espírito público que caracterizam as palavras de V. Ex^a vêm engrandecer o nosso discurso, principalmente quando V. Ex^a se refere ao programa do Governo Itamar Franco. Não é de um determinado ministro mas do Governo Itamar Franco o programa que nós, no Congresso, estamos tendo a oportunidade de discutir e de aperfeiçoar, como disse V. Ex^a

V. Ex^a também se referiu àquilo que é hoje o desejo da sociedade brasileira: o controle da inflação com a retomada do crescimento. Por isso, nobre Senador Mauro Benevides, tenho certeza de que o seu Partido e esta Casa não se furtarão a ajudar o Governo Itamar Franco, pois, em assim o fazendo, estará ajudando o Brasil.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Concedo o aparte a V. Ex^a, com muito prazer e muita honra.

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador Albano Franco, peço a V. Ex^a que me desculpe por não entrar na análise do chamado Programa do Presidente Itamar Franco, pois, até o presente momento, não o conheço. Nesta Casa, ouvimos, por duas vezes, o malogrado Ministro da Fazenda, Dr. Eliseu Resende. Em sua primeira aparição, fez colocações em termos muito genéricos, as quais, em minha velha origem militar, chamaria de "idéias gerais de comando". Na vez seguinte, S. Ex^a apresentou um programa, que, no momento, parece significar o Programa do Presidente da República. Na carta que o ex-Ministro Eliseu Resende enviou ao Presidente da República — da qual o Senador Jutahy Magalhães pediu a transcrição, na medida em que a deu como lida — está muita clara a colocação que fez o ex-Ministro, qual seja, a de que esse Programa foi feito por recomendação especial do Presidente da República. Quem conhece a forma pela qual o Presidente é cioso de suas prerrogativas sabe que o Programa deve ser esse. Resta-nos ver o que irá acontecer a partir desse remanejamento. Usei pedir um aparte a V. Ex^a para justamente comentar as propostas que V. Ex^a apresentou. Quero, desde logo, dizer que as comento de maneira muito favorável. Qualquer um de nós — não é preciso ser economista — sabe perfeitamente que uma dona de casa não gasta mais do que tem no seu orçamento; se o fizer, irá se endividar e não terá como pagar. O Governo, entretanto, tem formas pelas quais pode obviar essas dificuldades. Uma delas é jogar papéis para captação de recursos no mercado. Nesse caso, V. Ex^a mostra, no discurso que acaba de fazer, que esses papéis, cada vez menos mercedores de crédito, exigem cada vez maior volume de taxas de juros para poderem ser adotados e aceitos. Então, a taxa de juros é, em grande parte, comandada pelo Governo. O Governo é, pois, quem comanda a alta da taxa de juros. Se os papéis não resolvem, o Governo, muito facilmente, emite dinheiro. Então, ele tem saídas que nós outros, mortais, não temos. Logo, a colocação que V. Ex^a acabou de fazer parece-me muito importante, quando o Presidente da República, através do Ministro que acaba de ser exonerado ou de pedir exoneração, diz que não vai gastar mais do que arrecada. Portanto, um ponto defendido por V. Ex^a já encontra terreno fértil para ser adotado pelo Governo. Outro aspecto que V. Ex^a tratou e que me chamou muito a atenção foi

de ser interino para se tornar mais permanente — não sei por quanto tempo. Entendo que, em especial para a área do Planejamento, deveria ser indicado alguém que assumisse os objetivos do Conselho de Segurança Alimentar, do contrário não será alcançado o objetivo proposto. Permita-me, ainda, Senador Albano Franco, abordar uma outra questão. A ex-Ministra Luiza Erundina, ontem ainda, teceu críticas à Legião Brasileira de Assistência. Com muito respeito a V. Ex^a, resolvi trazer este assunto, visto que comigo V. Ex^a dialogou inúmeras vezes sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima, mostrando real interesse. Sabe V. Ex^a que esse projeto — se de fato for instituído — poderia substituir outros programas existentes, tais como alguns dos hoje vigentes e colocados em prática pela LBA. Gostaria de salientar respeitosamente a V. Ex^a que parecem existir, no âmbito da LBA, algumas distorções que poderiam ser modificadas; quem sabe até no sentido da transformação da LBA num projeto tal como o do Programa de Garantia de Renda Mínima, caso a Câmara confirme a aprovação já feita pelo Senado, inclusive com o apoio de V. Ex^a. Trago este tema, Senador Albano Franco, desejando que, ainda que tenha percebido nas palavras da Ministra Luiza Erundina uma crítica bastante severa com respeito ao assunto, V. Ex^a encare como algo até mesmo construtivo. Espero que a Sr^a Leonor Barreto Franco, estando à frente da Presidência da LBA, possa entender as críticas como vindas de uma pessoa que tem muita experiência na área da assistência social. Antes de se tornar Vereadora, Deputada Estadual e Prefeita, a principal atividade de Luiza Erundina era neste campo: ela foi assistente social no Município de São Paulo. Eram as considerações que gostaria de fazer. Muito obrigado.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Eduardo Suplicy, agradeço o aparte de V. Ex^a, que vem engrandecer o nosso pronunciamento.

Inicialmente, digo a V. Ex^a que as qualidades e características do Senador Fernando Henrique Cardoso são, neste momento, indicadas para o exercício do elevado e difícil cargo de Ministro da Fazenda. Além disso, S. Ex^a é hoje um dos melhores expoentes da inteligência nacional, possui todas as condições para aglutinar em torno de si, uma equipe técnica do mais elevado nível para enfrentar o desafio dos problemas econômicos que aí estão. S. Ex^a também demonstrou sempre, aqui no Congresso Nacional, um excelente relacionamento e trânsito livre com todos os partidos políticos e tendências doutrinárias.

Senador Eduardo Suplicy, temos democraticamente algumas divergências, mas nutro por V. Ex^a um apreço especial. V. Ex^a abordou alguns assuntos que me dão a oportunidade de fazer certas considerações aqui.

V. Ex^a se referiu à solenidade de quinta-feira no Palácio do Planalto. Coincidentemente, na próxima terça-feira, Dia Nacional da Indústria, estaremos reunidos no Rio de Janeiro, na sede da Confederação Nacional da Indústria, numa solenidade que contará com a presença de todos os presidentes das federações e ainda do Betinho, quando assinaremos documentos da Frente Empresarial Antifome e aprovaremos alguns programas de caráter emergencial que já foram lançados por empresas e entidades do nosso sistema como o SESI e o SENAI. Hoje, posso dizer, com a responsabilidade de Presidente da Confederação Nacional da Indústria, que o industrial brasileiro, em sua grande maioria, possui a preocupação social que o atual momento brasileiro está a exigir.

Naquele mesmo dia à tarde, estaremos também inaugurando uma das maiores obras do SESI, Regional do Rio de Janeiro, em Caxias, Baixada Fluminense, uma das zonas mais carentes de nosso País: um centro de atividades completo, com início naquela data da distribuição de cinco mil sopas por dia somente naquele Município, fruto de convênios de iniciativa da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro.

V. Ex^a também sabe que ajudamos na aprovação do tão polêmico e discutido projeto de sua autoria sobre a questão da renda mínima.

Com relação à possível contribuição da LBA citada por V. Ex^a, lembro que a LBA é presidida hoje, coincidentemente, por minha esposa, convidada por Sua Excelência o Presidente Itamar Franco, independentemente de qualquer sigla política ou partidária e também do fato de ser esposa de um Senador, líder sindical empresarial. Mas terei oportunidade de transmitir-lhe as ponderações de V. Ex^a quanto ao aproveitamento, inclusive na filosofia e na própria estratégia da LBA, da questão da renda mínima. Hoje, V. Ex^a bem sabe, a filosofia e os princípios que norteiam a LBA centram-se no atendimento a crianças de determinada idade, ao carente e ao idoso. Realmente, a questão da renda mínima, na minha opinião, pode e deve ser incluída.

Por isso, é importante que V. Ex^a, com a inteligência e o conhecimento que detém dos problemas sociais, vá além do seu aparte e converse com a Presidente da LBA no sentido de oferecer essas sugestões. Assim, creio que V. Ex^a irá colaborar com uma entidade que veio para promover principalmente o amparo aos mais carentes, a quem também atinge o seu projeto de renda mínima.

Agradeço mais uma vez o aparte de V. Ex^a

O Sr. Ney Suassuna — Senador Albano Franco, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com prazer, Senador Ney Suassuna, ouço V. Ex^a

O Sr. Ney Suassuna — Senador Albano Franco, quero me solidarizar com V. Ex^a em todas as suas colocações, mas, principalmente, no primeiro pensamento: é fácil criticar, é fácil destruir, mas é muito difícil construir e auxiliar a construção. Construir é nossa missão, a missão que o povo brasileiro confia a cada homem público, a cada brasileiro, a cada empresário e também aos responsáveis pela comunicação neste País. É hora de deixar de acusar sem provas e dar um voto de confiança e de apoio àqueles que querem construir. O Brasil está precisando disso!

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Ney Suassuna, o aparte de V. Ex^a vem valorizar o nosso pronunciamento, principalmente porque, apesar de estar nesta Casa há poucos meses, V. Ex^a já conseguiu granjear a simpatia e o respeito de todos pelo seu trabalho, pelo seu valor intelectual e pelas sugestões e contribuições que tem trazido ao Senado Federal.

Agradeço-lhe muito. Realmente, criticar é fácil, construir é difícil. Ou nós nos somamos nesta hora difícil por que passa a Nação brasileira, ou, então, não teremos o reconhecimento da História pela responsabilidade no atual momento brasileiro.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Albano Franco, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com prazer, Senador Garibaldi Alves Filho, ouço V. Ex^a

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Albano Franco, também quero congratular-me com V. Ex^a por este pronunciamento, que tem o sentido de colaborar com o Governo Itamar Franco numa hora muito difícil. Creio que o Presidente não está muito à vontade, neste momento, para fazer a reforma ministerial. Determinadas circunstâncias trouxeram um grande constrangimento ao Presidente da República. Mas, mesmo assim, Sua Excelência os está superando e fez uma excelente opção, como salientou V. Ex^a, ao escolher o Ministro Fernando Henrique Cardoso para a Pasta da Fazenda. Acredito que o nosso problema é muito grave do ponto de vista econômico, mas também é um problema político. O Senador Fernando Henrique Cardoso reúne todas as condições para lidar tanto com o agravamento do problema político quanto com o do problema econômico. Por outro lado, a meu ver, as suas propostas colocam o patronato, a classe empresarial numa posição de grande colaboração. Vemos a toda hora o Presidente apelar para dirigentes empresariais, para proprietários de cadeia de supermercados, e, muitas vezes, esses pedidos não encontram a devida ressonância. Não vou analisar o mérito, mas V. Ex^a, agora, do alto dessa tribuna, lança uma colaboração que vai muito além disso, ao propor uma reforma tributária que teria, de uma lado, a colaboração da classe empresarial e, do outro, a participação dos Estados. Porque uma reforma tributária para ser verdadeiramente eficiente terá que passar por uma redistribuição de receita e de responsabilidade a nível federal, estadual, e até mesmo, municipal. Por isso, congratulo-me com V. Ex^a nesta hora difícil pela qual o País passa e neste momento em que precisa ouvir vozes como a do nobre Senador. Meus parabéns!

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, posso dizer, sem nenhum receio de errar, que poucos Senadores são tão estimados nesta Casa como V. Ex^a, e isso decorre da sua seriedade, da sua habilidade e da sua condução nesta Casa. Todas as vezes em que assuntos sérios são tratados, V. Ex^a participa ativamente deles, não se restringindo apenas ao Nordeste, mas por todos os problemas sociais. Lembro-me sempre da sua participação pioneira na avaliação da situação do FGTS, fundamental e crucial em nosso País. Por isso, muito nos engrandece o aparte de V. Ex^a, principalmente quando se solidariza e apóia algumas de nossas idéias, mormente a da ampla reforma fiscal e tributária, que, sem a participação dos governos estaduais, não será levada a um denominador comum e dificilmente será aprovada.

Sem uma revisão constitucional com reformas fundamentais não teremos, realmente, em 1994, um ano de crescimento e de tranquilidade em nosso País.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite-me V. Ex^a que faça um adendo ao meu aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Pois não, nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — É uma intervenção rápida, para fazer um apelo a V. Ex^a, já que falou a respeito de uma solenidade que será realizada terça-feira, se não me engano, no Rio de Janeiro, com a participação do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, quando serão lançados programas sociais. Congratulo-me com V. Ex^a por esse evento e apelo para que se lembre também, ao lado de seus companheiros,

da situação do Nordeste. Devemos voltar as nossas vistas para a situação de fome por que passam milhares e milhares de nordestinos.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, ouvimos mais essa ponderação de V. Ex^a E podemos lhe dizer, neste instante, que entre os primeiros Estados a serem beneficiados pelo Projeto Sopão — distribuição de sopas grátis — estão os de Pernambuco e do Ceará.

Quero aproveitar para dizer que na próxima terça-feira, quando estará presente em nossa reunião o honrado suplente de V. Ex^a, o Presidente da Federações das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte, meu companheiro Fernando Bezerra, terei a oportunidade de conversar com ele para, de imediato, tratar da inclusão do Estado de V. Ex^a, o Rio Grande do Norte, nesse programa. É desejo nosso abranger, imediatamente, todo o País. Está havendo um engajamento das entidades com as empresas para, em termos de emergência, provisoriamente, amenizar a situação daqueles que, realmente, hoje, passam necessidade, passam fome.

Agradeço o aparte de V. Ex^a

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Albano Franco, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, por cessão do Senador Afonso Camargo. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu pronunciamento seria dispensável neste momento, já que tinha como objetivo analisar, dentro da minha modesta visão, os últimos acontecimentos nacionais, e fazer um apelo às forças políticas do País para que não deixassem de colaborar com o Presidente da República para superar uma crise tão grave como essa que o País atravessa.

Há pouco, dizia eu aqui, num aparte ao nobre Senador Albano Franco, que é também Presidente da Confederação Nacional da Indústria, da feliz escolha feita pelo Presidente da República na hora em que distinguiu o Senador Fernando Henrique Cardoso com o Ministério da Fazenda.

Creio que o problema do País não é apenas econômico, como dizia ao Senador Albano Franco. Ele é muito grave, na medida em que, a cada dia que passa, o País enfrenta dificuldades para rolar as dívidas interna e externa. A própria ex-Ministra Luiza Erundina, quando da sua saída do Ministério da Administração, fez referência a compromissos do País com a dívida interna no valor de 21 trilhões de cruzeiros, mensalmente.

Mas hoje, os maiores compromissos, as maiores dificuldades do País não vão apenas fazer face a sua dívida externa; vão, sobretudo, fazer face a sua dívida interna — observação feita pelo Senador Albano Franco no seu recente pronunciamento.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que ainda não se exauriram as reservas de boa vontade das forças

políticas do País para colaborar com o Presidente Itamar Franco para superar essas dificuldades. O momento é de grande pessimismo nacional. Não podemos negar isso. Nós, que somos homens públicos, que temos sensibilidade, que conversamos com pessoas das mais diversas camadas sociais, estamos encontrando nos cidadãos uma certa impaciência, muito natural, que temos de compreender. Afinal de contas, este País vem passando por todas essas crises e, a cada crise, uma solução é oferecida, e o povo passa a acreditar e a sentir que, a partir daquele instante, tudo será diferente, tudo mudará; novas esperanças passam a ser alimentadas. Mas o tempo vai passando e as oportunidades vão sendo desperdiçadas.

Hoje já se pergunta — sou Senador pelo PMDB, mas qualquer Senador, peemedebista ou de outro Partido, que dê o seu apoio ao Governo faria essa interrogação — se o Presidente Itamar Franco não estaria desperdiçando uma das últimas oportunidades para fazer convergir para o Governo todas as expectativas favoráveis que existem para que possamos sair das nossas dificuldades.

Creio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não devemos ser tão pessimistas. Vamos acreditar que esse Governo pode, realmente, dar um novo rumo ao País; vamos acreditar no homem que vai ser Ministro da Fazenda e que conhecemos de perto, do convívio que tivemos com ele, que é o Senador Fernando Henrique Cardoso. E não devemos dizer que apenas nós o conhecemos; não nos cabe fazer uso dessa prerrogativa. Todo o Brasil o conhece e sabe que ele é um homem habilitado, qualificado. Não é um homem do meu Partido, mas é um homem público, do PSDB, que tem qualificações para, nesta hora, fazer com que o programa do Presidente Itamar Franco possa ser finalmente executado, porquanto já tivemos muitos. Agora, chegou a hora de um programa ser, realmente, executado, ser colocado à frente, e, finalmente, posto em prática, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O Sr. Ronaldo Aragão — Senador Garibaldi Alves Filho, V. Exª me concede um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Ronaldo Aragão — Ouço, com atenção, o pronunciamento de V. Exª, Senador Garibaldi Alves Filho, que é de muita profundidade.

O processo de crise do Brasil já se arrasta desde que se proclamou a República. E essa crise tem os seus altos e baixos. No regime presidencialista, essas crises ocorrem com muita frequência. A mudança de ministro é fato normal nesse tipo de regime; assim como é normal, também, o Presidente da República pedir aos ocupantes de cargos de confiança que entreguem os mesmos para efetuar mudanças. Não vejo a conotação que se quer dar à mudança de um ministro; trata-se de uma prerrogativa do Presidente da República. Se o Ministro não está afinado com o programa de governo, com as suas metas, o Presidente da República, no regime presidencialista, pede o cargo ou demite o Ministro. O Ministro é demissível *ad nutum*. Senador Garibaldi Alves, quero me reportar à nomeação do novo Ministro da Fazenda, nosso colega de Senado, Senador Fernando Henrique Cardoso, que, com muito brilhantismo, representou o Ministério das Relações Exteriores no Governo Itamar Franco. Quero, também, relembrar que, no Governo Juscelino Kubitschek de Oliveira, o Ministro da Fazenda era o Dr. José Maria Alkmin que, segundo se comentava, não sabia nem assinar cheques. Nobres Senadores, foi um dos melhores Ministros da Fazenda que tivemos,

embora os tempos fossem outros. O Dr. Alkmin era dentista por profissão. Tenho muito medo dos economistas que trazem suas teorias econômicas ao País e nos deixam nessa situação: é teoria ortodoxa, heterodoxa, keynesiana etc, e o resultado é o que está aí. Vamos colocar pessoas de outras áreas, mas que tenham capacidade, tenham visão para ver se começamos a consertar o problema econômico-financeiro do País. Acho que o Presidente Itamar Franco está no caminho certo quando tira os doutos e os doutores em Economia e coloca um cidadão que tem o conhecimento do mundo, que é competente. E, como muito bem disse V. Exª, não é por conhecermos o Senador Fernando Henrique Cardoso que vamos bater palmas à sua nomeação. Não. Vamos aplaudir a sua competência porque acreditamos que S. Exª dará rumo à economia nacional. Muito obrigado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já vou encerrar este meu pronunciamento.

Pedi a palavra apenas porque queria exaltar a escolha do Senador Fernando Henrique Cardoso. Acredito, porém, que S. Exª terá uma tarefa muito difícil pela frente. Mas S. Exª sendo possuidor, entre outras qualidades, de grande coragem conseguirá contornar as dificuldades. Sr. Presidente, aceitar a Pasta da Fazenda, num momento como este, nos faz lembrar aquela frase do ex-Presidente americano, John Kennedy, que dizia que o político deveria ter, sobretudo, coragem.

Pois bem, homem de coragem é o Senador Fernando Henrique Cardoso ao deixar a Pasta do Ministério das Relações Exteriores e aceitar o desafio do Ministério da Fazenda.

Esperar? Esperar pelo quê? Sr. Presidente, penso que não devemos esperar, devemos colaborar, cada um dentro do seu espaço, cada um dentro da sua responsabilidade melhorar nosso País.

O Senador Albano Franco, com a responsabilidade de dirigente empresarial, já lançou seu apoio ao Senador Fernando Henrique Cardoso, novo Ministro da Fazenda. Certamente, o primeiro ato do Sr. Ministro será tomar conhecimento do andamento das propostas do Governo — a esta altura dos acontecimentos, paradas diante da crise na Câmara dos Deputados —, procurando tocá-las dentro de sua ótica, dentro de sua visão. No entanto, o Programa Econômico do Governo não é o programa de um Ministro, nem mesmo de um super Ministro; neste caso, trata-se do Programa do Governo Itamar Franco.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto à tribuna do Senado Federal para reafirmar a minha profissão de fé na liberdade de imprensa, como instrumento necessário e fundamental para o fortalecimento das instituições e, conseqüentemente, da democracia.

Ontem, falei que, não obstante as inegáveis e necessárias contribuições da imprensa para o aprimoramento e a transparência dos costumes morais e políticos de nossa sociedade, têm havido abuso e cinismo na abordagem de determinados assuntos.

Na maioria das vezes, tal comportamento da imprensa é motivado pela própria classe política e pelas elites brasileiras, pelo fato de não quererem enfrentar de frente determinados problemas de maneira clara, objetiva e racional.

Tal comportamento de avestruz por parte da classe política, das elites brasileiras tem propiciado à imprensa verdadeiros banquetes e colocado homens públicos de insuspeitada honorabilidade expostos à execração pública, ficando difícil a recuperação de sua imagem.

Por isso, quero chamar à reflexão o Senado Federal, para que, no prazo mais rápido possível, definamos, de maneira compatível com a realidade, o problema do financiamento das campanhas eleitorais, a fim de se evitar o vírus da insídia, que tem desacreditado a classe política.

O momento político brasileiro é dos mais graves. A sociedade está perdendo quase todas as esperanças em dias melhores. Temos chamado a atenção para a fome, a miséria, o descontentamento dos funcionários públicos, a aflição da classe militar, enfim, para uma situação que está angustiando todos os homens de bem.

Temos mostrado a insensibilidade dos tubarões, dos cardeais, dos monopólios além do grande desperdício na área da agricultura, cujo montante daria para alimentar toda a gente sofrida do meu Nordeste.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é chegada a hora de o Congresso Nacional encarar de frente todas essas aflições. A Nação não aguenta mais! Estamos, como instituição, correndo sério perigo, pois não há como negar que os problemas e as soluções passam pelo Congresso Nacional e dele dependem.

Feitas essas considerações, quero focar, especial e especificamente, o problema do financiamento das campanhas eleitorais, sem cinismo, sem meias-verdades, colocando os pingos nos is, a fim de que homens públicos, como Jarbas Vasconcelos, Joaquim Francisco e tantos outros, não venham a ser chamados e nem chamuscados pelos desafetos políticos ou por correligionários, por puros interesses eleitorais.

Como é do conhecimento geral, tanto no Brasil como no exterior, os candidatos, sejam de direita ou de esquerda, são ajudados por empresas, amigos e/ou sindicatos que custeiam as suas caríssimas campanhas eleitorais.

Todos também sabem que a maioria das contribuições são feitas para os candidatos e não para os partidos, já que, notadamente no Brasil, nas últimas décadas, as agremiações partidárias são verdadeiras frentes regionais que não refletem um posicionamento programático nacional e muito menos ideológico.

Assim, é mais do que oportuno, resolvermos essa situação, a fim de evitarmos possíveis chantagens, como creio que está ocorrendo, no caso do meu Estado, envolvendo uma ex-funcionária de uma empreiteira pernambucana que deseja receber grande indenização trabalhista pelo simples fato, talvez, de ter tido acesso às informações de financiamento de campanhas eleitorais.

Para solucionar o problema das campanhas eleitorais e evitar o mau-caratismo de determinados empregados de empresas que ajudam financeiramente os candidatos, no dia 21 de janeiro de 1992, apresentei emenda aditiva ao Projeto de Lei da Câmara nº 156/92.

Inclua-se, onde couber:

“Art. Nas campanhas eleitorais, a eventual doação financeira feita por determinados empresários pode ser destinada especialmente para um ou mais candidatos, desde que nominalmente indicados ao partido por eles.

Havendo saldo desta doação, o partido poderá custear com ele as outras candidaturas, ou usá-lo da melhor forma que lhe aprouver.”

Justificação

Numa campanha eleitoral, disputam-se partidos e candidatos que, na história das eleições brasileira, sempre receberam ajuda financeira dos empresários nacionais.

Essa ajuda, claro, tem que passar pelas mãos dos partidos para registrá-la e dela prestar contas a quem de direito.

É que, às vezes, empresários não simpatizam com certos partidos mas deles admiram determinados candidatos ou torcem por eles. Assim, determinam-se a ajudá-los ou porque nomes laboriosos, ou porque defendem os mesmos ideais que os animam.

Portanto, não vejo empecilho algum para que tal ajuda possa ser feita, desde que, ao fazê-la, façam-na através do partido e nomine o candidato (ou os candidatos) que gostariam de diretamente ajudar. Se tal ajuda superar a necessidade de campanha dos mesmos, a sobra poderia ser usada para o custeio das outras candidaturas, ou o partido dela fazer o que melhor lhe aprouver.

Desse modo, nada mais justo que tal ajuda nominal aconteça, desde que seja através do partido.

Nesse particular, o Deputado Maurílio Ferreira Lima declarou à imprensa que comunga com essa idéia traduzida na minha Emenda.

O eminente Deputado pernambucano pensa como eu. Entendemos que os doadores têm o direito de escolher os políticos a quem desejam ajudar. Entendemos, também, que a lei deve valer para os sindicatos, já que o PT, hoje, recebe deles enormes quantias, e a imprensa não dá nenhuma ênfase a tal fato.

Por conseguinte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a solução desse problema está em nossas mãos. Caso já tivéssemos aprovado essa lei, teríamos evitado os constrangimentos de homens da envergadura moral de Jarbas Vasconcelos e Joaquim Francisco. Não veríamos manobras de advogados e maus empregados, ou mesmo fantoches, querendo levar vantagens, fazendo extorsão dos empresários e das autoridades constituídas.

Para concluir, apelo aos meus Pares para aprovar a emenda mencionada, a fim de darmos transparência e dignidade à função pública. Ou acabamos com o faz-de-conta ou graves consequências se abaterão sobre as nossas instituições.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Martins. Pausa.

S. Ex^o não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recentemente, escutei em noticiário de emissora de televisão uma informação que me deixou estupefocado. Segundo a reportagem, juiz de uma comarca do interior do Estado do Paraná alegando que a lei de transplantes de órgãos ainda não estava regulamentada pelo Governo, impediu que um cidadão de sua cidade, muito doente, recebesse de um amigo a doação de um rim. Em virtude da decisão judicial, o cidadão veio a falecer.

Não quero entrar no mérito jurídico da questão, mas o certo é que essa notícia, pelo que tem de tocante, acabou fazendo com que eu me decidisse a vir hoje a esta tribuna, para pedir aos ilustres Ministros do Supremo Tribunal Federal, a quem cabe a iniciativa das proposições para mudança na Lei Orgânica da Magistratura Nacional, que reestudem a fun-

do a possibilidade de vir alterar os atuais mecanismos com os quais os cidadãos, em tese, podem se defender de sentenças absurdas, grosserias ou desumanas dos juízes, como parece ter sido o caso relatado pela emissora de televisão.

Estou certo de que os ilustres Ministros do Supremo Tribunal Federal serão sensíveis ao meu apelo.

Neste momento em que o Brasil passa por uma verdadeira revisão, depois do traumático mas salutar processo de **impeachment**, creio que é chegada a hora de o Poder Judiciário sofrer modificações que o tornem mais consentâneo com os novos tempos. Recentemente, o Poder Legislativo protagonizou um grande episódio da história nacional ao desencadear um processo contra um Presidente da República que não soube honrar o mandato que lhe fora concedido pelo povo brasileiro. O Poder Judiciário teve papel importante no desfecho do episódio, na pessoa do Ministro Sidney Sanches, que presidiu o julgamento do ex-Presidente no Senado.

Ao final, creio eu, os três Poderes da República saíram renovados, revigorados depois da batalha do **impeachment**. Mas, apesar disso, como o têm demonstrado as pesquisas de opinião, as instituições brasileiras gozam hoje de um prestígio apenas razoável junto ao povo. Isso porque não satisfazem os verdadeiros anseios da população, apesar dos esforços de todos nós — parlamentares, magistrados e administradores — para atingir esses objetivos, para o qual não temos economizado força nem tempo.

Reconheço as muitas deficiências do Congresso Nacional, mas também acho que devem ser registrados aqui os inestimáveis serviços que estas duas Casas do Congresso Nacional vêm prestando ao País. O mesmo pode ser dito em relação à Justiça que, apesar do empenho de seus representantes, continua funcionando num ritmo que não satisfaz as necessidades da população. Sei que a maior parte das dificuldades que hoje emperram o Judiciário se deve à falta de recursos e ao número insuficiente de juízes.

Como disse antes, o que pretendo, hoje, é abordar aqui um aspecto extremamente delicado da Justiça brasileira. Trata-se dos mecanismos que o cidadão, as empresas ou até mesmo os organismos públicos têm para se defender de sentenças equivocadas que acabam lhes causando sérios prejuízos.

Pela lei atual, o cidadão pode recorrer à Corregedoria de Justiça cada vez que se sente prejudicado pelo magistrado num pleito. Existe também a possibilidade de que a sentença injusta acabe sendo reformada na segunda instância, ou seja, nos Tribunais de Justiça dos Estados. As duas hipóteses, na minha opinião, não funcionam com a presteza que determinados processos podem exigir.

Por outro lado, penso ser indispensável, hoje em dia, que o cidadão possa diretamente acionar o magistrado que o prejudicou, sem que tenha que recorrer à Corregedoria ou esperar uma decisão de instância superior. Acredito que devemos ter aqui mecanismos semelhantes aos existentes na Itália, onde o cidadão pode cobrar responsabilidade dos magistrados.

Como a iniciativa de proposições que alterem a Lei Orgânica da Magistratura Nacional é do Supremo Tribunal Federal, peço aos ilustres integrantes da mais alta Corte do País que voltem seus olhos para essa candente questão. Afinal, os seus interesses coincidem com os nossos, parlamentares, e, obviamente, com os de todo o povo brasileiro. Todos queremos uma Justiça cada vez mais dinâmica, eficiente e mais humana, que leve realmente em conta as grandes mazelas de nosso povo.

Diz o art. 49 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, que trata da responsabilidade civil do magistrado, que ele responderá por perdas e danos quando, no exercício de suas funções, proceder com dolo ou fraude, ou quando recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar de ofício, ou a requerimento das partes.

Como pretendemos que seja facultado ao cidadão o direito de acionar diretamente o magistrado, penso que poderia ser incluída neste artigo da LOMN a hipótese de erro grosseiro, material ou de direito.

Aqui está, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha modesta contribuição para a discussão de tema tão palpitante. A verdade é que, apesar da reconhecida capacidade profissional dos homens que integram nossa Justiça, eles não estão isentos de praticar erros que afetem a vida dos cidadãos. De outro lado, é necessário reconhecer que o cidadão precisa dispor de mecanismos para se defender imediatamente, quando prejudicado por decisão judicial. Esta é realmente uma tendência moderna: o homem cada vez mais dotado de armas jurídicas eficazes para se defender do Estado, que dia a dia se torna mais impessoal e, por isso mesmo, insensível aos pequenos dramas individuais.

Esperando que essa iniciativa venha a ser aceita como modesta contribuição ao aprimoramento da Justiça brasileira, embora possa parecer uma intromissão indevida em assunto que diz respeito unicamente aos juízes, deixo aqui registrada minha certeza de que o Supremo Tribunal Federal se voltará para tratar esse assunto com a urgência que ele requer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Bello Parga — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvimos o pronunciamento abalizado, preocupado com o direito do cidadão, aqui proferido pelo eminente Senador Ney Suassuna.

Objetivando dar praticidade à solicitação que o nobre Senador faz, através da tribuna, ao Supremo Tribunal Federal, que é o responsável pela elaboração da Lei Orgânica da Justiça, consulto V. Ex^a, Sr. Presidente, sobre se não seria o caso de a Mesa encaminhar à Presidência do Supremo o texto do pronunciamento do Senador Ney Suassuna, a fim de que aquele Poder, tomando conhecimento desses termos, leve as reflexões do nosso Colega à consideração do seu Plenário para que possam ser consubstanciadas em modificação na Lei Orgânica da Justiça Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Nobre Senador, o Regimento não permite o encaminhamento de discurso diretamente à Presidência do Supremo Tribunal Federal. Entretanto, ele será publicado no **Diário Oficial**, e dele o Supremo Tribunal Federal certamente tomará conhecimento.

O SR. BELLO PARGA — Sr. Presidente, a Mesa poderá encaminhar o discurso ao **Diário Oficial**?

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Pode sim, Senador. Será encaminhado.

O SR. BELLO PARGA — Faço este requerimento aqui da tribuna ou terei que fazê-lo por escrito?

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Não há necessidade que V. Ex^a o faça por escrito.

O SR. BELLO PARGA — Fica registrado, então, esse meu pedido. Obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, num mundo cada vez mais interligado e interdependente, as relações internacionais tendem a se intensificar e se entrelaçar mais ainda. É o sinal deste final de século e do próximo milênio. A “aldeia global”, de que não fala Macluhan, é já uma realidade incontestada. Em pouco mais de seis horas, os aviões “Concorde” podem nos levar do Rio a Paris. Os satélites trazem à nossa casa, pela TV, os acontecimentos diários de qualquer parte do mundo, uma aldeia vietnamita, a guerra do Iraque, o balé Bolshoi, a fome na Etiópia. Compra-se e vende-se entre os países, com maior facilidade e rapidez possíveis. A mosa, os costumes, a arte e a cultura se intercambiam diretamente entre todos os povos.

O mundo passa mesmo por profundas mudanças, no caminho de uma efetiva integração. Os blocos regionais surgem por toda parte, tanto no campo econômico, como no político. A Comunidade Econômica Européia, através do Mercado Comum, já é uma realidade, e caminha, célere, com o Parlamento Europeu, em Estrasburgo, para a integração política da Europa. A América do Norte integra-se num pacto poderoso entre os Estados Unidos, Canadá e México. No Extremo Oriente, o Japão busca entender-se com os chamados Tigres Asiáticos e aproximar-se da populosa China.

Mais do que nunca, os países árabes tentam, agora, unir-se, sob o antigo sonho e bandeira da união para-árabe, acalentados, desde o passado, por líderes como Nasser. E, finalmente, nós da América do Sul, estamos empenhados na integração regional, através do MERCOSUL — saída para o desenvolvimento de nossos países. Além das facilidades alfandegárias, que permitirão um intercâmbio sul-americano intenso, estaremos, com a integração, muito mais fortes para reivindicarmos maiores vantagens a nível internacional.

O Brasil, pois, insere-se, crescentemente, neste mundo tão próximo, e deverá se abrir mais, diante desta tendência moderna de interrelacionar-se. Não só em termos do MERCOSUL, como assinalamos, mas ainda nas relações comerciais com as demais nações, fora do continente. Terá o Brasil de instrumentalizar-se adequadamente, para este novo papel, sob pena de isolar-se e ficar à margem da sociedade internacional e do progresso.

Deste modo, Sr. Presidente, precisamos flexibilizar os entres constitucionais e legais para permitir essa maior abertura ao exterior e efetivar realmente a integração internacional do País, porque o mundo tende, inexoravelmente, à aproximação e ao congaçamento entre os povos. E nesta trajetória, o direito internacional terá, cada vez mais, uma função preponderante, senão capital, nas relações mundiais.

Algumas Constituições já reconhecem, explicitamente, tal relevância do Direito Internacional, concedendo até a primazia deste sobre o direito interno de cada nação. Kelsen foi um dos primeiros a defender a tese do monismo jurídico, argumentando que “a ordem jurídica interna deriva da ordem jurídica internacional como sua delegada”.

Prevalece, também, o mesmo entendimento em relação aos tratados internacionais, conforme parecer da Corte Permanente de Justiça Internacional, de Genebra, exarado em 1930, no sentido de que, “nas relações entre potências contra-

tantes de um tratado, as disposições de uma lei interna não podem prevalecer sobre as do tratado”, embora, nesta questão, algumas nações condicionem a sua validade ao referend^o do Poder Legislativo e à posterior ratificação do Executivo.

Mas, como assinalamos, o primado do direito internacional tem sido reconhecido, nos tempos atuais, por várias Constituições, a começar pela Constituição de Weimar, de 1919, que diz no seu artigo quarto: “As regras universalmente reconhecidas do Direito Internacional valem como parte integrante do Direito alemão”.

Seguiram-se as Constituições da Áustria, dispondo em seu artigo nono, que “as regras geralmente reconhecidas do direito internacional são consideradas parte integrante da lei federal”. Neste sentido, também, pautam as Constituições da Alemanha — a Lei Fundamental da República Federal Alemã, artigo vinte e cinco; a italiana, de 1948, no artigo dez; a Constituição Francesa, de 1946, Preâmbulo e artigo quarenta e seis.

Segundo o jurista Jacob Dolinger, Srs. Senadores, na obra “A Nova Constituição e o Direito Internacional”, a prevalência do direito internacional sobre o direito interno “foi a posição abraçada pelos internacionalistas brasileiros... e pelo Supremo Tribunal Federal”. Em 1978, entretanto, o Supremo modificou seu ponto de vista sobre a matéria e admitiu “a derrogação de um tratado por lei posterior, posição que vem sendo criticada pela doutrina pátria”.

Os juristas Celso Albuquerque Mello e Luiz Ivani Amorim Araújo, na obra acima citada, defendem a primazia da norma internacional. Igualmente posiciona-se assim o jurista Érico Maciel Filho, em seu livro “Direito Internacional e Direito Interno”: “Desapareceu a noção de independência absoluta ou ilimitada: cada Estado não pode fazer o que bem entenda: está subordinado, como todos os demais, às normas do direito internacional”.

Também esta é a posição do jurista Hildebrando Accioly, em seu livro “Manual de Direito Internacional Público”, afirmando que “frequentemente, normas internacionais são recebidas no direito interno de um Estado, transformando-se, assim, em normas do direito nacional”.

Celso Albuquerque Mello escreve que a nossa Constituição deveria conter, expressamente, um dispositivo no seguinte teor: “O Direito Internacional faz parte do Direito Interno e não é revogado por este”, seguindo o exemplo das Constituições já citadas. Bem que se tentou, aliás, pois no seu projeto inicial constava dispositivo expresso no sentido de que “os tratados internacionais incorporavam-se à ordem jurídica interna”. Lamentavelmente, ele foi retirado do texto definitivo da Carta. E a lacuna ficou.

A nossa Carta Magna, ao tratar das relações internacionais do Brasil, no seu artigo quarto, consubstancia realmente princípios inquestionáveis e axiomáticos, como independência nacional, direitos humanos, a paz e auto-determinação dos povos etc. Não refletem eles apenas noções teóricas, mas sim uma visão ou concepção da ordem política e jurídica da Nação para o exterior. Mas, por outro lado, ela não avança, como deveria, no sentido de propiciar uma maior integração e relacionamento com o mundo.

Em outras palavras, temos que compatibilizar o direito interno brasileiro e o internacional, principalmente nos tratados em que somos intervenientes; temos que adequar as novas realidades internacionais — o crescente intercâmbio e interrelacionamento — a um novo arcabouço jurídico e constitu-

cional, como recentemente manifestou, em sua tese de mestrado, na Faculdade de São Paulo, o advogado Pedro Dallari: "Na medida em que o País se insere no contexto internacional, é preciso adaptar suas regras às internacionais".

Temos que seguir o exemplo das nações que têm normas auto-aplicáveis, ou seja, as regras jurídicas reconhecidas em tratados internacionais são automaticamente inseridas no direito interno, o que não ocorre no direito brasileiro. No Brasil, ficamos na dependência do reconhecimento do nosso direito, dificultando, sobremaneira, a integração internacional.

Este problema, Sr. Presidente, deverá ser equacionado na próxima revisão constitucional, a processar-se a partir de outubro próximo, segundo o que reza o artigo terceiro das Disposições Constitucionais Transitórias. Só assim, o Brasil estará livre das amarras e dos entraves de caráter institucional, para poder, realmente, inserir-se e integrar-se a blocos econômicos e políticos regionais, como o MERCOSUL, e ao restante das outras nações em todo o mundo. Caminharemos, então, modernamente capacitados, para o cobijado e pujante comércio internacional, para as fontes de recursos e investimentos, para a busca e troca de tecnologia avançada. Estas, Sr. Presidente, as observações que trazemos sobre o assunto à esta Casa.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PP — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a demarcação de áreas demasiadamente extensas para reservas indígenas está inviabilizando economicamente o Estado de Roraima, que tenho a honra de representar nesta Casa. Qualquer pessoa sensata há de convir que a demarcação de 9,4 milhões de hectares para os índios Yanomami constituiu um exagero, se levarmos em conta o fato de que a região reservada corresponde a um país europeu das dimensões de Portugal. Riquezas minerais de valor incalculável estão fora do alcance da exploração econômica em um Estado onde a mineração constitui a maior riqueza conhecida.

Imensas jazidas de minérios de grande valor como ouro, cassiterita, urânio, entre outros, permanecem em repouso no subsolo de Roraima, provocando a estagnação econômica e o desalento de nosso povo, que fica praticamente sem perspectiva. Em nome da defesa do meio ambiente e da proteção aos índios condena-se o novo Estado ao marasmo e à desesperança, forçado a conviver com um quadro crônico de carências nas áreas de serviços básicos, que vão da educação e saúde a uma rede rodoviária razoável.

Ainda não se tratou, de forma adequada, no Brasil, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, do papel, muitas vezes perturbador, desempenhado por certas instituições religiosas no dia-a-dia das nossas comunidades indígenas. As missões religiosas que infestam as comunidades indígenas em todo o território da Amazônia se aproveitam, na verdade, da omissão do Estado, que deixa de assumir as suas responsabilidades na assistência aos índios. Essa intervenção indébita constitui, ainda, um ato de violência contra os direitos dos próprios índios.

Instituições e grupos, como a Igreja Católica, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), a CCPY (Comissão de Criação do Parque Yanomami), entre outras, exploram as comunidades indígenas, cuja cultura violentam. E são responsáveis, ainda, por um trabalho político extremamente perturbador

naquela região, uma vez que se aproveitam da ingenuidade desses povos primitivos para levá-los ao confronto, muitas vezes sangrento, com agricultores, pecuaristas e garimpeiros. Chegou a hora de o Estado estabelecer regras e normas para o trabalho dessas missões religiosas.

Algumas missões religiosas na Amazônia desempenham atividades suspeitas, conforme é de conhecimento de muitas autoridades na área. Há uma infinidade de relatos verdadeiros sobre trabalhos de prospecção mineral realizados por muitos estrangeiros travestidos. Tribos inteiras não conhecem uma palavra de português, mas falam inglês fluentemente. Até hoje, as autoridades brasileiras não têm dado a este problema a atenção que está a merecer.

A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) não conta com os recursos necessários para prestar uma assistência sequer razoável aos índios. De tal forma que, segundo informações fidedignas, no início do corrente ano, cerca de 25% das escolas da FUNAI estavam fechadas; havia carência de 43% do total de professores de primeiro grau; não eram atendidas 46% das necessidades de educação. Em 1987, metade da população indígena recebia educação de missões religiosas.

Na área de saúde, o panorama é o mesmo, senão mais dramático, como o demonstram as sistemáticas denúncias de epidemias nas aldeias. Documentos da própria Funai reconhecem que o órgão não tem condições materiais e nem recursos humanos que lhe permitam oferecer adequados serviços de educação, saúde ou qualquer outra forma de assistência às populações indígenas. Também não conta com pessoal qualificado nas áreas indígenas com o objetivo de fiscalizar o trabalho desenvolvido pelas missões religiosas, de maneira a situá-lo nos limites da política indigenista daquela instituição.

A Funai reconhece, em documentos oficiais, que a conversão religiosa dos índios é o objetivo verdadeiro, embora dissimulado, da maioria das missões religiosas. A pretexto de prestar assistência aos indígenas, essas instituições estão motivadas pelo interesse de conquistar suas almas. Essa circunstância mostra que as missões acabam violentando a cultura desses povos; destruindo os seus mitos, suas lendas, seus fetiches, sua própria identidade como povos primitivos que na verdade são.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, chegou a hora de se definir a política indigenista brasileira, regulamentando o que dispõe o artigo 231 da Constituição de 1988, de forma a desdobrá-lo em planos, programas e projetos. A Funai reclama uma completa reestruturação para que se transforme em um órgão eficiente na assistência às populações indígenas que vivem nos limites do território brasileiro. Este órgão precisa ser reformulado, reduzindo-se a dimensão excessiva de sua sede central.

Faz-se necessário, ainda, distinguir as autorizações para pesquisas científicas nas comunidades indígenas e os convênios com entidades religiosas que se disponham a desenvolver trabalhos de assistência junto às comunidades indígenas. O Estado não pode se omitir, deixando de estabelecer normas e regras para esse trabalho de assistência, de forma a assegurar aos índios o direito de disporem sobre sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. A prestação de assistência às populações indígenas nos setores de educação, saúde e desenvolvimento comunitário não pode servir de pretexto para a conversão religiosa desses povos primitivos, violentando-se suas convicções religiosas ancestrais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores. Obrigado.

OSR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

OSR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores:

Ninguém pode exigir do Presidente Itamar Franco — apenas sete meses depois de ter assumido o governo e a menos de vinte e dois meses da transmissão do cargo a seu sucessor — uma solução definitiva para o problema da dívida pública brasileira. No entanto, é lícito esperar que algumas iniciativas possam ser tomadas para amenizar os efeitos maléficos que esta dívida vem tendo na vida do País, entre os quais destaca-se a alimentação da espiral inflacionária. O que se deseja é a adoção de medidas talvez singelas mas que sejam eficazes. Nada de planos mirabolantes. O Brasil está precisando é de atitudes pragmáticas.

Segundo relatório do Banco Central, a dívida pública líquida total (ou seja, dívida total menos as reservas internacionais) atingiu no final de 1992 cifra equivalente a US\$149 bilhões, que representavam, à época, 32,1 por cento do Produto Interno Bruto (PIB). Comparando estes números com o resultado do ano anterior — quando a dívida líquida do setor público (somadas as três esferas da administração: União, Estados e Municípios) alcançava US\$157 bilhões, correspondentes a 33,7 por cento do PIB — acredita-se, num primeiro momento, que o resultado foi bastante positivo. Mas, uma análise mais fria e criteriosa, que desça aos detalhes, mostra-nos que não há motivos para júbilo, muito pelo contrário.

É verdade que o valor em dólares decresceu. Também é verdadeiro que a proporção em relação ao PIB ficou menor. É importante constatar ainda que esta proporção entre PIB e dívida é bem melhor do que a registrada em outros países em desenvolvimento. Mas, neste período de doze meses, alterou-se profundamente — para pior! — o perfil da dívida brasileira. Os prazos para resgate dos papéis do Governo que giram no mercado financeiro nacional são muito mais curtos do que os débitos no exterior, cuja negociação vem se arrastando há anos. Em suma, os benefícios de uma sensível redução da dívida externa líquida do País acabaram sendo neutralizados pelo crescimento mais significativo da dívida interna.

Vejamos isto em números. O estoque da dívida externa líquida brasileira no final de 1991 ascendia a US\$99 bilhões de dólares, considerados os débitos do Governo central e do Banco Central (US\$61 bilhões), dos Estados e Municípios (US\$5 bilhões) e das empresas estatais (US\$ 33 bilhões). Como se vê, as pendências das estatais correspondiam à metade dos débitos da União; enquanto Estados e Municípios eram devedores de menos de 5 por cento da dívida total.

Passado um ano, tivemos uma ponderável queda neste débito e uma impressionante mudança na sua distribuição. Ao final de 1992, o estoque total descia para US\$76 bilhões, uma redução de mais de 20 por cento. A dívida do Governo central decresceu em um terço, caindo de US\$61 bilhões para US\$ 41 bilhões. Os débitos de Estados e Municípios, por sua vez, despencaram para US\$ 4 bilhões, o que significou a redução de um quinto da dívida. Enquanto isso, a dívida das empresas estatais caía de US\$34 bilhões para US\$31 bilhões, redução mínima, de apenas 6 por cento.

Ora, a análise destes números mostra-nos que a União, especialmente, e os Estados e Municípios melhoraram sensivelmente sua posição. Mas o mesmo não ocorreu com a dívida das empresas estatais cuja participação no estoque total subiu, então, de 31 por cento para 40 por cento. Assim, pode-se dizer que se o Brasil não melhorou ainda mais sua posição

frente aos credores externos foi por causa das empresas estatais.

Na verdade, o Brasil não amortizou sua dívida externa em 1992. O que houve de importante foi um crescimento ponderável das reservas internacionais do nosso País, e isso, conforme explicamos antes, reflete-se na dívida pública líquida total. Pode-se, no máximo, afirmar que houve melhora na capacidade de pagamento desta dívida. É preciso entender esta melhor capacidade pelo ponto de vista da disponibilidade de divisas estrangeiras, já que a situação dos déficits públicos não foi alterada, ao contrário, vem se deteriorando desde 1992.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, veremos agora que, no que tange à dívida interna, ocorreu o inverso, ou seja, houve um crescimento de cerca de 25 por cento. A dívida interna total, que era de US\$58 bilhões, no final de 1991, subiu para US\$72 bilhões no fim de 1992, praticamente inviabilizando a melhoria sentida na questão da dívida externa.

O problema está centrado na verdadeira explosão da dívida mobiliária da União fora do Banco Central, ou seja, no dinheiro que o Governo é obrigado a pagar aos bancos pelo giro diário de seus papéis. O montante desta dívida, que correspondia a US\$13 bilhões, saltou para US\$36 bilhões, um quase inacreditável crescimento da ordem de 176 por cento!

Este indicador precisa ser repetido: a dívida mobiliária fora do Banco Central cresceu em 176 por cento em apenas um ano!

Já a dívida mobiliária de Estados e Municípios fora do Banco Central teve um crescimento ponderável, mas bem menor. O total de US\$8 bilhões girados no final de 1991 chegou a US\$13 bilhões em dezembro de 1992, correspondendo a um aumento de 62 por cento.

Em contrapartida, a dívida interna das empresas estatais decresceu de US\$41 bilhões para US\$39 bilhões, redução que acaba sendo significativa quando contrastada com a elevação dos débitos da União e dos Estados e Municípios.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que de mais importante se observa nestes números é, de um lado, a redução da dívida externa, que caiu em US\$22 bilhões de dólares, e, de outro, o crescimento da dívida mobiliária interna fora do Banco Central, que foi da ordem de US\$28 bilhões, somados os US\$23 bilhões devidos pela União e os US\$ 5 bilhões dos Estados e Municípios.

Este avanço impressionante da dívida mobiliária da União decorreu, principalmente, do desbloqueio de cruzados novos, confiscados quando da implantação do chamado Plano Collor I. Também contribuiu para esta situação o volumoso ingresso de capital estrangeiro em nosso País ao longo de 1992, seja na forma de investimento direto, em aplicações nas bolsas ou ainda através da captação de recursos internacionais pelas empresas brasileiras. Este capital recebido ficou acumulado aqui na forma de reservas cambiais.

De outro lado, concorreu também para a expansão da dívida mobiliária a elevação dos juros internos, que atingiu igualmente títulos da União, dos Estados e de Municípios. A elevação dos juros internos ocorrida na gestão do Ministro Márcilio Marques Moreira foi considerada excessiva até mesmo pelos mais ortodoxos monetaristas. Os juros subiram mesmo sem que houvesse um correspondente aumento do déficit fiscal.

Na verdade, este crescimento da dívida mobiliária deve ser visto mais como o restabelecimento de uma verdade. Acontece que, no ano de 1991, a dívida mobiliária manteve-se

artificialmente baixa porque, até o mês de setembro, ainda estavam em poder do Governo os ativos confiscados em 1990.

Já a queda da dívida das estatais foi de US\$4 bilhões (metade referente à dívida externa e metade referente à dívida interna) e ocorreu, em boa parte, devido à política de recuperação do preço das tarifas cobradas por estas empresas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante deste quadro, concluímos — como, aliás, tem pregado a maioria dos economistas e técnicos do Governo — que a União precisa resolver, prioritariamente, a questão da dívida interna, porque nela está sendo queimada boa parte dos escassos recursos nacionais. Recursos queimados, sim, porque acabam parando na conta dos que se beneficiam da ciranda financeira, em especial os bancos. Os bancos brasileiros cobram taxas de *spread* que são três ou quatro vezes maiores do que as taxas de juros praticadas nos países centrais. Enquanto, aqui, temos agentes financeiros que cobram juros reais de trinta ou quarenta por cento ao ano, internacionalmente a taxa fica em torno de seis ou sete por cento. Em decorrência disso, a participação dos bancos brasileiros no PIB chega a representar doze por cento, índice que é o dobro do que se registra na maioria dos países desenvolvidos. Ora, esta enorme dívida mobiliária concorre, por fim, para que se concentre ainda mais a renda brasileira, cuja distribuição é uma das piores do mundo.

Sem dúvida, a dívida interna é hoje um dos principais fatores de alimentação do processo inflacionário. Para girar este débito, o Governo, diariamente, coloca no mercado títulos com juros muito elevados para resgatar outros títulos de juros igualmente elevados. Ora, o Governo paga juros altos porque só assim seus papéis se tornam mais atraentes que outros investimentos, como o dólar e ouro ou mesmo o consumo. Segundo reportagem do *Correio Braziliense*, publicada na edição de 4 de abril deste ano, a parcela que vem sendo girada a cada trinta dias é de US\$20 bilhões de dólares.

É, portanto, inadiável uma modificação no perfil desta dívida. Ela deve ser alongada — como vem ocorrendo com a dívida externa — de tal modo que o País possa honrá-la com tranquilidade, sem o comprometimento dos seus serviços essenciais, como saúde e educação, e dos investimentos necessários em infra-estrutura. O problema do perfil da dívida é bem mais grave do que o seu tamanho.

Esta é uma questão que o Governo pode começar agora a enfrentar. Mas ninguém desconhece que as pressões contrárias serão muito fortes, porque os que se beneficiam com a ciranda financeira sairão perdendo. Os jornais noticiaram recentemente, quando de uma conversa entre o ministro Eliseu Resende e os dirigentes de empresas do sistema financeiro, que estes se mostraram assustados ao saber que o Governo pretende atacar prioritariamente a questão da dívida mobiliária. Um dos banqueiros teria dito, na ocasião, que, quitada esta dívida, boa parte dos bancos poderia quebrar.

Outro ponto crítico diz respeito à dívida das empresas estatais. O ex-Ministro Gustavo Krause, da Fazenda, foi o primeiro a se referir à "ciranda do calote" que envolve as empresas estatais, os governos estaduais e a União. Sobre esta dívida diz, em editorial de 24 de março do *corrente*, o *Jornal da Tarde*:

"...esta é uma dívida difícil de administrar. Parte dela refere-se a débitos dentro do próprio setor público e aí ninguém sabe quem deve a quem e ninguém está pagando ninguém. Até hoje, por exemplo, o Governo Federal não conseguiu chegar a um acordo com os governos estaduais para acertar definitivamente as dívidas do setor elétrico, porque

cada um tem uma conta de débito e crédito diferente. Os dois lados asseguram que têm mais a receber do que a pagar e nessa discussão vão empurrando tudo com a barriga."

Finalmente, temos a questão da dívida externa, e esta — segundo os relatos mais recentes dos jornais — parece estar se encaminhando para uma solução bastante favorável ao Brasil. Mais tranqüilos por saberem que o Brasil dispõe hoje de cerca de US\$23 bilhões de dólares em reservas, os banqueiros do exterior estariam inclinados a fazer um acordo que seja bom para as duas partes, dizem as últimas notícias. Em suma, os dirigentes dos bancos credores sabem que o Brasil tem condições de honrar seus débitos, desde que tenha prazo razoável para fazê-lo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois desta análise, só me resta concluir pedindo ao Governo que tome as medidas indispensáveis para que a questão da dívida pública tenha um encaminhamento. Antes de mais nada, temos de atacar a questão da dívida mobiliária. De outro lado, creio que, com o processo de privatização e com a vigilância da União, será possível equacionar os débitos das estatais. Já no que se refere à dívida externa, aparentemente, tudo está indo bastante bem. Assim, o que se quer é que o Governo efetivamente estabeleça um plano sensato e que o leve adiante sem vacilações. Ninguém espera a solução, em dois anos, de um problema que se arrasta há décadas. O que se quer é que o País comece a enfrentar logo, de forma decidida e sensata, esta questão.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, nos últimos cinco anos, pelo menos, o mercado de máquinas agrícolas vem sofrendo os efeitos de brutal retração, registrando seguidas quedas de vendas, a tal ponto que só absorveu, no ano passado, 11.500 tratores, quando a média anual já chegou a ser de 60 mil unidades. Só este dado serve para ilustrar os efeitos perversos que uma recessão prolongada tem imposto à economia nacional, disseminando prejuízos a todas as atividades.

A agricultura tem sido severamente penalizada, ela que é a atividade econômica capaz de dar resposta a estímulos adequados dentro do menor espaço de tempo. Para mostrar a gravidade da situação, basta lembrarmos a situação em que vivem empresários de máquinas agrícolas e agricultores de Santa Catarina.

A Comercial Zanatta Ltda., pelos seus diretores Antonio M. Leão e Edmilson Zanatta — firma que representa as marcas de máquinas agrícolas Valmet e SLC —, está estabelecida no sul de Santa Catarina desde o final do ano de 1961. Conta com cinco lojas voltadas para a venda de máquinas agrícolas, com 200 funcionários diretos e mil dependentes indiretos. De capital 100% nacional, a empresa comercializou, no curso de sua existência, 4 mil tratores novos, sempre preocupada em servir ao agricultor da região.

Nos últimos anos, a recessão provocou, como já dissemos, drástica redução nos negócios. No ano passado, aquela empresa teve um prejuízo de US\$ 300 mil dólares, sendo que, no ano de 1991, teve de suportar o ônus de uma despesa financeira de 47% sobre as vendas. Em fevereiro de 1992, sentindo os efeitos devastadores da crise administrativa e financeira,

seus dirigentes substituíram alguns gerentes de filiais e a Administração.

Ao assumir a direção da empresa, a nova administração encontrou alguns desvios na condução de negócios não compatíveis com os princípios seguidos pelos seus sócios e pela Valmet e SLC. Foi necessário algum tempo para que os novos administradores detectassem as irregularidades já referidas. A partir de abril do ano passado, por orientação dos novos administradores e da Valmet, não houve mais favorecimento específico a clientes.

Em carta dirigida ao Dr. Darlan José Dória Santos, Diretor de Operações da Finame; do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), os dirigentes da Comercial Zanatta contam que na região de Joinville e Blumenau, norte de Santa Catarina, alguns madeireiros que adquiriram tratores, por meio de consórcios, foram repentinamente impedidos de trabalhar pelo Ibama, a pretexto de que desmatavam a Mata Atlântica.

Referidos tratores, que poderiam ser considerados novos, foram colocados à venda — muitos dos anos 1988 a 1991, na loja de Blumenau, achando-se um, de 1988, com 36 horas — a fim de suprir as necessidades do mercado local, manter as lojas e os vendedores em atividade. Na loja de Joinville, foram comercializadas 6 unidades, e uma na loja de Blumenau. Todos esses tratores foram destinados a agricultores que antes possuíam micro tratores Tobatta, dispostos a aumentarem sua produtividade e produção.

Como informa a empresa ao Diretor de Operações da Finame, os negócios realizados foram sempre transparentes e lícitos, posto que os adquirentes conheciam a origem dos tratores e concordaram plenamente com as operações realizadas, com inteira boa fé. Os dirigentes da Zanatta admitem que, para a comercialização, foi emitida uma segunda via para caracterizar a operação como de equipamento usado.

Sempre de boa fé, Sr. Presidente, Sr.^s Senadoras, Srs. Senadores, o pequeno agricultor viu nessa prática a oportunidade de adquirir um trator para melhorar padrão e desempenho, pois estão todos trabalhando e alguns até arrendaram áreas maiores de terras com o objetivo de ampliar a sua produção. Não pode este agricultor sofrer punições pelo fato de ter concordado em financiar como novo um equipamento que só formalmente não o seria.

Se a Finame exigir a liquidação antecipada dos débitos, esses pequenos agricultores não terão condições de fazê-lo. A Comercial Zanatta não fugiu à sua parcela de responsabilidade, assumindo compromisso perante o BNDES de dar garantias adicionais às operações questionadas, como aval ou fiança, ficando, portanto, coobrigada com os atuais devedores e avalistas.

Na Carta ao dirigente da Finame, a empresa advertiu ser notório que todos os concessionários de máquinas e equipamentos agrícolas usam de toda a criatividade para vender. Admitem os empresários que, às vezes, os concessionários de máquinas e equipamentos agrícolas recorrem a práticas que podem se chocar com as normas técnicas estabelecidas pela Finame. Todavia, forçoso é reconhecer que tais práticas movimentam o comércio de referidos bens no Brasil, procurando contornar o grave problema de descapitalização, que ataca concessionários e agricultores, em decorrência da crise econômica.

O que sustentam os empresários catarinenses, Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, é que tais práticas de comercialização podem ser perfeitamente toleradas desde que não des-

virtuem o sentido e o alcance do financiamento e não importem prejuízos para a Finame ou seus agentes e o BNDES. Práticas condenáveis, que jamais foram adotadas pela Comercial Zanatta, como as de muitas revendas que refinanciavam implementos usados para seus clientes, acabaram desfavorecendo o capital de giro e merecem a reprovação geral.

O que se deseja é que a venda de trator tecnicamente novo, que traz benefícios para o comércio e o agricultor, não colocando em risco o financiamento, é prática bastante adversa daquela a que nos referimos, reclamando melhor compreensão da parte da referida financiadora oficial, sob pena de gerar graves injustiças sociais no interior de Santa Catarina e de outros Estados.

Informa a Comercial Zanatta que a situação da empresa continua difícil, uma vez que é de 95% sua dependência de vendas com financiamento da Finame. E sustenta que, levando em consideração os interesses recíprocos, e não tendo dos atos questionados em auditoria resultado prejuízos diretos à Finame, uma vez que foi assegurada a oferta de garantias adicionais aos financiamentos concedidos, não se justifica a aplicação de ato punitivo de qualquer tipo.

Na sua carta ao dirigente da Finame, a Zanatta garante que não deseja fugir às suas responsabilidades, mas que necessita de compreensão daquela entidade, à qual solicita uma oportunidade para recuperar os valores econômicos, financeiros e morais da empresa, anexando os balanços de 1990, 1991 e 1992.

A Comercial Zanatta propõe algumas sugestões para moralizar o comércio de máquinas e implementos agrícolas. Em primeiro lugar, propõe que o BNDES constitua uma comissão conjunta, com representantes dos fabricantes e concessionários, a fim de definir práticas de liberação de financiamentos em valores compatíveis com a realidade do mercado e de acordo com padrões e preços efetivamente praticados pelos concessionários.

Sugere, ainda, o estabelecimento da equivalência de produtos, que garante ao agricultor maior tranquilidade na liquidação de seu débito, prática que já é adotada no sistema Troca-Troca, estimulado pelo Governo de Santa Catarina. Propõe o financiamento com base nas notas de vendas dos fabricantes, pois cada indústria tem uma margem de lucro estipulada pelas associações de marcas. No caso dos implementos agrícolas, a margem praticada é de aproximadamente 35% sobre o preço de custo/fábrica.

Observa a empresa, na sua carta ao Diretor de Operações da Finame, o papel importante que poderia ser desempenhado por uma comissão regional, com a participação do Banco do Brasil, que, como principal agente financiador, estaria ciente das normas de comercialização e dos preços praticados no mercado. Adverte que, no caso de tratores e máquinas agrícolas, seria conveniente estipular os valores com base na capacidade e potência de cada equipamento.

A Comercial Zanatta destaca, ainda, que, durante os trabalhos dos auditores da Finame, a empresa revelou presteza e absoluta transparência, não dificultando e nem fraudando dados ou documentos importantes para a conclusão daquele levantamento técnico. Em face de uma tradição de seriedade nos negócios, a empresa catarinense solicita do Diretor de Operações da Finame sua compreensão, advertindo que uma eventual punição a clientes ou à empresa determinará a sua insolvência, infligindo mais um problema social a uma região que sofre as consequências do desemprego de 8 mil mineiros.

Daqui desta tribuna, dirijo veemente apelo à Finame e à alta direção do BNDES para que examine com cuidado esse problema que surgiu na comercialização de tratores e implementos agrícolas usados naquela região de Santa Catarina.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, retornando de uma viagem que fiz ao exterior, quando ainda me encontrava no interior da Bahia, na semana passada, em função de um compromisso público que houvera assumido anteriormente, recebi do Governador de Sergipe um convite para participar, no Palácio Olímpio Campos, da solenidade de entrega da comenda da "Ordem do Mérito Aperipê", a mais importante do Estado, em cerimônia por S. Ex.^a presidida.

Esta comenda, que tem a denominação de um dos nomes nativos de maior importância histórica na colonização de Sergipe, o valente Cacique Aperipê, nos anos de 1500, quando da conquista da antiga capital de Sergipe, D'El Rei, foi criada para agraciar pessoas ilustres que prestaram relevantes serviços ao Estado, ou se destacaram na cultura, nas letras, nas artes ou na vida pública.

Lamentei muito, Sr. Presidente, não ter podido comparecer a esse ato solene, como gostaria, devido às razões antes apresentadas, pois o agraciado é uma personalidade de minha grande estima e admiração, e a quem Sergipe deve grande reconhecimento pela atenção que sempre atendeu às necessidades e pleitos do Estado das duas vezes que foi ministro.

Trata-se do ex-Ministro e empresário Ângelo Calmon de Sá, que recebeu a comenda da "Ordem do Mérito Aperipê" das mãos do Governador João Alves Filho, e perante uma solenidade muito concorrida, da qual participaram políticos, empresários e figuras expressivas da sociedade, que compareceram para cumprimentar o novo comendador da Ordem pela distinção recebida e confirmar ao Governador o mérito da escolha, pois o Dr. Ângelo Calmon de Sá é uma pessoa muito querida em Sergipe, onde tem prestado inestimáveis serviços.

Desta tribuna do Senado, Sr. Presidente, quero enviar ao Dr. Ângelo Calmon de Sá as minhas congratulações pela homenagem recebida, lamentando não ter podido abraçá-lo na ocasião, pelos motivos que lhe transmiti, quando com ele me encontrei no interior da Bahia, e ao Governador João Alves Filho os meus cumprimentos pela feliz iniciativa de manifestar a esse ilustre baiano o reconhecimento e a gratidão do povo sergipano, simbolizado na alta condecoração com que o Estado de Sergipe distingue os seus grandes beneméritos e os benfeitores da sociedade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SUARUAGY (PMDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, é sabido que não se constitui nenhuma novidade afirmar que, entre as necessidades sociais básicas que justificam a existência do Estado, garantindo seu processo produtivo e o bem-estar de seu povo, destaca-se a educação. A melhor maneira de se promover o desenvolvimento econômico de um país e a melhoria da sua população, é o investimento na educação; não a aplicação do capital físico traduzido em grandes obras

e empreendimentos, como já sobejamente o demonstraram tantos homens da ciência. A educação exige altos investimentos e principalmente definição política como prioridade real.

Como parte integrante da região mais pobre do País — o Nordeste — Alagoas detém, a exemplo dos outros estados nordestinos, altas taxas de analfabetismo, evasão e repetência. Seguramente, no espaço regional, a melhoria do sistema de educação não é tarefa que dependa única e exclusivamente de um esforço setorial, no caso apenas as estruturas técnico-administrativas-educacionais.

Muito pelo contrário, a maioria dos problemas que enfrentamos advém de causas mais amplas e complexas, relacionadas tanto com a permanência de estruturas conservadoras quanto com as transformações sociais e econômicas que se processam em nossa sociedade, notadamente no campo, mercê da penetração do grande capital na agricultura, com sua conseqüente modernização.

Tais transformações, longe de beneficiar as populações rurais, as penalizam de tal modo que o assalariamento temporário, a utilização do trabalho infantil nas unidades de produção familiar e a migração para os centros urbanos passam a ser única alternativa que lhes resta. A educação é um luxo para as famílias mais pobres.

Somado principalmente à falta de uma política de educação e de uma prioridade de governo que inclusive valorize o magistério, este é o conjunto de fatores que explica a baixa escolaridade de nosso povo, bem como os altos índices de evasão e repetência. Mas este é o contexto a partir do qual as ações educacionais devem ser dirigidas, ficando evidente que os caminhos da democratização do ensino básico possam ser acompanhados por outras medidas como saúde, habitação, trabalho, alimentação, que possibilitem a melhoria das condições de vida da nossa população, sobretudo a do campo.

Durante as nossas gestões à frente do Governo de Alagoas lutamos com todas as forças para vencer essa espécie de fatalismo social, presente nas elites e na própria população penalizada, de que é impossível melhorar a educação e torná-la acessível a todas as famílias, independente de sua condição social. Não desanimei com os escassos recursos estaduais — naquela época ainda sem os benefícios da Lei João Calmon — e, com insistentes gestões, quase sempre atendidas, junto ao Governo Federal, e execução de ações concretas e decididas procuramos dar solução a essas tradicionais anomalias.

Integramos esforços dos vários níveis e setores, multiplicamos os pequenos recursos, minimizamos no limite do possível a tão danosa influência política, valorizando a administração escolar. As conquistas salariais obtidas pelo magistério superavam a maioria dos Estados da Federação, inclusive os mais ricos, e até em muitos casos o dos professores das universidades federais, pois entendemos que a justa remuneração do professor é condição primordial para se iniciar qualquer trabalho de resgate educacional. Expandimos a rede supletiva com quarenta e três Centros de Ensino Supletivo no interior e a rede pré-escolar, que foi estendida a todas as regiões geo-educacionais.

Batemos um recorde de construção de salas de aula — um mil e seiscentas — o maior alcançado em todos os tempos, ressaltando que isto só foi possível graças à intensa participação das Prefeituras Municipais e das comunidades na construção de novas escolas, empregando mão-de-obra local e barateando os custos. Criamos um calendário escolar e realizamos uma chamada escolar que estimulou os pais a matricu-

larem seus filhos em todas as regiões. Em decorrência, nos antes noventa e seis municípios alagoanos aumentaram substancialmente os índices de matrículas. Através da Secretaria da Educação o Governo de Alagoas se fez presente na zona urbana e na zona rural dos municípios, sem discriminação de tamanho, de situação econômica ou de cor partidária — e invoco o testemunho de ferrenhos adversários políticos que se pronunciaram na ocasião sobre o tratamento igualitário que receberam ao longo de meu Governo.

A meta de mais e melhor educação foi buscada em continuidade a trabalhos desenvolvidos por alguns antecessores como Luiz Cavalcante, Lamenha Filho e Afrânio Lages. Temos certeza que se não conseguimos superar os grandes problemas, pois a magnitude deles exige várias administrações, mudamos para melhor o panorama educacional do Estado de Alagoas, recebendo elogios de órgãos federais como o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, que destacou Alagoas como exemplo para todo o País de iniciativa e coragem patriótica em lutar para o acesso da população à educação básica. A melhoria substancial das taxas de escolarização e a ultrapassagem de Estados como Bahia, Rondônia, Piauí e Maranhão, três anos após, deixando para trás a triste hegemonia do analfabetismo brasileiro, é resultado desse gigantesco esforço de alfabetização concentrado no Projeto Alagoas.

Lamentavelmente, essa maneira de perceber o relevante papel da educação na sociedade não foi seqüenciada pelos que vieram, principalmente no período do Governo Collor, que se arrogou a inglória tarefa de dismantelar toda a estrutura administrativa do Estado e jogar fora as conquistas que tão arduamente sucessivas gestões governamentais e seus idealistas funcionários públicos conseguiram conquistar ao longo dos anos.

Como conseqüência, os problemas que Alagoas enfrenta hoje são muito mais graves que no passado. É verdade que a conjuntura brasileira piorou, sobretudo após a passagem do mesmo furacão, que tantos males acarretou ao povo alagoano, pelo Palácio do Planalto. E na parte a que nos referimos — a educação —, o Estado viu tomar vulto velhos fantasmas: a má qualidade do ensino, a falta de vagas nas escolas, altos índices de evasão e repetência, de analfabetismo. O total descaço para com a educação reflete-se muito bem em apenas dois exemplos: na precaríssima rede de prédios escolares do Estado, em sua maioria não resistindo a qualquer inspeção escolar ou de órgãos sanitários, e nos índices salariais dos professores, que a partir da administração Fernando Collor estiveram invariavelmente todos os anos em greve devido ao salário que o Estado lhes oferece no final de cada mês. A interrupção sucessiva do calendário escolar prejudica as famílias mais carentes que não podem transferir seus filhos para as escolas particulares, hoje com preços inacessíveis até para a classe média. E a qualidade de ensino jamais será alcançada enquanto persistir a desmotivação de professores, técnicos, especialistas e demais servidores. O achatamento salarial imposto ao funcionalismo público alagoano em geral, e ao magistério em particular, contribuiu enormemente para a destruição da escola pública assim como para a de outros setores básicos da administração pública de Alagoas.

Acredito firmemente que a melhoria do ensino e da escola pública em Alagoas, além da autonomia financeira das unidades, somente se dará quando os seus agentes — professores, técnicos e especialistas —, readquirirem seu lugar na sociedade, percebendo remuneração mínima condigna, recebendo

treinamento, reciclagem e avaliação constantes, uma participação maior dos estudantes e dos pais na vida escolar, permitindo assim uma postura de vanguarda, como preconizava Anísio Teixeira, grande educador brasileiro e inspirador do maior complexo educacional de 1º e 2º graus da América Latina, o Centro Educacional de Alagoas, com cerca de vinte mil usuários, hoje relegado a completo abandono.

Falo de Anísio Teixeira porque suas lições são cada vez mais atuais para nós na defesa da educação permanente, na reciclagem constante, no suprimento com forma de estimular e atualizar os animadores pedagógicos e os agentes da educação. Quanto potencial é desperdiçado em unidades de ensino superior como a Universidade Federal de Alagoas, o Centro de Estudos Superiores de Maceió, as Faculdades do interior em Penedo, Arapiraca e Palmeira! — Todas prontas para serem acionadas num programa amplo e permanente de treinamento do magistério para a rede oficial, estadual e municipal.

O aprimoramento máximo dos recursos humanos, assim como os físicos e financeiros, é fundamental para compatibilizar as disponibilidades sempre insuficientes com as necessidades vitais do setor. Não se pode aceitar um abismo entre escola pública e escola privada, permitindo aos mais abastados uma educação de primeira qualidade e aos mais necessitados uma educação ruim, longe de responder, de forma sequer razoável, às necessidades da sociedade e de levá-los a aspirar a melhores condições de vida. Alagoas precisa urgentemente resgatar a qualidade da escola pública e restabelecer o que já houve no passado — um exemplar sistema estadual de ensino. Num Estado com tão graves problemas sociais como Alagoas, e com uma perversa concentração de renda, somente com a democratização da educação, com a oferta de um ensino de qualidade nas escolas oficiais, estaduais ou municipais, responsáveis por mais de setenta por cento das matrículas, poderemos encurtar os desníveis existentes na proporção em que oferecermos oportunidades a uma população cada vez mais empobrecida. É o primeiro passo para equacionarmos nossos gigantes problemas, em busca da construção de uma sociedade mais justa e mais equilibrada.

Profundamente preocupado com as dificuldades que atravessamos e com as danosas repercussões que pesam na juventude hoje e sobre as gerações futuras, irreversivelmente prejudicada caso não se reverta o quadro atual, conclamo uma união de esforços de todas as instituições e pessoas comprometidas com o desenvolvimento do Estado e o bem-estar de sua população, em busca de um projeto de educação para Alagoas em que as ações educativas se façam de forma integrada.

Muitas tarefas concretas devem ser imediatamente assumidas para dar solução a esses problemas que a educação alagoana enfrenta e, sobretudo, para não agravar ainda mais o desnível social e o fosso de oportunidades entre ricos e pobres. Nada de soluções mágicas nem projetos mirabolantes e inexecutáveis, mas sim medidas práticas e eficazes.

Uma delas é que não é admissível criar novas escolas em qualquer parte sem dotar as já existentes das condições mínimas de funcionamento, da instalação física adequada ao simples giz, ao elementar material de consumo, à regular distribuição da merenda escolar. Adotar uma política corajosa visando reduzir o analfabetismo — pois erradicá-lo é quimera —, desenvolvendo os serviços de educação supletiva aos adultos. Estabelecer um pacote de material didático de forma a não penalizar as famílias carentes impossibilitadas de adqui-

rir em tempo hábil livros e cadernos para seus filhos. Medidas simples que priorizem o funcionamento da escola atendendo os requisitos mínimos exigidos pela legislação.

Proponho-me paralelamente a dizer que, ao lado desses medidas, indispensáveis para suprir a grande defasagem existente entre a oferta educacional e a clientela escolar em bases de eficiência e qualidade, não se poderá dispor apenas de métodos tradicionais.

Não se melhoram as árvores cuidando apenas das raízes, ou só do tronco, das folhas e dos frutos ou de determinados ramos. Os meios tradicionais, que não devem deixar de ser utilizados com eficácia, não resolverão sozinhos, à velocidade, o grande número de dificuldades do setor educacional e deverão ser suplementados por algo concebido à base de equipamentos eletrônicos e da tecnologia mais moderna, capaz de atingir um universo muito maior da sua clientela, de repetir, com precisão e incansavelmente, ensinamentos consolidados, pois só assim se torna possível chegar a cidades, vilas e regiões mais desassistidas, professores com as tarefas mais nobres de identificar inteligências, interagir no plano de relacionamento humano e destinar tempo a atividades criadoras de novos conhecimentos, métodos e técnicas. Atualmente, turmas e mais turmas chegam ao final do 1º ou 2º grau com deficiência de conteúdo dada a dificuldade de professores em disciplinas básicas. E a situação fica mais difícil quando se afasta de Maceió e se aproxima das regiões geo-educacionais do sertão, do norte, do agreste.

É num instrumento novo, a TV Educativa, cujos primeiros passos iniciei a 12 de outubro de 1984 e inexplicavelmente estacionada, sem o menor avanço desde que deixei o Governo em março de 1986, que vejo um valioso instrumento que não pode ser deixado de lado na busca de melhores dias para a educação em Alagoas.

Não que seja uma varinha mágica nem a pedra filosofal para solucionar todas as questões difíceis com que nos defrontamos. Mas ela, aparelhada, com uma boa equipe técnico-pedagógica e valendo-se de experiências bem sucedidas em outros Estados, será uma poderosa auxiliar que, através de um trabalho conjunto e harmonioso, ajudará a dar o salto qualitativo que o nosso processo educativo precisa e exige sem procrastinação.

Finalizando, quero afirmar que só teremos êxito na recuperação da educação em Alagoas se despertarmos todos para a magnitude do problema e se houver um planejamento mais amplo, unindo os esforços governamentais com as forças vivas da sociedade, sem exclusão de nenhum setor responsável. Se tivermos decisão política das autoridades responsáveis como marco inicial para a implantação de uma efetiva política educacional.

Se usarmos de todos os meios educativos disponíveis, desde a escola até os recursos naturais de cada região, incluindo os meios de comunicação, fazendo um esforço especial para adaptar os programas escolares às necessidades dos grupos mais desfavorecidos, que constituem a esmagadora maioria da população, favorecendo e renovando os diversos ramos do saber e estreitando os laços entre o ensino e o mundo do trabalho.

Se, em nível de política educacional, forem definidas diretrizes claras para o ensino de 1º e 2º graus — e por que não de terceiro grau? — em Alagoas, e enquanto componente de um planejamento mais amplo, tal política, a ser liderada pelo Governo do Estado e coadjuvada pela Universidade Federal de Alagoas, seja amplamente discutida, com ações inte-

gradadas entre si e que reflitam a vocação, as reivindicações maiores, a unidade e a diversidade da sociedade alagoana.

Dessa maneira, todos nós, além de cumprirmos a missão e as responsabilidades que temos com nosso povo, estaremos respondendo aos desafios e às exigências do difícil momento alagoano.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Luiz Alberto de Oliveira.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o *Diário Oficial da União* acaba de publicar, para júbilo de grande parte da população de meu Estado, o Paraná, a Portaria nº 804, de 12 de maio de corrente, pela qual o Ministro Murílio Hingel, da Educação e do Desporto, cria uma comissão de alto nível incumbida de proceder aos estudos necessários à viabilização de uma universidade federal em Cascavel, no oeste do Estado.

Quero aproveitar esta excelente oportunidade para render, o que faço com muita alegria, minhas maiores homenagens ao Ministro da Indústria, do Comércio e Turismo, o ilustre Senador José Eduardo Vieira. Paranaense muito sensível aos problemas do Estado, ele juntou-se a nós na grande tarefa de convencimento do Governo Federal da necessidade de se dotar, o mais rapidamente possível, àquela região de um estabelecimento de ensino de terceiro grau federalizado.

A situação do ensino superior em meu Estado é atípica. O Paraná apesar de ter, na sua capital, Curitiba, a universidade federal mais antiga do País, conta, há muitos anos, apenas com ela, embora funcione na cidade algumas outras universidades privadas. Se exercemos o direito legítimo de comparação veremos que outros Estados foram melhores contemplados no setor. Minas Gerais, por exemplo, tem seis universidades federais. O Rio de Janeiro tem quatro e São Paulo tem duas. O Mato Grosso, além daquela que funciona em sua capital, Cuiabá, tem em torno de cinco ou seis campus avançados, nas suas diversas regiões.

O ensino de terceiro grau, entre nós, era tão precário que lá pelos idos de 1972, o Secretário de Educação e Cultura do Estado, Dr. Cândido Martins de Oliveira, diante da carência que se agravava cada vez mais, decidiu, embora seus recursos fossem escassos, criar três universidades estaduais, em Londrina, Maringá e Ponta Grossa.

Esta solução foi, apesar da utilidade dos novos estabelecimentos, apenas o primeiro passo, pois o Estado se ressentiu, e muito, de outras unidades federais de ensino superior. Quero lembrar, e isso está plenamente assegurado na Constituição de 1988, que cabe ao Governo Federal a responsabilidade pela implantação e operação das universidades. As verbas do Ministério da Educação e do Desporto são, evidentemente, muito maiores para o atendimento o mais completo possível das necessidades do setor.

Reconheço, e disto não posso acusar o Governo Federal, que já houve uma tentativa de federalização das universidades estaduais paranaenses, que não obteve êxito, não por complicações burocráticas legais no Ministério da Educação, mas apenas por falta de decisão e de interesse político do governo do meu Estado. Se a pressão, à época, tivesse sido maior, se houvesse mais empenho dos detentores do mando no Palácio Iguazu, o Paraná teria conseguido concretizar seu objetivo, seu sonho.

O panorama do ensino universitário no Estado mostra uma razoável eficiência das escolas estaduais, uma reduzida presença do Governo Federal, com apenas a universidade de Curitiba, um índice de participação muito pequeno para a população paranaense principalmente se estabelecermos a inevitável comparação com outras unidades da federação.

Existe, ainda, no Estado algumas, poucas escolas superiores privadas, isoladas, mas as necessidades da juventude, principalmente aquela juventude que almeja alargar seus horizontes através do ingresso no terceiro grau da educação, são muito maiores. Ela exige, e o progresso recomenda, que novas unidades educacionais superiores sejam prontamente implantadas no Paraná.

Por volta de 1988, o Governo do Estado, numa manobra tipicamente política orientada pelo então Governador Álvaro Dias, criou, no papel, duas novas universidades estaduais. A do Oeste do Paraná e do Sudoeste. Elas foram anunciadas apenas para dar uma satisfação política às populações destas duas importantes regiões. Foram apresentadas como prontas para ministrar os cursos mais baratos, não aqueles que poderiam suprir de novos profissionais o carente mercado de trabalho daquela zona. Não teriam cursos de engenharia, de qualquer especialidade, agronomia, muito útil para o Oeste e o Sudoeste, e nem medicina, que poderia mandar mais uma boa quantidade de profissionais da área de saúde para um mercado muito necessitado deles.

O Oeste do Paraná cresceu muito a níveis realmente impressionantes e estimulantes. A cidade de Cascavel, por exemplo, hoje uma metrópole interiorana, comporta, sem favor algum, uma grande universidade federalizada, que atenderia às expectativas de milhares de jovens dos municípios vizinhos, já que a cidade é pólo, e uma das únicas cidades grandes deste País, que ultrapassaram os limites do provincianismo, que não tem uma universidade.

Quero lembrar, por ser oportuno neste momento, "que as sociedades contemporâneas ou em desenvolvimento, industrializadas ou em processo de industrialização, ou ainda rurais, estão sendo dirigidas cada vez mais por tecnologias em rápido desenvolvimento aplicadas aos meios de produção, troca, comunicação e hábitos sociais. O acesso ao conhecimento, nem tanto o que provém da sabedoria e do aprendizado herdados, mas conhecimento novo explorado de maneira a dar forma ao ambiente humano, é fundamental para esse propósito". Estas considerações, que se aplicam totalmente às necessidades do Paraná, são do conhecido educador inglês, professor Frank Thistlewaite, quando vice-reitor da universidade de East Anglia.

Não se pode, e não se deve, ignorar que no Oeste do Paraná estão ocorrendo de forma acelerada grandes e importantes transformações sociais e econômicas que estão a exigir, cada vez mais, novas tecnologias e novos conhecimentos, necessidades que reclamam e exigem ensino superior profissionalizante e continuado dirigido principalmente a atender às carências assinaladas na região.

Apesar de todas as promessas de todos os governos, as regiões Oeste e Sudoeste ficaram completamente esquecidas. Precisamos, e por isso o Ministro José Eduardo esteve conosco muito empenhado em conseguir, aquilo que hoje parece ser uma realidade, superar a inércia educacional da União no Estado. Por causa dela, e apenas por ela, voltemos a Cascavel, cidade sede da região Oeste, responsável pela produção de cerca de 26% da produção de grãos do Estado, centralizando uma região que engloba 36 desenvolvidos municípios. Seu

relevo é constituído, em sua maioria, de áreas planas, entrecortadas por espigões suaves, sob a forma de colinas e vales onde correm afluentes dos rios da região, uma das grandes razões para o sucesso das culturas agrícolas ali implantadas. Sua população é de cerca de 200 mil habitantes e polariza uma região com população estimada em cerca de um milhão de pessoas. Projeções feitas recentemente indicam que na virada do século Cascavel será a terceira cidade do Paraná. É sede de uma central agrícola constituída por sete cooperativas singulares, que reúnem mais de 40 mil produtores rurais. Possui dois distritos industriais e já aparece como importante centro econômico na área do Mercosul, principalmente por sua proximidade com a zona fronteiriça. Além disso desponta como um dos novos pólos culturais da região Sul brasileira.

Reconheço, pois, se assim não fosse estaria cometendo uma injustiça, os esforços que vêm sendo feitos pela Universidade Federal do Paraná, a mais antiga do Brasil, na execução de seu programa de interiorização de atividades. O primeiro passo foi a instalação de um Centro de Biologia Marinha, em Pontal do Sul, no município de Paranaguá. Nos últimos meses quem ganhou foi Palotina, no extremo oeste do Estado, com a implantação de um campus avançado.

Quero lembrar por uma questão de justiça que o Paraná, diante da falta de presença da União, viu-se obrigado a enfrentar e tentar resolver o problema e por isso é hoje um dos estados que possui o maior número de universidades estaduais. São quatro, compreendendo 11 faculdades isoladas, que oferecem 168 cursos abrangendo todas as áreas do conhecimento. O Paraná gastou em 1992 com ensino superior mais de 63 milhões de dólares, o que representa oito por cento de sua receita tributária.

Os recursos do Ministério da Educação aplicados na Universidade do Paraná são bastante inferiores aos aplicados em outras unidades da federação, bastando mencionar Minas Gerais, com 740 bilhões de cruzeiros; Rio de Janeiro, com 646 bilhões; Rio Grande do Sul, com 409 bilhões, para apenas 226 bilhões no Paraná.

A demanda pelo ensino superior no Estado é muito grande. Em 1990, segundo dados de IBGE, foram oferecidas apenas 30.616 vagas para um total de 120.083 inscrições.

Ao concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em nome da população de meu Estado, solicito a inclusão nos Anais desta Casa de um voto de aplausos e agradecimentos, ao Ministro da Educação e Desporto, o professor Murílio Hingel, ao Ministro José Eduardo Vieira, meu amigo e meu grande parceiro na luta para dotarmos o Oeste do Paraná o mais rapidamente possível de uma Universidade Federal. Congratulo-me, igualmente, com os moradores de Cascavel e dos 36 outros municípios daquela região.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, assumo mais uma vez a tribuna desta Casa, para levar ao conhecimento dos meus pares e da Nação os esforços concentrados das classes empresarial, política e governamental da região amazônica, no sentido de buscar as soluções para o seu desenvolvimento. Não posso e não poderia deixar de registrar nesta oportunidade os nossos parabéns pela brilhante iniciativa das entidades patronais dos Governos Federais do Brasil, da Bolívia

e do Peru, no sentido de realizarem o Seminário Internacional de Integração no último final de semana na cidade de Porto Velho - RO.

Os povos brasileiro, peruano e boliviano, representados naquele evento por suas autoridades, assistiram às mais importantes discussões relacionadas com a integração tripartite, fundamentadas nos aspectos sócio-econômicos-culturais.

Por inúmeras vezes esses países irmãos sentaram a mesa de conversações para debater o fortalecimento da região no contexto internacional. Durante esses encontros e eventos, muito material foi gerado, etapas foram vencidas, porém, o momento passou a exigir uma ação mais efetiva por parte dos governos desses países em questão, quanto o que fora estabelecido em tratados e acordos, mas que, no entanto, sequer foram colocados em prática, interferindo no processo de integração Brasil-Peru-Bolívia, perdurando, assim, o isolamento dos povos habitantes da região amazônica, no que se refere à área fronteiriça desses países.

Vejam, Srs. Senadores, a Amazônia Ocidental e particularmente o Estado de Rondônia estão vivenciando um estado de crise e estagnação jamais visto na história. Entendemos que se o Brasil não ocupou nem aproveitou este espaço - a Amazônia, e sendo hoje o planeta Terra uma aldeia global, não pode o Brasil guardar aquela reserva territorial como se fosse um depósito bancário, rendendo juros, para um futuro incerto e incerto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores refiro-me ao desenvolvimento, ao progresso daquela gente que ainda heroicamente insiste em habitar a Região, na esperança do reaquecimento de sua economia, através de pronunciamentos governamentais de estímulo da vontade política de seus governantes, que leve a efetivamente operacionalizar ações, definir metas e alcançar os resultados desejados. Os aspectos que me refiro são: a) a saúde, b) a educação e c) outros setores que dizem respeito às necessidades sócio-econômico-culturais nos três países; d) os governos estaduais e provinciais fronteiriças, bem como, de diversos segmentos da iniciativa privada.

Não se, portanto, insiste alertar, aos atuais governantes, a necessidade de rever posições, que se debruçam seriamente sobre o problema, porque não temos dúvidas de que será um fato político-social e econômico importante para o desenvolvimento do Brasil-Peru-Bolívia.

Os Estados de Rondônia e Acre vivenciam euforicamente a esperança do rebolamento de uma estrada que ligará a BR-366, no Brasil, a um porto peruano. Esta iniciativa representará uma saída econômica mais viável para atingir o mercado asiático, onde as perspectivas de um intercâmbio comercial se revelam cada vez mais animadoras.

Se para Rondônia o mar não é mais um sonho, a vantagem ainda é maior, o mundo asiático fica mais próximo cerca de 4000km e haverá uma economia no preço do frete considerável em toneladas importadas.

Será que nós não temos qualidades suficientes para enfrentar a realidade ou, aceitarmos como fato incontestado que somos absolutamente incapazes de realizarmos a nobre tarefa de construirmos, ao importante obra de redenção de nossa Amazônia e do nosso Brasil.

Excesso de otimismo ou não, empresários, políticos da região, acham que descobriram o caminho e unidos vamos à luta.

O movimento empresarial que acabo de assistir durante esse seminário foi na verdade o maior já realizado na história da região e já nesse momento conta com a adesão da classe empresarial peruana e boliviana e de seus respectivos governos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, somos daqueles que acreditamos que o progresso dos próximos 50 anos se dará na área do Oceano Pacífico. O progresso virá do Oriente, sobretudo dos tigres asiáticos, países superpopulosos, que resolveram seus problemas fundamentais e que, agora, tomaram a decisão de serem as mais importantes potências industriais, com crescente expressão de qualidade.

Essa integração entre o Oceano Atlântico e o Pacífico é hoje de grande importância para o Continente Asiático, que deseja ter acesso mais barato a outros mercados, enquanto o Brasil, por se destacar como um grande celeiro de produção, de vocação alimentar do mundo, bem demonstra a perfeita combinação de interesses recíprocos.

A bem da verdade, cada povo terá de procurar o seu próprio caminho, as nações subdesenvolvidas não podem esperar muito da cooperação das nações mais ricas. Afinal, são competidoras no mercado mundial, sendo os seus objetivos antagônicos.

Portanto, o que acabo de assistir nesse seminário foram as nações em desenvolvimento, representadas pelas classes empresariais, políticas e governamentais, do Brasil/Peru/Bolívia, formular os seus próprios métodos para acelerar o progresso e atingir suas aspirações de desenvolvimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outro assunto relevante discutido naquele evento foi a implantação das áreas de livre comércio dentro de uma perspectiva moderna, institucionalizada, com abertura global com determinação de aproveitar as vantagens comerciais como forma de induzir o desenvolvimento regional.

Sob este aspecto, quando examinamos o Estado de Rondônia, observamos que Guajará-Mirim, de fato, sempre foi uma zona de livre comércio informal, porém, apesar dos reclamos de seus líderes empresariais e políticos, não conseguiu obter os tributos essenciais para ser uma verdadeira zona de livre comércio, pois nunca houve, por parte do governo brasileiro, a determinação de institucionalizar e operacionalizar o comércio no município como forma de obter seu desenvolvimento.

O município de Guajará-Mirim, por motivos históricos e geopolíticos, tem uma clara vocação para o comércio exterior, de vez que, o comércio com a Bolívia foi um dos fatores considerados para a assinatura do Tratado de Petrópolis e da construção da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

Naquele tempo já se falava em comércio livre entre Brasil e Bolívia. Comércio esse que se constituiu, ao longo do tempo, intercâmbio natural de bens entre os dois países, possibilitando o desenvolvimento econômico, até que a burocracia da máquina administrativa do Estado brasileiro inviabilizasse a circulação de mercadorias através de uma legislação, a qual os empresários de fronteira ficassem impossibilitados de cumpri-la. Srs. Senadores, para quem vive em Guajará-Mirim o livre comércio significa uma questão de sobrevivência, portanto, a regulamentação da área de livre comércio de Guajará-Mirim, torna-se urgente, indiscutível e necessária para a transformação daquela região, do seu povo, em busca do seu destino como centro de comércio internacional.

Concluo esse pronunciamento, certo de que a luta vai continuar, de que as ações de empresários e políticos, irma-

nados na causa de redenção social e econômica de nossa Amazônia, encontrarão em nossos governantes a ressonância das aspirações dessa gente que se encontra isolada e abandonada, arrancando-a do marasmo em que encontram para desenvolver o extremo oeste deste País, cuja presença sempre marcou a nossa grandeza.

Srs. Senadores, termino afirmando que a Amazônia e o Pacífico são a grande saída, parte do nosso amanhã. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1993 (nº 3.067/92, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria e dá outras providências; e

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1993 (nº 2.460/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 206 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Cógido Penal.

Os projetos não receberam emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência comunica ao Plenário que não foram designadas matérias para a Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã, às 9hs.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje às 19hs, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 45 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 53, DE 1993

Divide em especialidades as áreas integrantes das categorias funcionais de Analista Legislativo e de Técnico Legislativo.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, e de acordo com o artigo 11, parágrafo único, da Resolução nº 42, de 1993, resolve:

Art. 1º As áreas previstas no art. 11 da Resolução nº 42, de 1993, integrantes das categorias funcionais de Analista Legislativo e Técnico Legislativo, são divididas em especialidades, na forma do Anexo a este Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 1993.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, em 20 de maio de 1993. — Humberto Lucena — Levy Dias — Júlio Campos — Nelson Wedekin — Nabor Júnior.

ANEXO

AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 53, DE 1993

I — Categoria: Analista Legislativo, Nível III

Área 2 — Apoio Técnico ao Processo Legislativo

Especialidade:

2.1 — Processo Legislativo

2.2 — Orçamento Público

2.3 — Taquigrafia

2.4 — Biblioteconomia

2.5 — Tradução e Interpretação

2.6 — Sociologia

Área 3 — Apoio Técnico-Administrativo

Especialidade:

3.1 — Administração

Área 4 — Controle Interno

Especialidade:

4.1 — Contabilidade

Área 5 — Saúde e Assistência Social

Especialidades:

5.1 — Medicina

5.2 — Odontologia

5.3 — Farmácia

5.4 — Psicologia

5.5 — Assistência Social

5.6 — Enfermagem

Área 6 — Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico

Especialidades:

6.1 — Arquitetura

6.2 — Engenharia

Área 7 — Polícia e Segurança

Especialidade:

7.1 — Segurança

Área 8 — Comunicação Social, Eventos e Contatos

Especialidade:

8.1 — Comunicação Social

II — Categoria: Técnico Legislativo, Nível II

Área 2 — Apoio Técnico ao Processo legislativo

Especialidades:

2.1 — Processo Legislativo

2.2 — Assistência a Plenários e Portaria

Área 3 — Apoio Técnico-Administrativo

Especialidades:

3.1 — Administração

3.2 — Datilografia

Área 4 — Controle Interno

Especialidade:

4.1 — Contabilidade

Área 5 — Saúde e Assistência Social

Especialidades:

5.1 — Enfermagem

5.2 — Odontologia

5.3 — Radiologia

Área 6 — Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais
Especialidades:
6.1 — Eletrônica e Telecomunicações
6.2 — Telefonia
6.3 — Artesanato

Área 7 — Polícia, Segurança e Transporte
Especialidades:
7.1 — Segurança
7.2 — Transporte

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 54, DE 1993**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º O parágrafo único, do art. 67, do Ato da Comissão Diretora nº 31, de 21 de maio de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 67.....

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Licitação terá até quatro secretários designados pelo seu Presidente.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Comissão Diretora, 20 de maio de 1993. — **Humberto Lucena** — **Levy Dias** — **Júlio Campos** — **Nelson Wadekin** — **Nabor Júnior**.

**ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
Nº 8, DE 1993**

Dá nova redação ao caput do art. 3º do Ato nº 10, de 1991, do Primeiro Secretário.

Art. 1º O caput do art. 3º do Ato do Primeiro Secretário nº 10, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 3º A gratificação mensal integral, pelo encargo de membro de comissão, corresponderá ao valor atribuído à Função Comissionada, símbolo FC-5, e será devida ao servidor que participar, no mínimo, de dez reuniões da Comissão, no mês.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de abril de 1993.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Senado Federal, 20 de maio de 1993. — Senador **Júlio Campos**, Primeiro Secretário do Senado Federal.

MESA**Presidente**

Humberto Lucena – PMDB – PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues – PSDB – PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias – PTB – MS

1º Secretário

Júlio Campos – PFL – MT

2º Secretário

Nabor Júnior – PMDB – AC

3º Secretário

Júnia Marise – PRN – MG

4º Secretário

Nelson Wedekin – PDT – SC

Suplentes de Secretário

Lavoister Maia – PDT – RN

Lucídio Portella – PDS – PI

Beni Veras – PSDB – CE

Carlos Patrocínio – PFL – TO

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Pedro Simon

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Mário Covas

Vice-Líder

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marco Maciel

Vice-Líderes

Elcio Álvares

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Jonas Pinheiro

Vice-Líder

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN**Líder**

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDC**Líder**

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA - CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares		Suplentes	
	PMDB		
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Márcio Lacerda	MS-3029/30
Ney Suassuna	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MT-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Álvares	ES-3131/32	Vago	

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Afonso Camargo	PR-3062/3063
Carlos D'Carli	AM-3079/80	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Áureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3001/02
-------------	------------	--------------	------------

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

PSB+PT

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

- Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares		Suplentes	
	PMDB		
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Ney Suassuna	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/	Ronan Tito	MG-3038/39

Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3039/30	Vago	
José Sarney	MA-3429/31	Vago	

PFL

Lourival Batista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Álvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Vago	

PSDB

Almir Gabriel	PA-3245/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Afonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto de O.	- 4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos D'Carli	AM-3080/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Vago	
------------------	------------	------	--

PSB + PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio de Brito

Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas.

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares		Suplentes	
	PMDB		
Ronan Tito	MG-3038/39	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65	Juvêncio Dias	PA-3050/
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	AL-3245/47	Odacir Soares	RO-3218/19
Vago		Bello Parga	MA-3069/70
Raimundo Lira	PB-3201/02	Marco Maciel	PE-3197/98
Henrique Almeida	AP-3191/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Álvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB
 Beni Veras CE-3242/43 Almir Gabriel PA-3145/47
 José Richa PR-3163/64 Dirceu Carneiro SC-3179/80
 Mário Covas SP-3177/78 Vago

PTB
 Afonso Camargo PR-3062/63 Lourenberg N. Rocha MT-3035/36
 Valmir Campelo DF-3188/89 Luiz Alberto Oliveira PR-4059
 Jonas Pinheiro AP-3206/07 Marluce Pinto RO-4062/63

PDT
 Magno Bacelar MA-3074/75 Lavoisier Maia RN-3239/40

PRN
 Albano Franco SE-4055/56 Saldanha Derzi MS-4215/18
 Ney Maranhão PE-3101/02 Áureo Mello AM-3091/92

PDC
 Moisés Abrão GO-3136/37 Gerson Camata ES-3203/04

PDS
 Esperidião Amin SC-4206/07 Jarbas Passarinho PA-3022/24

PP
 Meira Filho DF-3222/05 Irapuan C. Júnior GO-3089/90

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho

Ramais: 311-3515/3516/4354.

Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
 E DEFESA NACIONAL _ CRE**

(19 Titulares e 19 Suplentes)

Presidente: Alfredo Campos

Vice-Presidente: Hydekkel Freitas

Titulares	PMDB	Suplentes	
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	ES-3154/56
Divaldo Suruagy	RS-3185/86	Mansueto de Lavor	RS-3076/78
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AC-3227/29
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RO-3064/65

PFL
 Guilherme Palmeira AL-3245/46 Francisco Rollemberg SE-3032/33
 Marco Maciel PE-3197/98 Josaphat Marinho BA-3173/74
 Lourival Baptista SE-3027/28 Raimundo Lira PB-3301/02
 Álvaro Pacheco PI-3085/86 Hydekkel Freitas RJ-3082/83

PSDB
 Dirceu Carneiro SC-3179/80 Jutahy Magalhães BA-3171/72
 José Richa PR-3163/64 Eva Blay SP-3119/20

PTB
 Luiz A. Oliveira PR-4058/59 Valmir Campelo DF-3188/89
 Marluce Pinto RR-4062/63 Jonas Pinheiro AP-3206/07

PDT
 Darcy Ribeiro RJ-4230/31 Magno Bacelar MA-3074/75

PRN
 Albano Franco SE-4055/56 Saldanha Derzi MS-3255/4215

PDC
 Gerson Camata ES-3203/04 Epitácio Cafeteira MA-4073/74

PDS
 Jarbas Passarinho PA-3022/23 Lucídio Portella PI-3055/56

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos

Ramais: 3496 e 3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
 INFRA-ESTRUTURA _ CI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Dario Pereira

Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares	PMDB	Suplentes	
Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3111/12
Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Ney Suassuna	PB-4345/46
Marcio Lacerda	MT-3929/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vago		Vago	

PFL
 Dario Pereira RN/3098/ Raimundo Lira PB-3201/02
 Henrique Almeida AP-3191/92 João Rocha TO-4071/72
 Elcio Álvares ES-3131/32 Carlos Patrocínio TO-4068/69
 Bello Parga MA-3069/72 Guilherme Palmeira AL-3245/46
 Hydekkel Freitas RJ-3082/83 Vago

PSDB
 Dirceu Carneiro SC-3179/80 Beni Veras CE-3242/43
 Teotônio V. Filho AL-4093/94 Jutahy Magalhães BA-3171/72
 Vago José Richa PR-3163/64

PTB
 Lourenberg N. Rocha MT-3035/36 Afonso Camargo PR-3062/63
 Marluce Pinto RR-4062/63 Vago

PDT
 Lavoisier Maia RN-3229/40 Magno Bacelar BA-3074/75

PRN
 Saldanha Derzi MT-4215/18 Albano Franco SE-4055/56

PDC
 Gerson Camata ES-3203/04 Moisés Abrão TO-3136/37

PDS
 Vago Lucídio Portella PI-3055/56

PP
 João França RR-3067/68 Irapuan Costa Jr. GO-3089/90

Secretário: Celson Parente - Ramais 3515 e 3516

Reuniões: Terças-feiras, às 14:30 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Valmir Campelo

Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares**Suplentes****PMDB**

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Ney Suassuna	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Márcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Bello Parga	MA-3069/72	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Vago		Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
---------------	------------	------------	------------

Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Louremberg N. Rocha	MT-3035/36	Luiz A. de Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Valmir Campelo	DF-3188/89	Carlos D'Carli	AM-3080/81

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

Secretária: Mônica Aguiar Inocente

Ramais 3496/3497/3321

Reuniões: Terças-feiras, às 17 horas**Local:** Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

J. avulso Cr\$ 8.168,35

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:
Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente, e dá outras
providências (D.O. de 16-7-90)

Legislação correlata

Convenção sobre os direitos da criança
(DCN, Seção II, de 18-9-90)

Índice temático

Lançamento
Cr\$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições
Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º
andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160
- Brasília, DF - Telefones 311-3578 e
311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnoldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração – *Odete Medauar*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Ademar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*

Bem de família – *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*

Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edivaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M^a Loça Navarrete*

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal – Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes. CEP 70160-900 Brasília, DF. Telefones 311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

COLABORAÇÃO

A primeira Constituição Republicana do Brasil - *Alcides de Mendonça Lima*

Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro*

Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda*

Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocência Mártires Coelho*

Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa*

Revisão constitucional - *Geraldo Ataíbe*

Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sebastião Baptista Afonso*

Mandado de injunção - *Marcelo Duarte*

As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fraza Figueiredo*

Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé*

A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brindeiro*

Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina*

Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari*

Auditoria e avaliação da execução - *Rosimete Monteiro Soares*

Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pádua Ribeiro*

O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - *Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena*

A Escola Judicial - *Sálvio de Figueiredo Teixeira*

Da constitucionalidade do bloqueio de valores - *Adriano Perácio de Paula*

O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - *Marcos Jurueña Villela Souto*

Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - *Werter R. Faria*

Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - *Mauro Márcio Oliveira*

A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José Arthur Rios*

Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - *Rubem Nogueira*

PESQUISA - Direito Comparado

Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961

Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978

Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.